Revista do Instituto de Café do Estado de S. Paulo

ANNO XIII JANEIRO DE 19[illegible] NUM. 131

Regras para se obter um bom café segundo o gosto brasileiro

1.º

Fazer ferver, numa chaleira agua fresca, perfeitamente límpida, tendo-se o cuidado de utiliza-la sempre na primeira fervura.

2.º

Medir o pó, torrado e moído, na proporção de uma colher das de sopa, para cada chícara, e coloca-lo em seguida numa caçarola louçada, onde deverá ser despejada a agua quente, mal tenha esta começado a ferver. Ainda sob a acção da fervura, dever-se-á mexer bem o pó na agua com uma colher, de preferencia de pau, durante o maximo de um minuto, para o seu perfeito cozimento.

3.º

Isto feito dever-se-á despejar essa mistura fervente num coador de flanela, previamente escaldado, dentro de um bule ou nos apparelhos apropriados para esse fim, de modo a se operar uma perfeita filtragem, para logo após ser servido quente, em chícaras pequenas, usando a porção de assucar de accordo com o paladar de cada um.

Règles pour obtenir chez soi un bon café selon le goût brésilien

1.ère

Faire bouillir de l'eau fraîche, tout à fait claire, en ayant soin de l'employer dès le premier moment de l'ébullition.

2.ème

Mesurer le café torrefié et moulu dans la proportion d'une cuillerée à soupe par tasse et, après l'avoir placé dans une casserole revêtue intérieurement de faience, y verser de l'eau bouillante, dès l'éclosion de l'ébullition. On devra ensuite remuer soigneusement le café avec une cuillère que l'on choisira de préférence en bois et le laisser bouillir une minute tout au plus, pour en obtenir la parfaite cuisson.

3.ème

On versera ensuite ce mélange bouillant dans une passoire en flanelle qu'on aura eu soin d'échauder davance et de placer dans une cafetière ou tout autre récipient propre à cet usage, de manière a ce que l'infusion puisse filtrer d'une façon convenable. On la fera servir, sans délai, dans des petites tasses et en y ajoutant du sucre selon le goût de chacun.

REVISTA DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

SÉDE: RUA WENCESLAU BRAZ, 11

ANNO XII NUMERO, 131	JANEIRO DE 1938	VOLUME XXIV 1.º SEMESTRE

O QUE É UTIL SABER:

SUMMARIO

Colhendo café.

COLLABORAÇÃO

A Europa e o problema das materias primas

Christovam Dantas

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

A despeito dos esforços ultimamente feitos por diversos Estados europeus, no sentido de, creando os seus quadros autarchicos e fomentando a producção de substancias chimicas syntheticas, libertar-se do supprimento das materias primas e dos productos alimenticios estrangeiros, continua o Velho Mundo a ser o continente que mais se encontra á mercê dos alimentos e das materias primas extra-europeias.

Essa dependencia representou e continua a representar para os paizes americanos e asiaticos e para as regiões da Africa exploradas pela technica e os capitaes europeus uma condição mesma de vida. Se fosse possivel, com effeito, á Europa alcançar a autonomia completa de sua base de nutrição e o seu auto-supprimento em materias primas, os paizes que ha mais de um seculo vêm exercendo a funcção de armazem e de campo de producção para os milhões de consumidores europeus entrariam forçosamente em uma etapa de grandes traumatismos e abalos economicos. Por isso, qualquer tendencia que se consubstancie em diminuir os laços commerciaes que prendem a America â Europa, as medidas de sabotagem ao commercio mundial, significam deserviços de monta ao nosso proprio Continente. Hoje, como hontem, no seculo XX, como no XIX, quando levamos a cabo a nossa independencia politica, os mercados de consumo europeu foram e são ainda a garantia mais positiva ao nosso proprio direito á existencia.

Certamente, nos ultimos annos, em paizes como o nosso, desenvolveu-se satisfactoriamente o nosso proprio mercado de consumo nacional. Com excepção dos Estados Unidos, é o Brasil a nação americana que conta com o melhor systema de defesa economica, materializado em um mercado de consumo interno, que é nosso dever tornar cada vez maior e melhor, sob o duplo aspecto da qualidade e da quantidade. Mesmo, porem, contando, como contamos, com esse elemento de estabilidade de nossa estructura economica, somos ainda tributarios da Europa na esphera de nossas actividades economicas externas. O nosso interesse basico, portanto, nesse particular é contra as molduras autarchicas no Velho Mundo, contra as restricções ao commercio internacional, e favoravel, já não dizemos á elevação do "standard" de vida da Europa, mas pelo menos á mantença de seu nivel vital contemporaneo.

Que o Velho Mundo, de seu turno, precisa dos centros de supprimento, fóra de suas fronteiras, para viver, manter o seu rythmo industrial e nutrir convenientemente as suas populações, em phase ainda de crescimento demographico, basta attenta ás necessidades da Europa no tocante aos alimentos e ás materias primas extra-europeias.

No quadro abaixo, estão expostos os principaes productos de alimentação, adquiridos pela Europa no exterior, em 1933, considerado, sob o ponto de vista de seu commercio internacional, um anno commercialmente ormal :

	1.000 TONELADAS
Trigo.	11.064
Assucar.	2.139
Milho.	5.752
Grãos oleaginosos	5.752
Fructos oleaginosos. . . .	2.707
Soja	1.686
Cacáo.	312
Café	658
Chá	227
Fumo	291

Foi essa a importação total da Europa inteira — inclusive a Grã Bretanha — no anno que vimos de mencionar.

Basta relancear a vista sobre os dados acima para se perceber incontinente que, com excepção do trigo, a Europa encontraria no Brasil, caso fosse possivel reintensificarmos o escambo de productos, quase todos os alimentos de que mais necessita. Até mesmo o feijão-soja, que está sendo utilizado em larga escala no Velho Mundo, poderiamos ser delle tambem fornecedores a importantes mercados europeus. Os paizes do Norte da Europa têm necessidade vital desse producto, adquirindo-o na Mandchuria, a preços nem sempre compensadores, quando lograriam encontral-o com tanta facilidade no Brasil, se nos abalançassemos a uma politica intelligente de fomento a essa leguminosa, designada no Extremo Oriente como o alimento-base de milhões de seres humanos.

Attentemos, agora, á importação das principaes materias primas, tambem em 1933 :

	1.000 TONELADAS
Algodão.	2.042
Lã	794
Linho e canhamo	175
Juta	582
Cobre.	484
Chumbo.	486
Zinco.	296
Estanho.	64
Aluminio	11
Borracha	266
Oleo mineral	158
Phosphatos mineraes . . .	4.420

Tambem na esphera das materias primas, é licito declarar que a Europa em conjuncto é um continente que tem fome de productos que se destinam á sua industria textil e metallurgica. Até nesse sector, o Brasil encontra possibilidades effectivas de incrementar o volume e o valor de suas vendas ao Velho Mundo, se for capaz de evidenciar em tempo que os interesses vitaes da Europa

mesma não consistem no ensinamento autarchico ou na valorização forçada e duvidosa da Africa, mas sim no entrelaçamento de sua politica commercial com a de nosso paiz.

A nossa maneira de pensar, já a expuzemos em outras apreciações. Para nós, brasileiros, o problema do abastecimento á Europa de materias primas e de productos de alimentação é um problema economico e commercial; não é politico. Segundo o nosso ponto de vista, não ha "disette" desses productos no mundo: ha super-abundancia. O que manda, pois, o bom senso economico é que se restabeleçam as correntes commerciaes predominantes antes da guerra. A Europa, adquirindo a maior parte das materias primas e dos artigos de alimentação onde elles existem e se encontram á sua disposição, permitte a existencia e a affirmação economica de outros paizes e continentes. Estes, de seu turno, permittem a regularidade do trabalho economico no Velho Mundo e contribuem tambem para o seu bem-estar e a sua euphoria economica. As autarchias destroem, como já estão destruindo, esse estado de coisas designado por Lucien Romier de "equilibrio biologico" entre a Europa e os paizes extra-europeus, e lançam, no mundo conturbado de nossos dias, mais um poderoso agente de insatisfacção, de angustia e de appellos desesperados a medidas de força e de arbitrio.

A contra-offensiva dos concorrentes do café brasileiro

Garibaldi Dantas

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

FOI sem contestação uma surpreza desagradavel para os nossos concorrentes a recente attitude do governo brasileiro, no tocante á nova orientação da politica cafeeira nacional. Durante muito tempo, todas as advertencias feitas pelo Brasil encontraram, de parte dos nossos concorrentes, a mais fria indifferença. Aqui mesmo, quando se reuniu, em 1931, a Conferencia Internacional de Café, só a muito custo alguns desses paizes compareceram, para nos dizer, com a mais perfeita sem-cerimonia, que a questão de sacrificio na limitação das colheitas não os interessava, uma vez que para elles não havia, nem haveria super-producção. Vendiam tudo quanto produziam. Mais tarde, o mesmo sentimento ficou bem patente, na Conferencia Internacional de Havana, onde as theses brasileiras, levantadas e suggeridas no mais perfeito espirito de cooperação e collaboração, encontraram, de parte dos concorrentes, a mesma demonstração de desinteresse e hostilidade. Em face de tantas provas de má vontade, no tocante aos sacrificios que o excesso da producção mundial estava exigindo, afim de evitar o descalabro geral, desfaziam-se as ultimas e vagas esperanças deixadas em todos os espiritos pelo accôrdo anteriormente celebrado em Bogotá, no qual entramos com a mais perfeita bôa fé, e cujas disposições só foram por nós cumpridas.

Essa situação não poderia perdurar. A onda irresistivel de animosidade que se formava no Brasil contra esse estado de coisas, contra essa sustentação unilateral da defesa cafeeira mundial, um dia romperia todos os diques. Um critico norte-americano, analysando a politica e os preços do café, disse com muita razão que durante largo tempo o Brasil fôra elemento de real policiamento dos mercados, evitando a anarchia das oscillações tempestuosas, imprimindo assim a ordem nos preços internacionaes, que tantos beneficios trouxe a quasi todas as principaes regiões productoras. Tudo isso tem, porém, limites. A capacidade de sacrificio estava, de nossa parte, praticamente esgotada. Entre uma politica de lenta asphyxia adoptada por nós, durante algumas decadas, cujo desfecho não apresentaria, em nenhuma hypothese, solução para as nossas difficuldades, mas só vantagens para os concorrentes, e a esperança de retomar-se, pela luta aberta, clara e decisiva de preços, uma parte dos mercados perdidos, ou pelo menos eliminar-se a expansão alienigena, afim de, com o crescimento do consumo, alargar-se a exportação brasileira, não havia hesitações. Tomamos o unico roteiro certo. Tomamo-lo, sabedores de que a estrada não era de rosas. Sacrificios seriam pedidos á lavoura. Annos dolorosos de "penitencia", como alguns o chamaram, approximavam-se. Mas, em meio a taes difficuldades, havia o clarão de uma sahida. Deixavamos, de lado, as experiencias do "café dirigido" para entrarmos, sinão immediatamente, pelo menos em principio, no regimem da relativa liberdade de commercio, cuja caracteristica teria de ser, nas

Em cents por libra
Em cents por libra
Preço do café disponivel em Nova-York
Santos Nº4: ———
Manizales: -------
30.0
25.0
20.0
15.0
10.0
7.5
1923
1924
1925
1926
1927
1928
1929
1930
1931
1932
1933
1934
1935
1936
1937
Compiled by
New York Coffee & Sugar Exchange, Inc.

condições actuaes do mercado e da offerta, um periodo de pesadas e permanentes baixas de preço.

Lança mão o Brasil por esse modo, dos ultimos cartuchos. A batalha do café está travada. Os primeiros fructos não estão ainda bem amadurecidos, mas já se entreveem no augmento das exportações. A offensiva atterrorigou os concorrentes. A principio, lançaram proclamações optimistas. Acastellados numa pretensa "superioridade" de qualidades, pensam manter o mesmo nivel de entregas ao consumo mundial, sem necessidade de acompanhar, com a mesma intensidade, a queda apresentada pelos cafés" Santos" e "Rio". E' ahi que está a grande esperança dos nossos concorrentes. A esse respeito, a Colombia divulga actualmente, por meios officiaes, a these da relativa independencia das cotações dos seus cafés. No ultimo numero da "Informacion Economica e Estadistica de Colombia", publicação dirigida pelo "Contralor General de La Republica" ha um estudo que destacamos, porque representa, sinão o pensamento official, pelo menos o que officiosamente vae sendo trombeteado nos meios productores. O trabalho a que nos referimos sobre a "Crisis Cafetera", depois de analysar as duas constantes da economia mundial cafeeira — excesso de producção e consequente baixo nivel de preços —, mostrando como nesse respeito o café é quasi uma excepção entre as grandes mercadorias de commercio internacional, constata que só pela intervenção brasileira, incinerando milhões de saccas, é que se evitou e a ruptura violenta do proprio baixo nivel de cotações.

A constatação mais interessante e que parece desmentir a these de que, devido a uma decantada superioridade, os cafés "milds" conservariam a sua quota no consumo, qualquer que fosse o preço de venda, está na seguinte affirma-

tiva: "E' interessante resaltar que nos annos de diminuição de consumo de cafés suaves, essa reducção não foi devida á deficiencia da producção, uma vez que em todos esses annos cresceram as existencias em relação a periodos anteriores. Ha, pois, no mercado de cafés suaves, em que pesem declarações contrarias, uma certa margem dentro da qual o factor preço desempenha um papel preponderante".

Para conhecermos a exactidão dessa affirmativa, organizamos um quadro em que, de um lado, estão as entregas ao consumo mundial de cafés" diversos", em grande parte constituidos dos chamados "milds" e do outro a differença de preços annuaes entre o typo "Santos" 4 e o "Manizales" colombiano :

RELAÇÃO ENTRE PREÇOS E ENTREGAS DE CAFE

ANNOS	Differença de preço entre "Santos" e "Manizales" (Centavos-U.S.A.)	Entregas ao consumo de "diversos" (saccas)
1927/28	— 4,32	8.547.000
1928/29	— 0,97	9.200.000
1929/30	— 4,36	9.157.000
1930/31	— 6,80	9.403.000
1931/32	— 0,76	8.949.000
1932/33	— 1,34	10.443.000
1933/34	— 2,59	9.230.000
1934/35	— 1,38	8.604.000
1935/36	— 1,91	10.687.000

E' esta a realidade das estatisticas. Vejamos, porém, o quadro divulgado pela revista official da Colombia :

ANNOS DE AUGMENTO DE CONSUMO MUNDIAL

ANNOS	AUGMENTO TOTAL	RELAÇÃO DE PREÇOS	PARTICIPAÇÃO DOS "SUAVES"
1930/31	1.537.000	168,2	14,2 %
1933/34	1.602.226	131,8	Perdem os suaves 1.104.202 saccas
1935/36	3.167.010	129,5	59,0 %

ANNOS DE DIMINUIÇÃO DE CONSUMO MUNDIAL

ANNOS	DIMINUIÇÃO	RELAÇÃO DE PREÇOS	PARTICIPAÇÃO DOS "SUAVES"
1931/32	1.190.000	159,1	12,3 %
1932/33	1.049.766	109,4	Os suaves ganham 1.193.792 saccas
1934/35	1.772.926	121,3	32,0 %
1936/37	960.263	116,2	Os suaves ganham 1.029.347 saccas

Do exposto nota-se que nos annos de accrescimo no consumo, os suaves — adeanta o orgam official da Colombia — obteem o maximo de participação com o minimo de differença de preços. Nos annos de diminuição de consumo, os "suaves não participam da queda, quando a differença de preços é pequena. Em troca, soffrem em maior ou menor proporção quando essa differença augmenta". Os suaves participam assim do augmento do consumo na proporção inversa á differença de preços entre o "Santos" e o "Medellin Excelso", (typo de café tomado para comparação neste quadro) e participam da diminuição em proporção directa.

Eis ahi uma constatação de um dos nossos mais fortes concorrentes cujo significado é valioso. Os observadores economicos daquelle paiz acreditam que no momento a Colombia pode conservar os mercados, sem necessidade de baixar os preços dos seus cafés na mesma proporção do registado no sector dos typos brasileiros. De outro lado, se alta ou melhoria houver no consumo mundial, não devem os preços dos cafés colombianos apresentar larga differença em relação aos brasileiros sob pena de perderem as vantagens dessa melhoria.

Do exposto, podemos tirar conclusões interessantes para o nosso lado. Se a Colombia não pode manter em periodos de crise, sob pena de perder parte dos seus mercados, uma differença de preços muito forte em relação ao "Santos" 4, ha necessidade de forçar a baixa de nossas cotações ao nivel maximo, afim de obrigar esses concorrentes a descer os seus, sinão integralmente, pelo menos proporcionalmente. Com isso, terão de conservar uma cotação média muito reduzida ainda que ligeiramente superior á nossa, cujas repercussões em alguns de seus principaes centros productores serão fatalmente desastrosas.

Eis ahi a razão por que o Brasil não pode abrir mão de sua actual politica. Torna-se preciso baixar e manter nesse nivel, os preços, custe o que custar, afim de obrigar os concorrentes a reduzir cotações. Dessa maneira, só teriam uma alternativa. Manter preços com differença sensivel em relação ao typo "Santos", mas nesse caso o deslocamento da procura dar-se-ia fatalmente em nosso favor, como o attestam as suas proprias estatisticas. Se não acceitarem essa alternativa, com receio de perder mercados e ficar com sobras, terão de baixar as cotações, em proporção aos nossos, a limite que forçosamente será prejudicial ás suas plantações, principalmente as mais antigas e menos economicas.

Se o Brasil persistir, pois, na politica acertada de manutenção do preço mais baixo possivel, promovendo toda sorte de medidas indirectas para fortalecimento economico interno da lavoura, taes como financeamento, emprestimos a juros modicos, não pode haver duvida quanto aos resultados. Retomaremos fatalmente parte dos mercados existentes e quasi certamente o que porventura surgir com o augmento do consumo mundial.

O café brasileiro e os recursos da propaganda

Fajardo da Silveira

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

A affirmação de termos, os productores de café brasileiro, attingido o nivel das possibilidades do commercio e, consequentemente, entrado pelo transbordamento traduzido na super-producção, deve ser recebida como opinião dos que observam os phenomenos economicos através da singeleza do menor esforço, repetindo o que ouvem ou concluindo theses, depois de uma leitura superficial de artiguete sahido da penna dos muitos leigos que se fazem technicos por qualquer pretexto ou sem pretexto algum.

Até agora não appareceram argumentos solidos que nos capacitassem de termos realmente alcançado esse grão de superabundancia de producto, no que toca ao café, e a razão disso é pura e simplesmente a que nos dão as estatisticas dos paizes concorrentes ; se as examinarmos, mesmo sem profundeza, veremos, com facilidade que enquanto elles todos augmentam as suas vendas, nós perdemos as nossas posições, mais ou menos na cadencia progressiva determinada pela conquista feita por elles. Parece que o commercio ficou estacionario, na parte que se deveria estimar em vulto para o augmento de consumo de café, e dentro desse plano estacionario, relativamente considerado assim, nós vamos vendo aquelles productores vender a mais, todos os annos, as quantidades que vendemos a menos. De qualquer maneira, haja ou não augmento de consumo do café na massa consumidora mundial, o que fica de pé é a nossa retirada compulsoria, o afastamento forçado a que vamos sendo empurrados pelos outros. Se não ha augmento de consumo no que se relaciona com novos bebedores de café, ha pelo menos augmento de consumo para os cafés dos outros e diminuição de vendas do nosso producto. Isso quer dizer, em duas palavras, que para nós, não está havendo e não tem havido, até aqui, super-producção de café, mas tão sómente perda de mercado em favor dos mais habeis, esses que fazem da propaganda, da publicidade intelligente, da organização commercial, motivos ponderaveis como elles o são, para a conquista de mercado, para attrahir consumidores e despertar nelles o interesse pelo producto que se apresenta na competencia com os que devem ser desbancados. Ha mercado para o nosso café, e o haverá enquanto as cifras mostrarem o augmento dos concorrentes ; precisamos é ir buscal-o ou pelo menos não o perder. Como se conseguiria isso ? A resposta só pode ser uma : por meio das modernas praticas de commercio, isso que os outros adoptam e que nós praticamos de modo bisonho ou quiçá profundamente defeituoso.

O VALOR DA PUBLICIDADE

Antes de fazermos valioso qualquer elemento para conseguirmos o ponto de saturação que um mercado poderia nos proporcionar, queremos deter a nossa attenção sobre o que julgamos essencial, embora elle concorra com outros

igualmente basicos, tal é, por exemplo, a qualidade do producto e o seu preço accessivel. Referimo-nos á publicidade, á propaganda e estamos para nós que essa é a alavanca que tudo abala e movimenta, em assumptos commerciaes.

Não se pode comprehender a venda de um producto sem uma publicidade forte, intelligente, girando em redor delle ou abrindo-lhe caminho para chegar ao destino que lhe foi reservado.

A propaganda do café está na razão directa desse augmento que se deseja para o nosso producto e sem ella teremos de viver a falar em super-producção, enquanto assitimos indefesos ao recuo estatistico do nosso producto de superior qualidade, em favor dos cafés de outras procedencias, a subir annualmente na columna das afferições commerciaes que lhes marca o exito.

Não entremos na indagação de existir ou não, no momento, propaganda para os cafés brasileiros nos diversos pontos do globo onde isso seria de se conceber; não nos preoccupe, tambem, a pesquisa de já ter havido boa ou má propaganda do nosso producto em eras priscas, se bem seja de effeito fulminante uma propaganda errada, a qual só por si pode enterrar uma mercadoria, commercialmente falando.

Para as directrizes que nos orientam neste arrazoado, basta-nos meditar um momento sobre o que se deve fazer para que o café brasileiro seja apregoado e mostrado aos que delle podem fazer consumo, sem nos afastarmos dos dominios restrictos da publicidade, da propaganda, no fim, dois nomes encerrando a mesma finalidade.

Uma publicidade bem feita, orientada com propriedade é um poderoso elemento de venda; os que acham que se deve destinar os restos dos lucros para verba de publicidade serão os que ficam á espera do consumidor enquanto elle vai bater á outra porta.

Mas a publicidade commercial para deixar lucro ou pelo menos encaminhar um producto, precisa estar adstricta a certas normas, sem o que não alcança os seus objectivos.

A publicidade é a arte de bem aproveitar os sentimentos humanos, demonstrados na pratica de sua existencia millenar; nada se inventa para levar um producto até onde elle deve ser recebido com agrado; o que se faz é adaptal-o ao que o sentido humano mostrou nas suas fraquezas ou nas suas preferencias; o que se deve explorar é o "fraco" de cada povo ou de cada um, para se conseguir contal-o como um freguez; e nessa habilidade vai todo um compendio de psychologia que os commerciantes instinctivamente acabam conhecendo, desde que se ponham em contacto com a materia de que precisarão se servir.

CONDIÇÕES DE COMPRA E VENDA

Elementarmente, para que um objecto seja vendavel, duas condições deverão existir, antes de quaesquer outras: que esse objecto esteja no commercio e possa ser adquirido.

Não ha infantilidade em tal premissa e considerar-se, aqui, uma mercadoria em commercio não é falar da sua existencia, pois é claro que não se cogitaria de vender o que não existe; o que aqui se aponta é a presença do artigo ao alcance do consumidor. Fazemos esse primeiro reparo muito de proposito para pôr

em destaque um facto que commummente é apontado como um dos impecilhos na expansão do commercio do nosso café: o de que elle não é encontrado nas praças onde se quer que seja consumido. A ideia de entrepostos já tem sido apresentada para resolver esse obstaculo sério mas até agora, ao que nos consta, ainda as qualidades que podem ser apregoadas, de cafés nossos, talvez existam apenas do lado de cá mas não nas praças a conquistar.

De que adiantará fazer larga propaganda de um producto que não está á venda ou o estará depois de uma procura nada facil, cheia de pesquisas de destinos, precauções, providencias e um longo tempo de espera? Não parece que isso é fundamental para se gastar dinheiro em propaganda sem a menor vantagem? Não parece igualmente que todo dinheiro gasto em propaganda para um producto que não existe no mercado é dinheiro dispendido em pura perda?

A primeira providencia que se deve tomar, pois, para que se trate da publicidade efficiente de um producto, é que elle esteja á mão; e o nosso café não o tem estado.

Outro factor elementar para que se lance um vendedor á tarefa de levar o seu producto ás elevadas cifras de vendas volumosas, é que elle esteja a um preço accessivel ao lugar. Um producto pode ser cotado entre os melhores, ser o "primus inter pares", mas o nivel de vida do povo que o deve comprar poderá estar muito áquem do preço com que esse producto chega até ali. O café brasileiro tem sido cumulado de impostos de toda sorte e como se isso não bastasse elle ainda recebe a sobrecarga das tarifas proteccionistas-prohibitivas, que resguardam os productos nacionaes do paiz importador e difficultam a venda do artigo estrangeiro concorrente. Um sacco de café custa mais de Rs. 1:600$000 na Italia e perguntamos: quem seria capaz de comprar maçãs a 20$000 cada uma, aqui em S. Paulo, senão por mero luxo, coisa que ficaria entre dois ou tres excentricos e meia duzia de nababos?

Desde que a mercadoria é cara para a média do povo que a deve consumir, a propaganda está deslocada de seu fim proveitoso-economico, pois desde logo se diga que fazer propaganda não é esgotar a tres-por-dois uma verba que foi votada para isso, mas dosal-a de tal maneira que seja o mais bem empregada possivel, realizando o maximo de proveito.

PREÇO E QUALIDADE

Na propaganda do nosso café estão, pois perfeitamente incluidos esses dois factores elementares de exito, desde que não se trata de mercadoria de luxo mas de genero alimenticio ou mais ou menos a isso comparado, conforme se passa em nossa terra, onde o café constitue uma especie de genero de primeira necessidade para a maioria do povo em certas regiões como Rio de Janeiro, Districto Federal, S. Paulo e Minas.

Esses dois elementos se completam, pois offerecer café caro ou annuncial-o a bom preço sem a sua existencia no mercado, dá na mesma.

No commercio de café a materia do preço está na mesma paridade de concorrencia que se pode verificar com todas as mercadorias mais communs. Ha cafés das mais variadas procedencias e esses cafés concorrem uns com os outros exibindo qualidade e preço; certo, pois, que devemos apresentar os preços mais

convidativos para levarmos pelo menos as mesmas vantagens que os outros levam, quando possam ser comparados a nós, na qualidade do producto.

Já sabemos todos, e isso ficou provado ex-abundancia, que os nossos cafés, como o "Santos", podem dar a mesma bebida dos melhores cafés ; produzir bom café não é um privilegio de zona colombiana ou das terras de Tapachula. Possuimos condições de produzir cafés tão bons como os melhores e se não os vendemos assim, é porque está nos faltando o pregão junto aos consumidores de café no mundo, contando-lhes pelo radio, pelo cinema, o jornal, a revista, que aqui nascem os cafeeiros de onde saem os mais suaves padrões da bebida.

Uma propaganda intelligente deve procurar despertar o interesse do consumidor, facilitar-lhe a compra, attrahir-lhe o desejo de experimentar um producto que é contado como tendo vindo de uma roigem ou sahido de uma industrialização que inebria e convida á repetição.

A propaganda não pode ser esporadica ; para ser productiva precisa ser permanente, systematizada dentro do plano em que se deve traçar e não abandonar o campo em meio da jornada ou deixar fraquejarem os impetos e os enthusiasmos com que fala do producto aos consumidores a conquistar.

PENETRAÇÃO DA PUBLICIDADE

A publicidade não se discute ; ella é indispensavel á venda ; é parte integrante de um negocio como o do café, producto que deve ser consumido como genero de uso diario e habitual. Allegar que a propaganda fica cara, é desconhecer as directivas de um qualquer commercio de envergadura como o do café, do chá, do cacáo, do fumo, do mate, do leite e de qualquer producto que os povos civilizados de determinadas regiões adoptam como alimento ou como artigo de consumo forçado.

Não se pode conceber negocio algum sem um plano de propaganda habil e bem fundamentado. Eis o que o ex-presidente dos Estados Unidos, C. Coolidge, disse da publicidade, num discurso allusivo á materia :

> — "Observemos a importancia que a publicidade desempenha na producção e nos negocios modernos, e veremos que essa é uma importancia essencialmente educativa. Ella informa os leitores da existencia e da natureza de artigos novos, expondo as vantagens que decorrem do seu uso, e com isso cria uma procura maior dos mesmos. Produz idéas e actos novos. Modifica o modo de pensar do povo e as condições materiaes da existencia. A publicidade cria e modifica os fundamentos da vida publica : sentimentos publicos, opinião publica. E' o factor mais poderoso para produzir ou modificar habitos ou modos de vida. Ella exerce a sua acção sobre o que comemos ou vestimos, sobre o trabalho e as actividades da nação inteira. Antigamente dizia-se que a concorrencia era a alma do commercio. Com os methodos modernos seria mais exacto dizer-se que a publicidade é que é a alma do negocio".

E por termos chegado aos Estados Unidos para ouvir a palavra de um seu presidente sobre a importancia que a propaganda exerce na sorte de um produ-

cto e na economia de uma nação, vamos ver o que aquelle paiz gastou e vem gastando crescentemente em publicidade ;

1916.	$.651.000.000
1923.	$.1.254.000.000
1930.	$.1.500.000.000

Essa é uma pallida amostra do que se poderia enfileirar, colhido em todos os grandes paizes, onde não se cogita de vender coisa alguma sem larga propaganda e publicidade suggestiva.

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Um detalhe que não pode passar despercebido em materia de propaganda efficiente é o que se refere ao que aqui em nosso paiz se ouve seguidamente apregoado : o da necessidade de se entregar de graça em diversos paizes, a titulo de propaganda, os milhões de saccos de café que destinamos á fogueira.

Estamos nisso, perfeitamente em frente a um grave erro technico de propaganda. Toda mercadoria entregue de graça está destinada a fracasso, se se pensa que com tal providencia ella vai conquistar consumo duradouro ou permanente.

A primeira impressão que tem o beneficiario de um kilo de café ou de uma amostra que represente valor em mercadoria, ao se apossar della, é que se trata de artigo tão desvalorizado que se chegou ao ponto de dar de graça ; vem á idéa a noção de que não ha consumo para ella e como se trata de mercadoria conhecida em toda parte, e da qual se faz largo consumo, como é o café, a logica que sai desse pensamento orienta-se no sentido de ser de qualidade inferior e até possivelmente perigosa á saúde, o café que se está dando de presente, assim, sem mais nem menos.

Um dos exitos que podem ser apresentados como argumento orientador de propaganda é o que certo technico exhibe a proposito do que alcançou com o lançamento de um sabonete, na America do Norte, sabonete esse, que hoje está sendo fabricado em nosso paiz. Consistiu ponto de partida para ser alcançado o successo na apresentação desse producto, exactamente o não offerecimento gratuito, em forma de amostra ou coisa semelhante. Partindo desse principio reconhecido como contraproducente, engenhou-se um processo de dal-o de graça, do mesmo modo ao consumidor, mas fez-se saber a este, por meio do coupon fornecido nos jornaes, em materia de larga publicidade, que o sabonete custava certa quantia, a qual seria paga por outrem que não o consumidor. Isso era essencial para que o producto não perdesse o seu valor, desde que se tinha como certo o desmerecimento em que cai os artigos dados de graça.

Dentro desse mesmo caracter se encontra o typo de publicidade. E' assim que o annuncio num jornal ou numa revista é sempre mais considerado pelo leitor do que o que lhe vem pelo correio, em circulares ou qualquer outro meio de distribuição. E o motivo disso está no valor que o jornal representa para quem o adquiriu, o que não occorre naquelle outro genero de annuncio. Tendo

comprado o jornal, o leitor quer aproveital-o do melhor modo possivel, por isso que lhe custou dinheiro. Recebendo a circular ou o pamphleto, o leitor corre-lhe o olhar e se desembaraça delle como de uma coisa que não o interessa, porque não o feriu na menor parcella de economia.

A IDEA NO ANNUNCIO

A concepção do annuncio é um poderoso auxiliar da carreira que uma mercadoria deve fazer na sua trajectoria entre o productor e o consumidor. Ha idéas felizes e que por si só valem mais do que o mais meditado phraseado ; do mesmo modo ha idéas passadas para desenhos que são tudo quanto pode haver de mais negativo para prender a attenção do consumidor em perspectiva. Nesse sentido deve-se organizar o desenho do annuncio ou a photographia que a isso se vai prestar, de maneira que se possa obter um conjunto ou uma idéa sympathica, pois ha annuncios antípathicos como ha os que despertam sympathia. E não é só : muitas vezes as idéas são demasiado complexas e em outros casos se abusa de varias imagens ; em qualquer dessas hypotheses o que se dá é uma

O grupo attrahente e que convida á approximação com a mercadoria annunciada.

dispersão da attenção de quem lê um annuncio desses, quando a attenção devia pousar numa idéa, numa figura simples mas penetrante, fazendo com que o seu reflexo se voltasse para a mercadoria que se annuncia. Mas é tal a abundancia de detalhes e de concepções, de figuras supplementares, que o espirito cansa antes de apprehender todo o conjunto e passar para a pesquisa do producto que deu causa áquelle conjunto excessivo.

Tudo isso são detalhes que devem ser alcançados e se bem se trate de materia já mais da disciplina do technico em annuncio, merece ser trazida ao debate nesta questão do café, para que sejam bem pesadas e medidas todas as conjunturas em que o nosso producto se tem encontrado em materia de publi-

cidade. Teremos sempre feito annuncios do café brasileiro com essa agudeza de penetração que a propaganda moderna requer? Estaremos bem certos de que realizamos tudo nesse sector e que a despeito disso o nosso café continuou a descer, a perder mercado, a dar lugar a que os outros lhe tomassem as posições conquistadas?

No simples golpe de vista que se dê sobre essa situação, resalta que qualquer coisa de errado tem sido feito ou que não se fez ainda o que é certo e productivo.

O conjunto que o sentido da vista não transporta ao sentimento affectivo.

Damos como illustração de idéas para annuncio de um producto como o café duas photographias que bem podem servir para o cotejo do que seja um annuncio sympathico e um antipathico. Num delles se vêm moças cheias de vida que se atiram a uma corrida, valendo isso como uma prova do valor estimulante do café, nas competições athleticas até ha poucos annos reservadas apenas aos homens. Não se trata de uma publicidade que annuncia o café mas bem comprehendemos como poderiamos tirar dahi um largo proveito em favor de uma publicidade intelligente para annunciar esse producto. Exactamente por ser elegre e sympathico o conjunto em si e em particular cada corredora, em sua jovialidade attrahente, desse effeito se beneficia a mercadoria annunciada, passando para o producto aquillo que brotou do aspecto encantador de vida e de saude que as figuras fizeram despertar.

No outro typo de illustração vê-se precisamente o contrario: um conjunto que além de não ser sympathico, desperta uma instinctiva repulsa pelo aspecto grosseiro, selvagem, dos guerreiros africanos, em sua indumentaria primitiva, pouco asseiada. Quem perde com isso é o producto, o qual não chega a receber aquella attracção nascida do outro e que neste nem chega a brotar. E-

é tambem um annuncio de café e deve referir-se por exemplo, a um café produzido na Africa ou numa colonia de continente barbaro ; mas enquanto um fala mais de perto com o sentimento humano de civilização, o outro repelle a approximação affectiva, e nessa repulsão vai tambem o producto ou a marca que o recommenda.

Temos, pois, a nosso ver, um vasto material a explorar ainda, para que pudessemos desanimar na luta da conquista de mercados para o café ; e só o poderiamos fazer quando o mundo já não consumisse uma quantidade de café que desse para compensar a sua cultura. Isso nunca chegaria a ser admittido, por isso que a se dar essa hypothese, todas as outras estariam em fallibilidade como o cacáo, que produz o acido urico, o fumo que entorpece, o châ que excita e assim por diante com quasi todos os estimulantes ou pseudo alimentos.

A batalha que se tem de desenvolver em torno do café brasileiro é lenta ; nada de precipitações e de choques forçados. O caminho é longo por demais para se permittir a marcha batida. Tudo que nos cumpre fazer é conhecido e não constitue novidade porque é o que os outros povos, mais adiantados do que nós, já puzeram em pratica para os mais variados productos e que as emprezas de publicidade e propaganda estão todos os dias dando a conhecer.

Da realização de um programma meditado, consciencioso, cotejado com o que é pratico e real, resultarão os rumos que os negociantes, os paizes productores que commerceiam por conta propria traçarão para directivas de seus negocios. Estamos apparelhados para os acompanhar ; nada nos impede que o façamos ; tudo nos mostra que o café continúa a ser consumido ; não ha retrocesso na sua marcha, senão apenas para nós. Procuremos attingir os pontos fracos que contribuem para esse desgaste das nossas posições conquistadas e tratemos de reparar os damnos soffridos.

O sombreamento dos cafeeiros

E. S. Barros

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

O crescente interesse pelo estudo das vantagens que o sombreamento das lavouras cafeeiras possa proporcionar, que entre nós se vem manifestando, torna muito opportuna a divulgação dos resultados das pesquisas feitas pelo Sr. Nutman, das quaes nos dá noticia o "The East African Agricultural Journal". Esses trabalhos se limitaram em investigar qual possa ser o effeito da luz mais ou menos intensa sobre as folhas do cafeeiro. Para esse fim foi construido um aparelho por meio do qual se consegue medir com exactidão a quantidade de dioxido de carbono assimilada por determinada superficie das folhas quando submetidas á acção da luz de intensidade variavel.

Os experimentos feitos tanto em laboratorio como tambem directamente em lavouras situadas em terrenos de qualidades diversas, deram sempre resultados identicos. O cafeeiro como planta florestal se adapta perfeitamente á cultura sombreada. Os experimentos feitos demonstram que a luz intensa, ou seja mais de um terço da produzida pelo sol ao meio dia, tem como effeito immediato o cerrarem-se as fissuras das folhas (stomata) de modo que o dioxido de carbono nellas não mais pode penetrar. Por conseguinte, a despeito do maior incitamento produzido pela intensidade da luz, fica interrompida durante um largo periodo a formação de um elemento da mais alta importancia para a economia da planta, e assim podem as plantações não sombreadas e expostas a uma demasiada insolação assimilar apenas os elementos indispensaveis para o seu desenvolvimento vegetativo, precisando ser retirado das reservas os elementos necessarios para a fructificação.

Deste modo a planta tem as suas reservas diminuidas, do que resulta naturalmente o seu deperecimento.

Um cafeeiro não sombreado e exposto a luz solar directa, assimila elementos indispensaveis para a sua subsistencia apenas durante os periodos que medeiam entre o amanhecer e 9 horas, recomeçando de novo entre as 4 horas da tarde e o anoitecer.

A assimilação entretanto continua durante as demais horas do dia, sempre que por meio de sombreamento ou nuvens, fique interceptada parcialmente a intensa irradiação de luz. Parece que um sombreamento moderado é o que pode produzir os mais favoraveis resultados. Um sombreamento demasiado certamente entorpece a assimilação, mas não a impossibilita como isso acontece nas lavouras não sombreadas.

Sem a menor duvida essas investigações contribuiram positivamente para demonstrar a grande utilidade do sombreamento. Para o estudo desse problema, a capacidade de assimilação é sem nenhuma duvida de primordial importancia. Existem porem ainda outros factores taes como protecção contra os ventos, temperatura constante, humidade da atmosphera e outros que tem grande projecção sobre a capacidade de producção, o crescimento e a saude dos cafeeiros.

Somente depois de exactamente determinada a interdependencia desses factores, que aliás decorrem do sombreamento, é que se poderá chegar a uma definitiva conclusão.

Parece porem que será sufficiente a constatação dos maleficios que a demasiada exposição das lavouras cafeeiras á luz directa do sol lhes pode occasionar para tornar recommendavel o sombreamento, e os estupendos resultados obtidos com a plantação de eucalyptus uma especie sob todos os aspectos impropria para o fim em vista em lavouras decadentes que se refizeram de modo inesperado, além da incontestavel melhoria da qualidade dos fructos obtidos em lavouras abrigadas, justificam plenamente o interesse que esta pratica cultural vae entre nós despertando.

O stock de Santos e o supprimento de qualidades

Uriel de Carvalho

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

DESDE que se estabeleceu em São Paulo o regime de restricções de entradas no porto de Santos, levantou-se a questão do supprimento de qualidades no seu stock.

Tendo em 1929 culminado as reclamações nesse sentido, reclamações que partiam sempre dos exportadores daquelle porto, o então presidente do Instituto de Café do Estado de São Paulo, creou e executou o serviço de trocas, afim de com tal medida, augmentar o volume dos cafés suaves no stock.

Todos sabem como, naquella época, funccionou esse serviço, executado pela Agencia daquelle Instituto em Santos. Deu resultados e, por isso foi ampliado. Tendo a Associação Commercial de Santos, em começos de 1930, proposto em nome da praça de Santos, a entrega de cafés baixos para inutilização, outorgando o Instituto o direito ao entregador de mandar vir do interior egual quantidade de cafés mais desejaveis, tal suggestão foi acceita e executada com grande proveito para o expurgo do stock, pois até meados de 1931 foram incinerados sem onus algum para a defesa, perto de 600.000 saccas de cafés inferiores.

Sempre com a preoccupação de que não faltassem as qualidades finas, foi em 1930 instituido o serviço de substituição para cafés despolpados. Feito o deposito de qualquer café não inferior ao typo 8, o depositante ficava com o direito de remetter egual quantidade de café despolpado, livre de retenção, para o porto de embarque. Foi a modalidade que, alguns annos depois, o D. N. C. adoptou pela Resolução 305.

Em fins de 1930, na gestão do Snr. Thadeu Nogueira, o Instituto, nunca perdendo de vista a questão de, suavizando o regime de restricções creado para o escoamento das safras, procurar estimular a producção de qualidades cuidadosamente preparadas e com ellas abastecer o mercado, creou o serviço hoje chamado de "quotas preferenciaes", então, sómente para cafés despolpados.

No decorrer de 1931, executou a Agencia do Instituto em Santos esse serviço, tendo recebido perto de 40.000 saccas de cafés despolpados, de accôrdo com o regulamento que depois, com modificações, veio a ser, em 1933, adoptado pelo Departamento Nacional do Café.

Executando o serviço de quotas preferenciaes para os despolpados durante o anno de 1931, resolveu o Instituto, deante da experiencia, estender essa regalia aos cafés de terreiro, que revelassem esmero no seu preparo.

Entravamos, assim, no anno de 1932, em pleno regime de "quotas preferenciaes", tanto para cafés lavados, como para cafés de terreiro, regime esse sómente adoptado paulatinamente, de accôrdo com a bôa lei da evolução.

A apresentação da amostra prévia, foi exigencia que a Agencia do Instituto em Santos julgou necessaria para evitar o accumulo de cafés indesejaveis na-

quella quota e consequente retenção e retardamento na chegada de todos os cafés preferenciaes. Esta exigencia foi dispensada pelo D. N. C., mas a experiencia demonstrou que convem restabelece-la.

Assim, esse trabalho foi executado a contento de todos, não gastando cada partida de café fino, para chegar ao porto, em média mais de 25 dias. De facto, cada partida era immediatamente liberada, desde que estivesse de accôrdo com o regulamento em vigor e com a amostra préviamente apresentada em duas vias, registada e classificada na Agencia daquelle Instituto.

Obedecendo a taes normas, em 1932, entraram em Santos, mais ou menos 130.000 saccas de cafés despolpados, que alcançaram agios apreciaveis sobre as cotações em vigor e perto de 800.000 saccas de cafés de terreiro, com optima apresentação e de todas as qualidades dentro do typo 2, exigido pelo regulamento.

Não fôra a Revolução Constitcuionalista e o resultado ainda teria sido maior ; não fôra as suas desastrosas consequencias para São Paulo, não teria havido solução de continuidade nesse serviço, verdaderiamente racional, e hoje, por certo, não haveria lugar para qualquer reclamação sobre faltas de qualidades no porto de Santos.

Era o mechanismo technico e racional para supprir o porto paulista de qualidades finas e para dar ao productor um apoio economico que o estimulasse a melhor preparar o seu producto e que foi iniciado pelo Snr. Rollim Telles e depois aperfeiçoado pelos successivos presidentes do Instituto, até o Snr. Marcilio Penteado, que foi quem melhor comprehendeu o alcance da medida.

Hoje, a quota preferencial só tem de preferencial o nome, pois soffre retenção superior a 12 mêses, tendo se tornado inutil, a ponto de ser supprimida em 1937 pelo proprio D. N. C., e o que é interessante, sem o menor protesto dos exportadores que tanto clamam contra a falta de qualidades.

A experiencia ensina-nos, sem a menor pretensão que, embora comprehensiveis, taes clamores não são justificados. E não têm razão de ser pelos seguintes argumentos que submettemos á reflexão daquelles que *encaram* taes problemas desinteressada e patrioticamente :

1.º) Cabendo ao porto de Santos uma quota de entrada diaria, cuja média varia entre um minimo de 25 a 30.000 saccas e um maximo ilimitado, tal quota é distribuida equitativamente e dentro da mais rigorosa proporção por todas as estradas de ferro, que servem as diversas zonas do Estado, productoras de todas as qualidades. E' claro e é logico que, assim, diariamente, entram no porto de Santos cafés de todas as especies produzidos no Estado de São Paulo, zonas sul de Minas e Goyaz ; salvo em casos especialissimos, como foi o de 1927/28, em que tivemos a infelicidade de produzir mais de 8.000.000 de saccas de cafés inferiores, damnificados pelas chuvas excessivas daquelle anno agricola.

Em segundo lugar não é justo que fuja o exportador da lei natural da offerta e da procura, quando quer cobrir-se de vendas antecipadas, salvaguardando-se de possiveis riscos em virtude de eventuaes modificações da defesa do café. Mas procede assim. Contra ella rebella-se, dentro de um direitoque julga ter e, claro, acompanha-o nesse clamor o seu comprador do outro lado. Mas não confundamos este com o consumidor. E' apenas mais um intermediario que deseja ter sempre maiores margens de lucro sobre o verdadeiro consumidor. Não podem, portanto, representar os interesses nacionaes. Tanto é verdade, e ver-

dade sediça para quem não anda alheio ao commercio mundial do café, o que acima affirmamos, é que em diversas épocas em que o café brasileiro soffreu quedas, os preços a retalho sempre se mantiveram ainda por lapso de tempo consideravel, para só depois, e muito depois, quando os importadores tivessem liquidado seus stocks, reduzirem-se em pequenas porcentagens.

Não devem pois os orientadores da defesa do café e responsaveis pelos verdadeiros interesses nacionaes, attenderem a taes reclamos. Se assim o fizerem, cairão em erro lamentavel, de ruinosas consequencias para a economia cafeeira do nosso paiz.

O que é conveniente é o restabelecimento, nas antigas normas, já plenamente approvadas pela experiencia, dos serviços de trocas e quotas preferenciaes, meios naturaes de supprimento de qualidades do stock do porto de Santos.

Combate á "Elachista coffeela, Nob"

Affonso de E. Taunay

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

COM a lei n.º 1607 de 18 de julho de 1860 creou-se o novo Ministerio da Agricultura Commercio e Obras Publicas, abrangendo uma série de serviços até então affectos ao Ministerio do Imperio. O regulamento do novo Departamento de Estado expediu-se com o decreto n.º 2749 de 16 de fevereiro de 1861 installando-se a respectiva secretaria de estado a 11 de março immediato.

Assim os nossos ministros de estado passavam de seis a sete intitulando-se do Imperio, Fazenda, Guerra, Marinha, Estrangeiros, Justiça e Agricultura.

Ao se installar o ministerio era presidente do conselho (pela segunda vez, aliás) o grande Caxias, organizador do gabinete de 2 de março de 1861.

O primeiro titular da nova pasta foi o illustre almirante Joaquim José Ignacio futuro Visconde de Inhaúma deslocado evidentemente em suas novas funcções. Teve gestão ephemera. A 21 de abril era substituido pelo Conselheiro Manuel Felizardo de Souza e Mello, senador do Imperio e homem da mais solido prestigio de intelligencia e capacidade.

Coube a Manuel Felizardo pois apresentar ao Parlamento o primeiro relatorio da nova pasta, cuja creação fôra exigida pela differenciação imposta ás questões administrativas graças ao notavel progresso do paiz.

"Desgraçadamente a nossa principal industria (oc a lavoura cafeeira) dizia o Ministro, continúa a soffrer, como por vezes vos tem sido descripto nos relatorios do ministerio do Imperio".

Além de outras causas que haviam concorrido para os seus prejuizos accrescera durante o anno findo a irregularidade das estações. Causara gravissimos damnos, tanto á grande, como á pequena lavoura. Dahi resultara que a cultura dos cereaes quasi totalmente se perdera em muitas regiões do paiz, principalmente nos municipios centraes da Bahia, onde a fome, produzida pela secca, a mais pertinaz de que se conservava memoria naquellas paragens, lavrava com todos os seus funestissimos effeitos.

Os cafezaes, fonte da principal riqueza das provincias do Rio de Janeiro, S. Paulo e Minas, e em muitas outras já plantados em grande escala, e com os lucros do costume, haviam sido accommettidos por molestia que ameaçava seriamente a importantissima cultura.

O governo imperial, avaliando a extensão do mal, se a molestia progredisse, nomeava como se sabia uma commissão de scientistas para estudal-a, e indicar com urgenia os meios mais proficuos de combater a praga.

Eram estes technicos como já vimos os Drs. Frederico Leopoldo Cesar Burlamaqui, Francisco Bonifacio de Abreu, Ezechiel Correia dos Santos e Francisco Gabriel da Rocha Freire, cujos nomes já citámos no primeiro artigo desta serie.

Vejamos primeiro alguns pormenores sobre a carreira e os meritos destes especialistas.

Melhor não poderia ter sido a escolha dentro do quadro dos homens de intelligencia e do saber de que podia o Brasil então dispor.

O Conselheiro General Frederico Burlamaqui, piauhyense (1803-1866) engenheiro militar, doutor em sciencias physicas e naturaes, lente na Escola Militar, director do Museu Nacional, era autor de avultada obra em que sobresahiam as monographias sobre assumptos de historia natural, zoologia, mineralogia, zootechnia, agricultura, emigração, e colonização, etc. Distinguira-se muito, tambem, como ferrente abolicionista e passava por um dos brasileiros mais instruidos de seu tempo.

Ezechiel Corrêa dos Santos, fluminense (1801-1864) passava por um dos melhores conhecedores, no Brasil, das sciencias chimico-pharmaceuticas. Quanto a Francisco Bonifacio de Abreu, bahiano, (1819-1887) barão da Villa da Barra, professor na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro gozava igualmente de justo conceito geral, como grande sabedor de chimica, sobretudo organica.

Dos quatro o menos em evidencia era o Dr. Francisco Gabriel da Rocha Freire, mineiro, diamantinense (1818-1867) medico, professor na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, lente das cadeiras de botanica e zoologia.

Mais tarde designou Manuel Felizardo de Souza e Mello para acompanhar os trabalhos desta commissão, e como que a presidi-los um dos homens de sciencia mais notaveis do Brasil, o grande botanico Francisco Freire Allemão (1797-1874) fluminense, doutor em medicina, professor na Faculdade do Rio de Janeiro onde leccionava botanica e zoologia, e na Escola Central onde tambem professava sciencias naturaes.

Numerosas haviam sido as suas determinações scientificas de plantas e havia quem o considerasse o *primus inter pares* dos botanicos do antigo Brasil, superior talvez mesmo a Frei Velloso.

Fora em 1858 nomeado por escolha de Dom Pedro II presidente da commissão scientifica que se creara para proceder a estudos no Norte do Imperio, tendo servido em tal commissão até 1861. Assim o seu trabalho sobre o flagello dos cafezaes foi precedido pelo da commissão dos quatro scientistas acima citados como já tivemos occasião de expor.

São interessantes as considerações que Manuel Felizardo de Souza e Mello traçou acerca das condições geraes da agricultura no Brasil.

Quem, levado pelo proprio interesse, ou pelas circumstancias peculiares em que se achava collocado, quizesse estudar a situação da lavoura do paiz sómente em relação a uma das suas diversas applicações ou a um ramo especial de cultura, apreciaria por certo, mal esta industria, e attribuiria ao todo o que sómente podia competir á parte.

Na verdade, ao passo que, ao norte do Imperio, o lavrador exultava, vendo os esforços, os sacrificios amplamente compensados por abundantes colheitas, tanto de cereas, como de productos de exportação, ou de commercio, ao sul os que se dedicavam á cultura do café, esmorecidos por duas colheitas reduzidas, desanimados pelos effeitos do mal que ultimamente atacara as lavouras, desesperados pelos prejuizos que actualmente soffriam, chegavam a julgar impossivel a cessação de taes calamidades, sem se lembrarem de que, em regra geral ás colheitas abundantes succediam-se outras menos felizes, e de que o mal do café, que apparecera havia cerca de dous annos, não devia provavelmente prolongar-se por muito tempo.

As alternativas de colheitas más eram communs não só no Brasil onde infelizmente ainda não se empregavam os esforços necessarios ao minoramento dos

effeitos das irregularidades das estações, e das molestias do reino vegetal, como tambem nos paizes onde a lavoura, dirigida pela sciencia, conseguia combater com bastante proveito, as causas naturaes, impecilho do desenvolvimento das plantas.

"Assim, pois, creio, dizia o ministro, que, se o estado de nossa lavoura não é satisfactorio quanto fora a desejar, não tem, sem duvida, peiorado do anno passado para cá, visto que não se devem considerar como prova de sua decadencia e atrazo as pequenas colheitas obtidas em uma ou outra cultura, em um ou outro districto agricola ou provincia. Taes resultados não só tem constantemente sido periodicos, mas principalmente são devidos a causas transitorias".

Sobre os meios de auxiliar a lavoura acreditava que, na actualidade, excepto quanto ao estabelecimento de boas vias de communicação, que facilitassem e barateassem os transportes dos seus productos, cumpria deixar ao interesse e ao esforço individual o emprego de quaesquer meios tendentes a collocal-a em circumstancias mais favoraveis. Conviria contudo coadjuvar taes esforços, animar taes interesseso

Neste pensamento insinuara o governo aos presidentes das provincias que procurassem esclarecer os lavradores sobre as conveniencias de cultivarem mais de uma especie de productos agricolas, e principalmente o algodão, o trigo, e o fumo.

Haviam sido encommendadas sementes destes vegetaes das melhores qualidades, e o governo, á medida que as ia obtendo, as distribuia ou directamente por aquelles que as solicitavam ou ainda pelas provincias, por intermedio das respectivas presidencias.

Se a lei do orçamento o houvesse permittido teria o governo procurado introduzir machinas, que, poupando braços, melhorassem os productos agricolas. E as cederia pelo custo aos lavradores, que dellas se quizessem utilizar.

Os institutos agricolas, pelas noticias que deviam publicar, e sobretudo pela pratica, haviam tornado successivamente populares os melhoramentos introduzidos na agricultura, a esta tornando mais productiva.

O mal que accommettera o mais importante ramo da industria agricola brasileira, a do café, e da qual já o Governo dera sciencia ao Parlamento estendera-se a novas localidades, sem desapparecer completamente naquellas em que a principio se manifestara, com pequenas moscas brancas.

Eram estes os fatos ou caracteres principaes e genericos, ainda sem interpretação, colhidos no decurso da viagem, concernentes a molestia dos cafezaes, que a commissão transmittia ao Governo passando depois a estudal-a attenta e reflectidamente sob todos os pontos de vista da nosologia vegetal, a saber: causa ou causas das manchas, sua natureza, simplicidade ou complicação, a organização da larva, seus habitos, metamorphoses, classificação e influencia na producção da molestia.

Quanto, finalmente, aos meios de se debellar a molestia reinante nos cafeeiros era sempre difficil achar, para as grandes epidemias, remedio completamente efficaz e pratico. Podia a commissão propor muitos, porém quasi todos sem applicação ás extensas lavouras cafeeiras e preenchendo as condições essenciaes de exequibilidade e innocuidade.

Os unicos remedios proveitosos e exequiveis, que a commissão julgava efficazes, por satisfazerem ás duas condições acima contribuindo ao mesmo tempo para a fertilidade da terra, vinham a ser os seguintes :

1.°) a limpa ou capina completa dos cafezaes.

2.°) a queima das materias capinadas juntamente com as folhas cahidas dos cafeeiros.

3.°) O arrancamento das folhas muito atacadas e sua queima.

A proximidade da colheita do café facilitava muito esta operação, que podia ser feita simultaneamente.

4.°) A repetição destas operações muito amiudadas vezes até o desapparecimento do mal.

A extirpação das hervas era operação sempre util nos casos ordinarios, e por mais forte razão no actual. Comprehendia-se perfeitamente a conveniencia de queimar estas materias inuteis e as folhas cahidas ou arrancadas, pois nellas residia a causa do mal.

Feita com cuidado, longe de nociva ao cafeeiro tal operação lhe seria util não sómente pelos gazes resultantes da combustão, como pela obtenção de cinzas alcalinas fertilizadoras do terreno.

Falando da actuação da Sociedade Auxiliadora de Industria Nacional relata o ministro que ella fizera vir mudas de café do exterior.

Talvez os arbustos da especie importada fossem menos sujeitos ao mal que atacara os cafezaes brasileiros, e se assim se desse, dupla seria a vantagem resultante.

A molestia dos cafeeiros, o baixo preço do assucar, e a elevação do do algodão, devida a causas bem conhecidas haviam desenvolvido nos lavradores do sul, centro e norte do Imperio ardentes desejos de cultivar a preciosa planta textil.

"Pelas noticias chegadas ao meu conhecimento, continuava o Ministro, tanto officialmente como pelas gazetas da capital, ao norte do imperio as colheitas foram abundantes ; e ao sul, no centro conseguiram os lavradores os mesmos resultados, á excepção do que respeita á colheita do café.

Portanto parece que as consequencias que podem provir da falha de duas colheitas do nosso principal genero de cultura commercial, serão de alguma sorte contrabalançadas pela maior producção dos outros artigos agricolas ; e principalmente pelos altos preços que nos mercados estrangeiros obtem, quer o café, quer o algodão, que, em consequencia da guerra civil dos Estados Unidos, tem alcançado, nos paizes manufactureiros, grandes preços, que tendem a elevar-se ainda, principalmente se continuarem as dissenções intestinas daquella republica".

Muitos queriam attribuir as falhas na producção do café ao mal que ultimamente atacava esta planta dando-lhe influencia mais duradora, do que razoavelmente era permittido suppor, e enxergando na perduração do mal o desapparecimento desta cultura, e todas as funestas consequencias que o deviam acompanhar.

Cumpria que ninguem se illudisse com tão falsas apprehensões. O mal não era novo ; existia havia muitos annos ; e, si, dadas certas circumstancias se desenvolvera, tomando grande extensão, e o caracter epidemico, nenhuma razão plausivel induzia a crer que jamais cessasse.

Todos os viventes estavam sujeitos ás enfermidades, os vegetaes como os outros. A ferrugem do trigo, a molestia da batata, e da vinha, e a lagarta da canna do assucar, depois de maiores ou menores estragos causados á lavoura, desappareciam, total ou parcialmente, e nesta ou naquella localidade.

No Brasil já existira em grande escala a cultura do trigo, mas a graminea atacada do mal que lhe era proprio, fora desprezada, e só agora recomeçava a reapparecer. A canna do assucar tambem soffrera os insultos do bicho, o que levava o desanimo a todos os lavradores que a ella se dedicavam e obrigava muitos a mudarem sua lavoura para a do café.

"Estou convencido do que, qualquer que seja o genero de cultura que se adoptar, mais tarde ou mais cedo, terá de lutar com iguaes ou peiores inimigos. Convem, pois, não esmorecer por causa tão passageira, e pelo contrario combate-la por todos os modos, na convicção de que o desiqulibrio que a mudança da cultura deve produzir na producção agricola, será muito mais funesto, e prejudicial do que o mal actual, quaesquer que forem as cautelas que se tomarem".

As causas permanentes do atrazo da agricultura mereciam os mais serios cuidados tanto dos altos poderes do Estado, como dos proprios lavradores.

A organização do trabalho e da lavoura nacional, a propria fertilidade do solo brasileiro e principalmente a ignorancia dos que se empregavam nos trabalhos do campo, lhes não permittia tirar todas as vantagens desse concurso de circumstancias felizes com que a natureza dotara o paiz taes as causas principaes que, se não fossem removidas, deviam produzir o atrazo, e a decadencia da lavoura.

Nada havia esperar do trabalho livre assalariado em favor da grande lavoura. A experiencia já o provara assaz e nem os esforços do governo, nem os sacrificios dos particulares haviam conseguido prender o colono, ou o emigrante, ao trabalho agricola.

Chegados ao Imperio os industriosos e laboriosos encontravam todas as facilidades para ganhar a vida, e fazer fortuna, sem dependencia de salario.

Entretanto a força da lavoura nacional consistia nos grandes estabelecimentos agricolas, florescentes enquanto lhes era facil obter esses instrumentos de trabalho que infelizmente se chamavam escravos ; e cuja decadencia datava do momento em que de facto cessava o trafico africano, e em que o Norte exhausto deixava de supprir os mercados do Sul.

Ao gabinete Caxias succedeu em 1862 o de Zacharias de Góes e Vasconcellos (20 de maio) em que era titular da pasta da Agricultura o Conselheiro Antonio Coelho de Sá e Albuquerque, ministro aliás ephemero (de menos de uma semana !) substituido a 30 de maio pelo ministerio a que presidia o Marquez de Olinda.

O ministro da agricultura deste gabinete, o füturo Visconde de Sinimbú, foi, a 9 de fevereiro de 1863, substituido pelo general Pedro de Alcantara Bellegarde.

Consagrou este umas tantas paginas de seu relatorio ao flagello do cafeeiro que, em 1861, parecera na imminencia de destruir de vez com o mais solido esteio da riqueza nacional.

Falando da cultura do café dizia o ministro que, se não lhe era permittida a satisfacção de communicar ás camaras a extincção completa da praga podia asseverar-lhes que os insultos de *Elachistes* nas localidades onde ainda subsistia em pequena escala, já não prejudicava a formação de tão precioso fructo.

Não perdia o Governo de vista a conveniencia de se renovar a planta por meio de sementes ou mudas importadas dos paizes, donde era oriunda, no intuito de se revigorararem as plantações brasileiras.

Achava-se no Brasil o Dr. Glasl, contractado pelo Imperial Instituto Fluminense de Agricultura para fundar e dirigir sua escola pratica de agricultura. Entendera o ministro conveniente sobrestar qualquer deliberação a tal respeito, aguardando o resultado dos trabalhos e ensaios, a que o illustrado professor tinha de proceder tanto sobre o café como sobre outras plantas de incontestavel vantagem á lavoura.

Em novo paragrapho mais pormenorizado tratava especialmente da molestia dos cafeeiros.

Ainda não se achava completamente extincto o mal que accommettera em 1860 o mais importante ramo da lavoura brasileira, segundo porém as informações officiaes recebidas a tal respeito, tendia a diminuir, e mesmo em algumas localidades desapparecera de todo.

Comquanto alguns estragos houvesse produzido, não se lhe podia attribuir todos os males que actualmente supportava a cultura cafeeira sendo incontestavel que eram elles devidos a um concurso de circumstancias e não simplesmente á larva desenvolvida nos ultimos annos.

Entretanto não havia razão fundada para se desprezar tal flagello, por quanto era fóra de duvida que os seus multiplicados insultos acabavam matando o precioso arbusto. Esgotada a seiva não tinha elle tempo de reparar as perdas soffridas.

Nesta convicção, já um dos titulares da pasta da Agricultura julgara conveniente nomear uma commissão composta de distinctos profissionaes para estudar a molestia, e propor as medidas, que esse estudo indicasse como capazes de minorar, senão suffocar, o germen do mal.

O parecer desta commissão, já o Parlamento o conhecia.

Na esperança de obter mais alguma cousa fôra, como ninguem ignorava, pelo mesmo ministro, commissionado para proceder a novos estudos e experiencias, o conselheiro Francisco Freire Allemão, de cuja proficiencia na materia ninguem duvidava.

Do officio em que dava conta da commissão de que fora incumbido se colligia, com toda a clareza, qual o juizo que tão competente autoridade formava acerca da molestia dos cafezaes e dos meios propostos para se a debellar.

Julgava que attentas as condições organicas da lavoura nacional era impraticavel tudo quanto lembrara ; convindo a seu ver, aconselhar aos lavradores que sacrificassem os cafezaes velhos afim de com mais esmero e attenção poderem tratar as lavouras novas e vigorosas segundo as regras de uma agronomia racional. Assim tambem se não deviam adstringir á monocultura não havendo nenhum inconveniente e, antes, até vantagens incontestaveis, na combinação systematica do cultivo de generos diversos.

Abundava o ministro nestas ideas. Era sua convicção que, além dos cuidados e vigilancia, mais do que nunca devia o lavrador lançar mão da mudas de café, das melhores especies, capazes de robustecer as lavouras existentes. O governo occupava-se com empenho aliás em tal proposito.

Ao Governo Imperial noticiava a presidencia do Ceará que os cafezaes alli se achavam tambem assaltados por um mal que não sendo o mesmo das provincias do Sul, não se poudera até então identificar.

Ordenava o Ministerio que se lhe prestassem as mais minuciosas informações a tal respeito aguardando-as para reconehcer o gráo de importancia que devia mercer este novo inimigo.

Usinas de beneficio de café em Costa Rica

José Estevam Teixeira Mendes
Do Instituto Agronomico de Campinas

(Especial para a Revista do Instituto de Café).

DIVISÃO DA PROPRIEDADE CAFEEIRA EM COSTA RICA. — Costa Rica é um dos paizes cafeeiros em que a propriedade se acha mais dividida. E' mesmo um caracteristico de sua lavoura. O quadro (I) abaixo nos dá uma idéa a que extremos attingiu naquelle paiz a fragmentação da propriedade :

PROPRIEDADES	PROVINCIAS						TOTAL
	San José	Alajuela	Cartago	Heredia	Guanacaste	Limon	
Até 1.000 cafeeiros	4.567	3.026	1.656	2.677	42	81	12.049
Até 2.000 „	2.179	763	498	665	173	12	4.290
Até 3.000 „	743	394	186	251	28	7	1.609
Até 4.000 „	388	199	118	137	22	1	865
Até 5.000 „	238	146	92	108	10	1	595
Até 10.000 „	487	313	172	195	23	2	1.192
Até 25.000 „	224	167	104	133	11	1	640
Até 50.000 „	52	43	37	42	8	1	183
Acima de 50.000 caf.	66	32	59	32	2	2	193

Total das propriedades . . . 21.616

Assim de 21.616 propriedades agricolas que cultivam o café, 12.049 têm menos de 1.000 cafeeiros. Si adoptarmos o criterio de que até 10.000 cafeeiros se trata de pequena propriedade, temos então que 20.600 estão neste caso ou seja a quasi totalidade das existentes. Restam 640 que variam de pouco mais de 10.000 a 25.000 e a insignificancia de 183 que medeiam entre 25.000 e 50.000, restando apenas 193 para as maiores de 50.000. Praticamente não existe a grande propriedade cafeeira em Costa Rica.

USINAS DE BENEFICO. — Com a propriedade tão dividida seria difficil a apresentação de um producto homogeneo. Difficilmente a massa de pequenos productores daria, em conjuncto, os cuidados que o café requer para ser bem trabalhado. As usinas de beneficio, reunindo o café produzido em uma mesma zona e tratando-o convenientemente em installações muito bem organizadas, obvia o mal da desigualdade do modo de preparo.

Só se poderia conceber o funccionamento perfeito destas usinas, em dois casos. 1.°) quando estas fossem reguladas por lei do paiz, que garanta o usineiro ao mesmo tempo que defenda o productor ; 2.°) por meio de cooperati-

I — Censo Cafetero. Revista del Instituto de Defensa del Café de Costa Rica. Tomo IV — N.° 25. Novembro de 1936.

vas de productores. O segundo caso requer um gráo de adiantamento já bem grande.

O primeiro é mais facil de executar e poderá ser uma phase inicial, preparatoria de reunião dos productores em cooperativas.

Em Costa Rica o que existe presentemente é uma legislação especial que regula as relações entre usineiros e productores de café. Procuraremos dar uma idéa rapida sobre o funccionamento das usinas sob as leis que as regem.

COMO FUNCCIONAM AS USINAS. — As usinas compram o café cereja ao productor.

"Beneficio Alvarado"
Tres Rios — "Vista Geral".

Para regular as relações entre productores e beneficiadores de café, existe a lei N.º 171 de 17 de Agosto de 1933, posteriormente modificada pela de N.º 8 de 4 de Novembro de 1933.

Diz esta ultima em seu artigo 1.º "Las compras de café en fruta, para su beneficio, exportación y venta sujetas a fijación ulterior de precios, se harán en lo successivo bajo las siguientes condiciones :

a) El beneficiador recibirá el produto y procederá a su elaboracion, exportacion y venta en la mejor forma que le sea posible, y lo pagará en las condiciones que adelante se expresan.

b) En todas esas operaciones el beneficiador tendrá libre acion y disposicion".

Como se vê pelo texto da lei, depois de entregue, o café é inteiramente trabalhado pelo usineiro, que em seu trabalho, fica completamente independente do dono da fructa. Como este necessita de dinheiro, o que se dá na pratica, é que o industrial faz um adeantamento sobre o café entregue. Posteriormente as contas serão liquidadas entre as duas partes. A lei prevê essa liquidação. Assim o proprio art.º 1.º — letra *c* diz: "A mas tardar el dia ultimo de marzo, posterior a la recoleccion de la cosecha y de accuerdo con las ventas obtenidas hasta entonces, el beneficiador hará entre los clientes una liquidacion y pago provisionales.

d) una vez recibidas las cuentas de venta de la totalidad de la cosecha y cuando mas diez dias despues, la Junta de Liquidaciones que por esta ley se crea, procederá a la fijacion del precio definitivo, previa la presentacion a dicha Junta, que hará el beneficiador, de una cuenta pro-forma con las condiciones que siguen:

1.º) Cantidad total de café recibido en el beneficio. Ese total será justificado con un detalle que exprece el nombre de los productores y la cantidad entregada por cada uno de ellos. El café proprio del beneficiador será recibido en el patio en igual forma que el de los productores e incluido en la lista general. En la cuenta se hará la debida especificación de lo comprado a precio fijo y lo que se recebió sujeto a fijacion posterior de precios, asi como del café proprio del beneficiador. Los recibos de café contendran el detalle anterior, segun procedencia del grano y forma de compra, y cuando esta sea a precio fijo expresarán ademas el precio a que se compra. La manifestacion del beneficiador de la cantidad de café beneficiada, tiene el valor y transcendencia de una declaracion jurada".

Assim ha duas modalidades de pagamento: *a*) preço fixo com a liquidação do negocio no acto da entrega do café; *b*) preço a ser ajustado de accôrdo com o que o café alcançar ao ser vendido. Para estas ultimas é que funcciona a Junta de Liquidaciones, para approvar ou não as contas prestadas pelos usineiros.

Para que a Junta tome conhecimento e julgue os preços de cada uma das partidas de café, é apresentada a ella uma *conta pro-forma*. Nesta são deduzidas todas as despesas que o preparo, beneficio, transporte e venda do café acarretem. E' mais commum, e a lei faculta, estabelecer-se um preço fixo para os gastos desde o recebimento do café em cereja até o transporte para o porto de embarque. Essa taxa é orçada em C/5 (15$500 pelo cambio que vigorava durante nossa permanencia em Costa Rica) por fanega (1) de café cereja.

E' o que se lê nas citadas disposições legaes:

"*e*) la cuenta pro-forma debe hacer-se de acuerdo con las reglas que siguen:

Constatado el total de las ventas del beneficio, segun queda establecido, se harán, por su orden, las seguientes deducciones:

---

1 — Fanega — tambem conhecida por duplo hectolitro, ou sejam 400 litros.

1.º) Gastos que expresen las cuentas de venta;

2.º) El impuesto de exportacion y el de beneficio;

3.º) Los gastos de elaboracion, saccos, acarreo, etc. El beneficiador podrá hacer una deduccion fija de cinco colones por fanega por los gastos a que se refiere este párrafo tercero, si asi lo prefiere".

Dão uma importancia enorme á zona de producção. Assim, em areas não muito dilatadas, cada usina separa cuidadosamente os cafés provenientes de cada uma das regiões das quaes recebe café. Outras especializam-se em trabalhar cafés apenas de uma zona.

"Beneficio Rio Virilla" — San José

Esta usina só trabalha com os cafés da zona "Patio".

A lei prevê e encoraja a divisão dos cafés de accordo com a zona de producção. Assim o artigo 5.º da citada lei diz: "El beneficiador determinará las zonas de compra de café de su beneficio para establecer una calificacion de calidades, pudiendo haber hasta tres zonas para cada beneficio; y fijará el tanto por ciento de diferencia en el precio por fanega de café de cada zona.

LUCROS DAS USINAS. — Garante o governo uma porcentagem certa de lucro ás usinas, pelo emprego do capital na industria do preparo do café.

Os gastos de tratamento, já vimos, são reembolsados por um desconto fixo de C/5 por fanega. Manda o § 3.º da letra *e* do artigo 1.º da lei em questão.

"Hechas las anteriores deducciones, el produto de las ventas asi reducido se separará en tantas porciones como zonas correspondan al beneficio, tomando en cuenta la cantidad de café recibido de cada zona y diferencia de precios de las mismas, a que se refiére el articulo 5.°, y de cada porción se rebajará un porcentage en favor del beneficiador, *por su intervencion en el negocio y el servicio del beneficio.*

Este porcentaje se calculará sobre el precio por fanega, como sigue : haste un 13% cuando el precio neto que corresponada y se pague al productor por fanega sea de C/ 40.00 o menos ; hasta un 14% cuando el precio sea mayor de C/ 40.00 y menos de C/ 50.00 ; hasta un 15% cuando el precio sea mayor de C/ 50.00 y menor de C/ 60.00 y hasta un 16% cuando el precio sea mayor de C/ 60.00.

El beneficiador no tendrá derecho a ninguna otra deduccion en su favor".

Fixado agora o preço, levando-se em consideração, portanto, o valor alcançado pelo café quando vendido, será feita a liquidação final, recebendo cada productor o que lhe cabe, naturalmente um valor relativo ao numero de fanegas entregues.

E', em ultima analyse, uma participação do productor no lucro final obtido, levando-se em consideração a zona em que o café foi produzido.

Como existe forte concorrencia entre as diversas usinas, uma dellas que apresente preços máos em um anno, pela má qualidade do producto obtido, terá no anno seguinte uma grande diminuição de clientela, o que difficultará o seu negocio.

Por este systema duas coisas são providenciadas : 1.°) a qualidade intrinseca do café, devido á região em que foi produzido ; 2.°) o preparo esmerado por parte das usinas que necessitam aperfeiçoar cada vez mais seus serviços para não serem batidas pela concorrencia. E' uma força constante impellindo productores e beneficiadores a melhorar seus trabalhos. Vejamos a lei. "La utilidad neta que quede por zona se dividirá por el número de fanegas recibidas de la misma zona, fijando-se asi el precio que corresponda pagar por fanega a aquel beneficio en la cosecha que se liquida, en cada zona, y se hará saber esto por medio de avizo que se publicará en el diario oficial".

Apresentada a conta, a Junta de Liquidaciones approvará, caso esteja em ordem. Oito dias depois desta approvação deverá ser pago o café. Caso isto não se realize, os recibos em poder do productor têm *força executiva contra o usineiro.*

CONSTITUIÇÃO DA JUNTA DE LIQUIDACIONES. — Legalmente ficou constituida a Junta de Liquidaciones, pela lei que vimos estudando em seu artigo 2.° "La Junta de Liquidaciones a que se refiere esta ley estará integrada por el Contador Mayor del Tribunal Superior de Cuentas, por un representante de los productores y por otro de los beneficiadores, ambos nombrados por el Instituto Nacional de Defensa del Café. Caso de no completar-se en cualquier momento este Tribunal, o de disparidad de criterios, actuará con plena autoridad el Contador Mayor".

Em resumo : — 1.°) o café é recebido em cereja nas Usinas ;

2.º) depois de entregue o usineiro tem plena liberdade de acção para tratar o producto como melhor lhe pareça ;

3.º) o pagamento se faz, parte em forma de adeantamento na data da entrega, e o restante, depois de effectuada a venda do café beneficiado.

4.º) ha um preço fixo para as despesas que acarreta o café desde a sua entrada na usina até o seu embarque no porto de exportação ;

5.º) ha uma separação entre os cafés de zonas differentes quando a usina trabalha com cafés de mais de uma zona ;

6.º) ha uma participação nos lucros por parte do lavrador, participação essa tanto maior quanto de mais elevada classe fôr o café que haja apresentado na mesma ;

7.º) é garantida uma porcentagem de lucros aos usineiros, porcentagem essa que é tanto mais elevada quanto maior lucro haja dado o café (de 13 a 16%).

O CAFÉ EM JANEIRO

Membros do "Comite Commercial Brasileiro-Americano" cuja primeira reunião realizou-se em Nova York a 25 de Janeiro ultimo. Da esquerda para a direita: Eurico Penteado, representante do Departamento Nacional do Café do Brasil. Eugene P. Thomas, presidente do Conselho do Commercio Exterior, Renato de Azevedo, gerente do Lloyd Brasileiro, Herman Greenwood, da "United Steel Products Co."

Circular Delamare

Janeiro de 1938

SITUAÇÃO GERAL. — O mercado de café do Havre tem demonstrado uma relativa estabilidade e as cotações de 10 de Janeiro evidenciam uma alta de 10 a 20 francos sobre as de 10 de Dezembro ultimo.

Não obstante a suspensão dos negocios, inevitavel por occasião das festas de Natal e Anno Bom, effectuaram-se varias transacções, mórmente com cafés Rio e Paraná. A qualidade inferior dos cafés Santos entregues não animaram os importadores do Havre a operar naquelle sector. A maior parte dos cafés de outras procedencias continuou a ficara garrada a preços taes que tornavam impossivel qualquer transacção.

No que diz respeito á situação estatistica mundial, não se pode deixar de ficar desapontado com os algarismos, indice do consumo durante o primeiro semestre da safra em curso:

1.º SEMESTRE	BRASIL	OUTROS	TOTAES
1937—1938	6.334.000	5.293.000	11.627.000
1936—1937	7.249.000	4.934.000	12.183.000
1935—1936	8.341.000	4.472.000	12.813.000

(Cifras da revista "Le Café")

E' preciso accrescentar que a culpada-mór desta baixa no consumo mundial é a crise que deu uma investida (esperemos que frustada) contra a economia mundial.

BRASIL. — A situação parece normalizada e, á tempestade, succeder a calma. Quer-nos parecer, entretanto, que esta calma não passa de apparencias pois o presente continua incerto e o futuro, mais obumbrado ainda pelas apprehensões.

* * *

"E' o fim da politica de valorização do café" foi o que annunciaram ao serem commentadas as recentes decisões tomadas pelo Brasil. Cremos o que mais é, desejamos que o commercio enverede rumo á liberdade, mas ha a situação passada a liquidas.

Para o commercio do producto é de innegavel importancia o conhecimento antecipado do systema que o Brasil virá a adoptar para liquidação deste passado, si a eliminação de café continuará a ser feita, si as quotas de sacrificio e retenção serão mantidas e, finalmente, si o commercio exportador terá de modo

permanente, á sua disposição todas as qualidades de café de que futuramente possa necessitar.

Infelizmente não é possivel deter com uma só brecada a pesada machina que regulou artificialmente o commercio de café no Brasil. Seja qual fôr o descortino e a autoridade dos dirigentes brasileiros, não é possivel fazer com que não exista um periodo de transição. E são as condições e a extensão deste periodo que é preciso dar a conhecer o quanto antes. A incerteza e a duvida em tempo algum foram factores de confiança e prosperidade.

Desmoronou-se, sobre os seus proprios constructores, a Torre de Babel da Valorização do Café, como succedera a do algodão e a da borracha, ameaçando sepultar sob os seus escombros os que attentaram contra as leis do Bom Senso.

* * *

Mas o futuro parece reservar para este problema do equilibrio entre a producção e o consumo uma melhoria innegavel. Realmente, com os preços em curso, a producção mundial de café só tende a diminuir sensivelmente. As informações recebidas do Brasil são as que mais confirmam esta previsão pelo rythmo accelerado com que os cafezeas pouco productivos estão sendo abandonados ou transformados em algodoaes. Accresce que, visando remediar á falta de braços, as culturas intercaladas vem sendo admittidas, em maior escala, em favor dos colonos o que acarreta o esgotamento do solo. Apesar das opiniões sobre safras serem, não poucas vezes, mero "palpites" na verdadeira accepção da palavra, estamos, todavia, com a maioria quando julgamos definitivamente encerrado o ciclo das "safras-record" e que as colheitas brasileiras de 29 milhões de saccas ficarão como historias do tempo de dantes.

* * *

A situação é a mesma para os demais paizes productores ; lá tambem o facto real da "sobrevivencia do mais capaz" surge triumphante do esquecimento absurdo em que pretenderam relega-lo.

Possibilidades de accordo entre os paizes productores. — De novo voltaram a circular boatos sobre uma provavel conferencia entre os varios paizes productores, boatos que, a nosso vêr, parecem antes encommendados para reanimar os mercados somnolentos.

Apesar de tudo, pode-se contar quasi como certo como, mais dias, menos dias, os paizes productores — os mais importantes pelo menos — prefiram procurar chegar a um entendimento do que levar ao extremo esta incruenta guerra de preços.

E' preciso que se chegue a este entendimento mas, a nosso vêr, laboram em erro os que julgam que este possa ser completo e trazer, como por um toque de varinha de condão, uma solução definitiva á crise cafeeira.

* * *

Vem a proposito um rapido exame do que se fez com a borracha com os dois esplendorosos planos Stevenson : recolhe-se deste retrospecto muitos ensinamentos e não poucas desillusões.

O primeiro plano, em 1922, subordinava ao systema de quotas a producção de cada plantação. A este plano adheriram apenas 60% dos productores e, em face da Inglaterra de onde partira a iniciativa, os consumidores se arregimentaram em defesa formando accordos para as compras ou procurando produzir succedaneos da borracha. O resultado pratico desta experiencia foi a alta dos preços e, em consequencia, o inevitavel augmento da producção o que occasionou, em 1929, a queda vertical das cotações.

Esta catastrophe fez com que os "não-adhesistas" buscassem refugio em um segundo plano que começou a vigorar em 1934. Este novo plano agrupava 98% da producção e reforçava o controle e o systema de quotas das plantações antigas e novas. Cada vez que as cotações baixavam de forma a causar apprehensões, a porcentagem era automaticamente baixada de 90 para 70 por cento dum indice "100" representando o maximo da producção.

Parecia que reunir 98% dos productores era uma brilhante vistoria e que se tinha afinal acertado com a solução definitiva do problema. Entretanto, ficou evidente o exito precario deste plano que provavelmente não será renovado em fins de 1938, em vista de se avolumarem as queixas de diversos paizes contra as quotas de producção que lhes foram attribuidas e que reputam demasiadamente exiguas.

Confrontando a historia destes dois planos Stevenson com a situação do café, não é possivel deixar de fazer certas considerações. Talvez seja tarefa ainda mais ardua reunir sob a egide de um mesmo plano, porcentagem tão elevada como seja 98% dos paizes productores de café : é que se deve attender á diversidade fundamental das condições de cultura cafeeira nos diversos paizes productores pois paizes ha, como é por exemplo o caso do Brasil, onde a cultura é feita em grande escala, com verdadeiros oceanos de cafeeiros e outros onde, como no Haiti, o café não passa de cultura accessoria e os cafezaes mais parecem pequenos pomares em volta das casas.

A fiscalização destes ultimos seria extremamente difficil e as medidas restrictivas praticamente inapplicaveis pois estes sitiantes, apesar de não terem conhecimento das Eglogas de Virgilio decantando-lhes a felicidade bucolica, sempre foram apoligistas da independencia e da propriedade.

Por outro lado, a questão das Colonias, cada vez mais protegidas pelos paizes de "politica imperialista" será de difficil solução.

Conclusão. — Nossa conclusão não será de todo pessimista. Prevemos que apesar de todos os precalços que parecem tornar difficil um accordo geral entre os paizes productores, poderão estes vir a adoptar uma politica cafeeira vasada em linhas geraes que proporcionem uma sensivel melhoria á situação, tanto mais que a producção está dando signaes evidentes de que se manterá tão elevada como presentemente.

E' o que de coração desejamos e possa o advento da liberdade de commercio vir dar alento ao café no decurso do anno que se inicia.

A situação do café

Circular Nortz de 19 de Janeiro de 1938

ESTATISTICA	JANEIRO 1, 1938	JANEIRO 1, 1937	JANEIRO 1, 1936	JANEIRO 1, 1935
Disponivel e sobre agua nos EE. UU.	1.209.000	1.438.000	1.653.000	1.235.000
Disponivel e sobre agua na Europa e outr.	2.664.000	3.216.000	2.896.000	3.145.000
Stocks no Brasil	3.113.000	3.168.000	3.295.000	2.268.000
SUPPRIMENTO VISIVEL MUNDIAL :	6.986.000	7.822.000	7.844.000	6.648.000
	1937/38	1936/37	1935/36	1934/35
Entregas, 6 mêses nos Estados Unidos	5.641.276	5.756.829	6.358.000	5.499.000
Entregas, 6 mêses na Europa	5.255.000	5.558.000	5.816.000	4.973.000
Entregas, 6 mêses nos Portos do Sul .	594.000	749.000	639.000	501.000
TOTAL DAS ENTREGAS : . . .	11.490.276	12.063.829	12.813.000	10.973.000
TOTAL DA SAFRA : . . .		24.886.000	25.847.000	22.681.000
Chegada de Milds, 6 mêses nos EE. UU.	2.179.000	1.909.000	1.909.000	1.540.000
Chegada de Milds, 6 mêses na Europa	2.308.000	2.389.000	2.172.000	1.575.000
TOTAL DA CHEGADA DE "MILDS"	4.487.000	4.298.000	4.081.000	3.115.000
TOTAL DA SAFRA : . . .	—	10.766.000	10.056.000	7.682.000

Na espectativa de maiores baixas nos preços do café, os paizes consumidores continuam a trabalhar com limitadas reservas e assim é que ao findar o memoravel anno de 1937 as estatisticas accusavam um total global de 3.873.000 saccas, disponivel e sobre-agua, nos Estados Unidos e na Europa. Essa quantidade representa supprimento para pouco mais de 6 semanas, sendo que na mesma epoca do anno passado, a cifra correspondente era de 4.654.000. As entregas totaes estão melhorando, mas ainda assim estão em 600.000 e 1.400.000 saccas inferiores aos totaes dos primeiros semestres dos dois ultimos annos. A exportação brasileira, que por muito tempo se manteve em nivel desastrosamente baixo, facto que influiu poderosamente nas decisões de Novembro ultimo, está reagindo rapidamente. Durante o ultimo trimestre de 1937 o Brasil exportou 3.547.000 saccas — das quaes cabem ao mês de Dezembro a vultosa cifra de 1.497.000 saccas — contra um total de 2.597.000 saccas correspondente ao periodo Julho-Setembro. De varias fontes ouvimos a affirmativa que o Brasil poderia ter augmentado muito mais ainda as suas exportações si as autoridades tivessem posto á disposição dos exportadores quantidades maiores dos typos procurados pelos consumidores. Apesar de ter sido a Colombia, por muitos mêses, o principal fornecedor de cafés suaves para o consumo mundial, e dos seus

cafés terem sido vendidos a preços apenas superiores aos dos cafés Santos, a exportação total daquelle paiz durante o segundo semestre de 1937, não ultrapassou a 2.004.332 saccas, em confronto com 2.082.771 saccas no exercicio anterior e 1.923.240 saccas ha dois annos.

O optimismo decorrente dos inequivocos indicios de uma cooperação mais intima entre o nosso Governo Federal e o alto commercio teve effeito bastante favoravel sobre as cotações do nosso mercado de titulos. O café, sem duvida, tambem beneficiou dessa tendencia geral do sentimento, não obstante a firmeza da nossa Bolsa ter sido grandemente devida á cobertura do Contrato "D", para Março, pelos operadores impacientes que temiam causasse a liquidação daquella posição a repetição do que se deu em Dezembro. O premio do mês de Março sobre Maio subiu 36 pontos a 10 de Janeiro mas, quando o Brasil, nesse mesmo dia, annunciou a existencia de stocks bastantes volumosos de cafés finos, aquelle premio descambou rapidamente para 14 pontos. Como vem succedendo nestes ultimos tempos, a cada novo recuo das cotações surgem ordens volumosas — que evidentemente partem de casas de Wall Street-e tem todos os visos de probabilidade de emanarem de capitalistas que continuam a achar que, aos preços actuaes, o café está barato e constitue emprego de capital bastante attractivo para longo praso, principalmente devido aos mêses mais remotos estarem sendo cotados com apreciavel desconto sobre os mais proximos.

A informação de que no Brasil havia abundancia de cafés finos, foi recebida, pelo commercio, cum uma ponta de scepticismo visto como os exportadores brasileiros vivem se queixando da má qualidade dos cafés que vem entrando no mercado, cafés esses que hoje são frequentemente offerecidos com a descripção de "molles desta safra" o que equivale a dizer que taes cafés não correspondem ao que o importador está habituado a receber com o descripção de "molle". No correr do tempo será interessante verificar si esses cafés serão ou não acceitos nos negocios a termo da Bolsa. No momento, as cotações para os mêses proximos regulam ¾ abaixo da paridade das offertas de custo e frete.

Enquanto isso proceguem, morosamente, no Brasil, as conferencias a respeito das novas tributações. Os Estados que nunca produziram oafé são, evidentemente, contrarios a qualquer augmento de impostos para a liquidação de uma divida cuja responsabilidade, de forma alguma, lhes pode ser imputada. Todas as noticias, entretanto, são unanimes em affirmar o proposito de ser mantida a reducção, para 12$, da taxa de exportação, independente de novas deliberações sobre assumptos cafeeiros. Essas alterações não impediram que o Brasil continuasse na sua faina de destruição, incinerando, durante a segunda quinzena de Dezembro, 1.046.000 saccas, elevando-se, desta forma, a 56.729,000 saccas o total das destruições até 1.º do anno.

E' grande a copia de decretos ultimamente baixados no Brasil. O controle official das operações cambiaes foi ainda mais apertado e parece que as contas correntes bancarias de estrangeiros residentes no Brasil vão ser bloqueadas de forma que as retiradas só serão feitas com o consentimento do Governo. Notam-se esforços no sentido de se fazerem remessas em pagamento de importações e é perfeitamente perceptivel a tendencia de se attenderem os credores americanos em primeiro logar. E' fora de duvida que o Brasil compreehnde que, mais do que nunca, terá que depender dos mercados americanos como principaes consumidores dos seus productos. E' provavel que as bolsas de café no Brasil sejam logo abertas. Haverá, porém, apenas uma sessão por dia e só será permittido negociar para entrega futura, com 3 mêses de antecedencia.

HAITI. — Recebemos do sr. Eugenio Nortz, que actualmente se acha no Haiti, a seguinte carta:

"Parece que as negociações relativas ao novo convenio com a França em nada progrediram ultimamente; nota-se, pelo contrario, que os homens de negocios, ao menos por enquanto, perderam toda esperança. O Ministro da Fazenda, o sr. Leger, voltou da França de mãos abanando: as negociações do novo emprestimo falharam em vista da situação do café e da reducção dos direitos de exportação de 3 para 2 centavos por libra e agora até mesmo para 1'/2c/ o que está ameaçando o desequilibrio orçamentairo. Este assumpto, agora como antes, continua envolto numa atmosphera de mysterio. Desistiram da mystificação de darem como origem do conflicto certas medidas governamentaes em relação aos syrios — protegidos dos francezes — que estão monopolizando o commercio varejista na America Latina. O que é certo é que o problema vai se tornando cada vez mais serio, já pelo pagamento em ouro dos emprestimos de dollares. Parece que o que geralmente se acredita é que existam animosidades pessoaes e melindres offendidos no fundo de tudo isto, assumptos estes que não nos cabe averiguar. As pessoas envolvidas no caso, tanto aqui como em Paris, se mostram de uma discreção extremada. Algumas são de opinião que em vista do grande surto da producção cafeeira das suas colonias, a França não mais tem interesse em manter as suas relações seculares com o Haiti, relações que constituiam uma das suas mais caras tradições.

Nesse interim, entregue aos seus proprios recursos, o Haiti está se desdobrando para captivar o mercado americano. Consoante informações fidedignas, um lote de 25.000 saccas (cerca de 33.000 saccas no acondicionamento de Santos, de saccas de 60 kilos) foi, esta semana, vendido por um grupo de exportadores a um torrador americano, sob orientação official, para não dizer, pressão official. O desejo de facilitar este negocio parece ter levado o Governo a reduzir de mais meio centavo isto é, de reduzir a 1'/2c/ os direitos de exportação, facultando deste modo aos possuidores do referido lote apurar um preço correspondente a $6,30 f. o. b. Os maiores esforços estão sendo feitos aqui visando a melhoria do producto. Por toda parte cuida-se da construcção de terreiros ladrilhados e não restam duvidas de que a maioria dos cafés de Haiti que estão agora sendo lançados no mercado, é tão boa quanto os melhores produzidos nos outros paizes.

O crescente emprego de alguns desses cafés, por certos torradores, na confecção de ligas, explica o augmento de popularidade de algumas marcas de sua propriedade entre os consumidores americanos. Entretanto, os recebimentos de cafés novos nos centros commerciaes do Haiti continuam reduzidos, visto como os productores tem que vender a preços baixos. Para exemplificar diremos que uma caixa de phosphoro, artigo fortemente onerado na importação, custa para o haitiano, uma libra de café.

Do EXTREMO ORIENTE fomos informados de que das 20.000 saccas de café ultimamente compradas ao Brasil pelo Japão, 6.000 foram reexportadas para Singapura. Foi difficil dispôr dessa mercadoria, visto como os poucos consumidores de café que lá existem, aprenderam a dar preferencia ao café de Java.

CUSTO & FRETE E DISPONIVEL. — Houve, ultimamente, tendencia para firmeza no mercado de Custo & Frete e os preços dos Santos, typo 4, oscillaram entre 7 e 7,4 c/. O disponivel está tambem se mantendo com notavel firmeza, a despeito dos maiores recebimentos, sendo que os preços locaes para os San-

tos, de boa bebida, typo 4 ou 3-4, continuam entre 8'/2 e 9 c/. Os cafés colombianos conservaram o terreno conquistado, dilatando-o mesmo, tendo os Manizales Excelsos sido actualmente vendidos a 9 5/8 e os Medellins a 10 3/8 c/ por libra, posto docas, em Nova York, embarque Janeiro/Fevereiro. Continua a existir grande procura pelos cafés beneficiados de outras procedencias ("milds") especialmente pelos typos inferiores dos quaes existe falta, no momento.

As actividades do mercado concentram-se, no momento, em torno das entregas proximas, devido á escassez de supprimentos nos paizes consumidores. A despeito da nova safra dos "milds" que está para ser collocada, os productores de todos os paizes tem revelado uma tenaz resistencia, em parte para tirar o melhor partido possivel do actual interesse em comprar café, mas tambem na esperança de que mais cedo ou mais tarde, se torne possivel um accordo quanto á exportação entre os principaes paizes productores.

Pelo que conseguimos apurar a esse respeito, a Colombia não considera tanto a actual crise como o resultado do excesso de café sinão como o resultado da superproducção, alhures, de cafés baixos e indesejaveis. Parece que ella confia poder sempre dispôr das suas safras, compostas na maioria, de cafés finos, da mesma forma que o Brasil nunca teve dores de cabeça com a exportação dos seus cafés "molles". Portanto, a possibilidade da Colombia prender-se a um accordo que vá facilitar os seus concorrentes a se descartarem dos seus cafés baixos, parece das menos plausiveis. Aliás, as proximas semanas deverão mostrar si a pressão da safra entrande de "milds" compensará ou não o Brasil dos esforços sustentados que vem fazendo para se safar, com o minimo sacrificio possivel, do actual impasse.

Ensacando café.

RESUMOS E TRANSCRIPÇÕES

O café no Haiti em 1936

Do relatorio das suas actividades agricolas relativas a 1935-36, publicado pelo "Service National de la Production Agricole" extrahimos, data venia, o capitulo dedicado ao café que passamos a transcrever, em traducção ligeiramente resumida.

MELHORIA NO PREPARO DO CAFÉ. — Continua, mais do que nunca, assumpto de importancia capital para o Haiti, a melhoria no preparo dos seus cafés. Medidas de grande alcance cuja necessidade já de longa data se fazia sentir mas que a não renovação do accordo commercial com a França veiu tornar imprescindiveis, já tem sido postas em execução pelo Governo, durante o exercicio de 1936. Já em 1934, por occasião da conferencia realizada na camara municipal de Port-au-Prince, o Secretario do Syndicato do Café do Havre, fez-se o porta-voz de todos os importadores daquelle centro para as suas queixas e esperanças sobre o café do Haiti. O titulo "Signal de alarme", escolhido para a palestra em questão, já era o bastante para dar a entender que o mercado francez estava farto de acceitar um genero cuja manipulação deixava a desejar.

Por occasião do decreto — lei de 30 de Setembro de 1935, o Presidente da Republica expoz ao povo a obrigação em que o Governo se achava de acudir a uma situação que ameaçava ter repercussões de extrema gravidade sobre a economia nacional, annunciando ao mesmo tempo que outras medidas, de importancia e interesse, viriam a ser tomadas. Em Março de 1936, tendo sido denunciado o accordo commercial provisorio existente entre a França e o Haiti, os cafés desta procedencia passaram a ser tão pesadamente taxados á sua entrada na França que o mercado francez ficou-lhes, a bem dizer, fechado.

Apesar de naquella occasião a maior parte da safra 1935-36, extraordinariamente volumosa, já se achar vendida, a situação não deixava de ser critica pois não é facil, da noite para o dia, mudar o rumo de uma corrente commercial deste vulto e que remonta a quasi dois seculos. Impunha-se, desde então, a necessidade vital de conquistar um novo mercado capaz de consumir, d'ora avante, grande parte das safras cafeeiras do Haiti, como, até o presente, a França o vinha fazendo. Isto, sem descuidar dos antigos freguezes nem deixar passar as possibilidades de uma reconciliação com a França, o mercado por excellencia para o producto de Haiti. Tanto mais ser pouco provavel que as Colonias Francezas, mesmo com toda a protecção dispensada a seus cafeicultores, consiga, um dia, produzir toda a quantidade de cafés de boa bebida (como o são os do Haiti) consumida na França.

O mercado que estava a calhar eram os Estados Unidos, mas o café do Haiti não tinha ali grande acceitação devido a sua má apresentação, circumstancia esta aggravada pelo desconhecimento, por parte dos exportadores do Haiti, das exigencias e gostos dos importadores e consumidores americanos. Era preciso eliminar este impecilho de uma forma pratica, e para tal, o snr. C. A. Mackay, presidente da Bolsa de Café e Assucar de Nova-York, em Abril de 1936 e a convite do Governo do Haiti,veiu a este paiz estudar in loco as possibilidades da collocação, nos mercados yankes, do grosso das safras haitianas. Teve este technico, com os exportadores e commerciantes, numerosas conferencias no decurso das quaes elle os poz ao par dos processos de torração usados pelos americanos e, por repetidas provas de chicara, fez-lhes notar quaes os principaes senões que precisavam eliminar para que o café exportado pelo Haiti lograsse agradar o paladar dos americanos. Foi graças a sua intervenção junto a membros do Governo que creditos foram concedidos para auxiliar os sitiantes a construirem terreiros ladrilhados para a secca racional do café.

E' certo tambem que, pelo seu desejo sincero de ajudar a industria cafeeira do paiz bem como pelo seu interesse profissional de homem de negocios, o snr. Mackay muito contribuiu para a expansão das exportações cafeeiras do Haiti com destino aos Estados Unidos pois estas, nos ultimos mêses do exercicio em questão, elevaram-se a 10.000 saccas ao passo que durante o exercicio anterior não foram além de 800 saccas.

A NOVA LEGISLAÇÃO CAFEEIRA. — O importante decreto — lei de 30 de Setembro de 1935 prohibindo o commercio de productos agricolas nas propriedades ruraes e obrigando os especuladores a disporem, para o armazenamento destes productos, de local conveniente nas villas, cidades e centros autorizados para a especulação, teve como corolario o de 7 de Outubro de 1936, abolindo de vez os mercados ruraes.

Como medidas complementares foram baixadas as quatro resoluções que se seguem:

1.º) A resolução de 30 de Outubro de 1935 que reforça as disposições da de 19 de Agosto de 1933, fixando os limites maximos de tolerancia para os principaes defeitos do café typo inferior, (6% de verdes, 110 favas defeituosas, 3 pedras, 3 pretos, em amostras de 500 grãos) e considera verdadeira infracção todo café que ultrapassar estes limites.

2.º) A resolução de 6 de Novembro de 1935 permittindo ás usinas de despolpamento e beneficio a livre acquisição de cafés em cereja, em côco ou em pergaminho, e, mediante licença, de cafés beneficiados.

3.º) A resolução de 13 de Março de 1936 reduzindo de 400 a 350 o numero maximo dos defeitos do typo 5, typo padrão e do qual se compõe grande parte das nossas exportações cafeeiras. Seria, aliás, de toda conveniencia que a tolerancia para este typo fosse reduzida a 300 defeitos, pois a eliminação de bom numero destes, taes como pedras e pretos, não exigem dos lavradores nenhuma despesa addicional nem grande trabalho.

4.º) A resolução de 8 de Setembro de 1936 conferiu ás usinas de beneficio a exclusividade da compra do café em cereja, mesmo fora das cidades e povoados franqueados á especulação mediante certas condições entre as quaes a da possuir terreiros adequados. Esta exclusividade lhes foi definitivamente outorgada quando, por occasião das trocas de ideias com os snrs. Mackay e Springett sobre as exigencias do mercado americano e das provas de chicara para determinar o sabor do café de Haiti em relação ao paladar do consumidor americano, ficou provado que o preparo do producto devia, na medida do possivel, vir sendo retirado nos sitiantes que não dispuzessem de material adequado

FISCALIZAÇÃO DA QUALIDADE DO CAFÉ ENTREGUE PELOS SITIANTES. — A promulgação do decreto de Setembro de 1935 cujos dispositivos desde muitos annos vinham sendo aconselhados pelo Serviço Agricola, muito contribuiu para facilitar a tarefa dos fiscaes incumbidos de examinar a qualidade do café entregue pelo productor, uma vez que sendo prohibido, nas fazendas, o commercio dos productos de exportação, os especuladores tem que, forçosamente, convergir para os centros onde a especulação é autorizada.

Em obediencia a este decreto, 1.744 certidões favoraveis para estabelecimentos de especulação forão dadas pelos fiscaes. Vem a proposito fazer notar o quanto esta obrigatoriedade de disporem de accomodações convenientes para armazenagem dos productos de especulação vem beneficiar o aspecto geral das cidades pela construcção de edificios novos e reformas de predios velhos.

O decreto estabelecendo um maximo relativamente baixo para os defeitos do café commum foi, igualmente, de grande valia para o desempenho do nosso programma pois facultava aos nossos prepostos a applicação de penalidades assaz rigorosas quando o descaso no preparo do café era evidente.

Durante o exercicio em revista das 360.020 saccas exportadas (saccas de 100 kilos, peso usual das saccas de café no interior do paiz) 209.981 ou seja 58% do total exportado, foram exami-

nadas pelos fiscaes, Destas 209.981 saccas, 15.472, ou seja, um pouco mais de 7% foram submettidas ao recondicionamento que, no mais das vezes, consistia em novo peneiramento ou uma secca complementar.

Cumpre assignalar que seria de toda conveniencia augmentar o numero dos fiscaes pois, para que a fiscalização possa ser exercida sobre todos os cafés entregues e em todos os pontos do paiz, é preciso a presença, em caracter effectivo, de um inspector á entrada de cada centro de especulação e nos desembarcadouros dos portos.

Construcção de terreiros cimentados. — Após repetidas provas de chicara levadas a effeito pelo snr. Mackay, durante a sua permanencia no Haiti, ficou averiguado que o maior senão dos cafés de Haiti consistia no gosto de terra, senão que o ponto apertado da torração, geralmente adoptado na Europa, conseguia encobrir mas que persistia na torração clara dos ameri-

Sala de prova mantida pelo Serviço Agricola em Port-au-Prince.

canos. Este resaibo desagradavel que era preciso eliminar para agradar aos mercados americanos provinha sobretudo da secca das bagas sobre terreiros de chão batido e do relaxamento com que a mesma era feita.

Para remediar ao mal o snr. Mckay intercedeu junto ao Governo que poz á disposição do Serviço Nacional da Producção Agricola um credito de 30.000 gourdes e depois um valor de 62.483 gourdes para o exercicio de 1936, importancias estas destinadas a proseguir no programma de auxiliar aos pequenos lavradores na construcção de terreiros ladrilhados ou cimentados. Por motivos ponderaveis escolheu-se a região de Plaisance para realização do plano que obedeceu á seguinte organização : a região foi dividida em seis sectores cada um dos quaes fiscalizado por um inspector agricola. Incumbia a este a escolha e o estaqueamento em cada sitio possuindo cafezaes, do local mais conveniente á construcção do terreiro.

Uma vez isto feito, os sitiantes eram intimados a baldearem para junto das obras as quantidades de pedras, areia e cascalho necessarios á construcção das mesmas, após o que era fornecido ao interessado um vale dando direito á obtenção gratuita de um determinado numero de

barris de cal e de saccos de cimento que ia buscar num dos depositos do Serviço Agricola. Um pedreiro, pago pelo Serviço, recebia então ordens de dar andamento á construcção do terreiro e todas as phases deste serviço eram successivamente executadas pelos pedreiros, auxiliados pelos sitiantes e sob a fiscalização do inspector.

A 30 de Setembro, não obstante as difficuldades inherentes a uma empresa desta envergadura realizada numa região chuvosa e de relevo topographico accidentado, sobretudo quando se depende da boa vontade dos sitiantes e se tem contra si a falta de pratica do pessoal obreiro, já eram os seguintes os resultados obtidos :

Plaisance. . . . . 602 terreiros com uma sup. média de 22,33m2.
Borgne e St. Louis du Nord . 18 terreiros com uma sup. média de 25,00m2.

Terreiro de cal e cimento construido pelo Serviço Agricola.

A titulo de experiencia construiu-se oito terreiros com cal, sem liga de cimento. Nas regiões onde ha abundancia dessa materia, deve ser adoptado como padrão, pois si é dispendiosa a acquisição de cimento, é relativamente facil aos sitiantes fabricaram a quantidade de cal que for preciso. Essa questão de preço de custo e de facilidade em encontrar, no proprio lugar, os materiaes necessarios é muito importante, não só attendendo á difficuldade de transportes em região montanhosa mas sobretudo para alcançar a finalidade visada pelo Serviço Agricola que é de fazer os sitiantes comprehenderem a necessidade de seccarem o seu producto em terreiros adequados e leva-los a construirem este melhoramento por iniciativa propria, sem auxilio directo do Governo, nem necessidade de propaganda activa.

Vulgarização do uso de pequenas machinas de beneficio e despolpamento. — As observações feitas com o funccionamento de 24 despolpadores e 27 machinas de beneficio, manuaes, vieram confirmar o pouco interesse despertado por este material, fornecido pelo Serviço Agricola, e isto devido ás condições do meio. A escassez de agua naquellas paragens, ou antes, a difficuldade em se obter uma agua clara, isenta de saibro e areia, a falta de pratica para regular as

machinas, o trabalho das operações de despolpamento e benefico, e sobretudo a rotina, são os principaes factores do pouco enthusiasmo da gente rural por estes apetrechos que lhe foi posto á disposição pelo Serviço Agricola. Accresce que os compradores, até o presente, não corresponderam a este esforço dos lavradores concedendo agios insignificantes ao café "habitant" assim preparado.

Seria interessante fazer novas tentativas concentrando, numa zona bem abastecida de terreiros, uns 50 a 100 despolpadores de modo a obter um volume de cafés assim preparados capaz de interessar alguma firma exportadora. Infelizmente não se dispõe presentemente de verba para esta experiencia.

Usinas de beneficio. — No mês de Julho de 1936, o snr. Leslie Springett, representante de importante fabrica ingleza de machinismos para preparo do café e autor do livro "Quality Coffee" e que desde muitos annos percorre os paizes cafeicultores, arribou no Haiti onde, animado pelo Governo e pelo Serviço Argicola, teve numerosas palestras com os exportadores e proprietarios de usinas de beneficio, visitando estas installações e fazendo-as beneficiar dos seus vastos conhecimentos e pratica. Expoz os grandes esforços que se faziam por toda a parte visando a qualidade do producto.

Esta visita, coincidindo com o fechamento do mercado francez contribuiu para despertar o interesse a favor de cafés bem preparados e fez com que muitos exportadores renovassem os seus machinismos.

A pequena usina de beneficio estabelecida pelo Serviço em Port-à-Piment beneficiou 528 saccas de café em côco e si mais não fez foi devido ao preço baixo do café que não compensava sufficientemente os lavradores pelo trabalho de beneficio.

Sala de provas. — Para que os exportadores pudessem conhecer, antes do embarque dos lotes, si os seus cafés, após uma torração branda, correspondiam ás exigencias do paladar americano, creou-se, em Port-au-Prince uma sala de provas montada com os apetrechos os mais aperfeiçoados.

O snr. Sneden, jovem technico vindo especialmente de Nova York, manteve-se á disposição dos interessados para determinar as qualidades de bebida de todas as amostras que lhe foram apresentadas. Durante os tres mêses que esta secção funccionou foram submettidas á prova de chicara 463 amostras.

Desbastes dos cafeeiros. — Nosso programma de desbaste dos cafeeiros proseguiu no Norte e no Nordeste segundo o mesmo systema adoptado no exercicio anterior, isto é: demonstração em alguns ares e intimação aos lavradores para continuarem com o serviço. Neste anno, entretanto, devido aos inspectores estarem azafamados com a construcção dos terreiros, o desbaste só pode ser levado a effeito numa area de 68 hectares, aos quaes devem ser sommados mais 36 hectares, limpos pelos proprietarios por iniciativa propria.

Aliás é animador constatar como esta gente já vem reconhecendo o beneficio deste trato cultural, chegando muitos a solicita-lo do Serviço ao invés da relutancia encontrada no inicio.

Augmento de plantio. — Infelizmente nada digno de nota ha a assignalar neste capitulo, si bem que a cultura cafeeira seja sobremaneira aconselhavel para o paiz. E' opportuno frisar que sobre a producção cafeeira, incidem impostos de exportação que chegam por vezes a ultrapassar 50%, quando é sabido que nenhum outro producto agricola é onerado com impostos que, mesmo de longe, se approximem deste alto nivel. Segue-se, insensivel mas fatalmente, um desinteresse cada vez mais accentuado pela cultura do cafeeiro que, é, entretanto, para o Haiti, a cultura a mais preciosa pois é incontestavel, que nas condições actuaes, é a que mais se oppõe á erosão nos solos montanhosos.

Producção, commercio e consumo de café no mundo

COLOMBIA

Commentarios sobre a situação cafeeira. A "Revista del Banco de la Republica", que se edita em Bogotá, publicação official, aborda, em seu ultimo numero publicado, a questão da difficil situação em que, presentemente, se encontra a industria cafeeira da Colombia. São dos seus commentarios sobre o assumpto os seguintes topicos :

"O fracasso das conferencias do Escriptorio Pan-americano do Café de Nova York, e a mudança radical na politica cafeeira do Brasil, trouxeram a crise do café, tão annunciada ha tanto tempo e que se previa muito grave. Essas dramaticas occorrencias perturbaram profundamente o mercado e produziram violenta baixa nos preços que não se sabe até onde chegarão. Uma das inconvenientes consequencias da perturbação de que falamos, que a brusca mudança na organização politica do Brasil veiu aggravar, é a confusão reinante, que não permitte distinguir e apreciar devidamente os factores que estão operando no mercado, para julgar os que podem ser de effeito transitorio e quaes os que continuarão influindo por mais ou menos tempo. Não é possivel definir, por exemplo, si o Brasil seguirá imperturbavel pelo novo caminho que tomou ou si as repercussões que para elle mesmo indubitavelmente trarão essa politica, o obrigarão a attenua-la de um momento para outro. Em todo o caso, parece que o que está indicado claramente é a necessidade de se amortizar, por todos os meios possiveis, o rude golpe que para a economia colombiana representa a crise cafeeira. São muitas as medidas que poderiam ser tomadas para esse fim e cujo conjunto poderia resarcir em boa parte a industria do café dos prejuizos que estão soffrendo :

Voando sobre pincaros colombianos.

a) a esmerada preparação do grão ;

b) a alta moderada do cambio (a reacção natural em casos como estes) ;

c) a reducção dos impostos especiaes que gravam o café;

d) o barateamento dos transportes terrestres, fluviaes e maritimos;

e) a acção energica e activa, com o concurso dos demais paizes productores, para conseguir a diminuição dos altos impostos que gravam o café nos paizes da Europa;

f) propaganda intelligente e pratica, para o augmento do consumo do café, para o que obteriamos tambem a collaboração dos demais productores".

REPUBLICA DOMINICANA

Terminantemen'e prohibido o corte de cafeeiros. — Apesar dos pesares continua o café a desempenhar papel importante na economia dos respectivos paizes e, si a sua cultura exclusiva é um mal, não é menos certo que o desinteresse pela mesma causa apprehensões e provoca medidas repressivas por parte dos governantes.

A Secretaria de Agricultura da Republica Dominicana baixou, a este respeito, em Novembro ultimo, um aviso que diz textualmente:

"Em virtude do prescripto pela Lei n.º 641, de 21 de Fevereiro de 1934, esta Secretaria de Agricultura prohibe terminantemente o corte de cafeeiros ("la tumba de cafetos"), advertindo que os infractores serão submettidos á acção da justiça e punidos com a maxima severidade. A baixa actual dos preços do café é uma questão transitoria que de modo algum deve levar os fazendeiros a destruir as suas plantações".

CUBA

Subsidio pago ao café exportado. — O presidente da Republica baixou um decreto segundo o qual o governo pagará vinte e cinco centavos por 45 kilos de café cubano exportado até 1.º de Agosto de 1938, subsidio este que attingirá todo o café da quota de exporta-

O Edificio dos Correios em Havana, antigo convento, é uma das reliquias historicas e artisticas do paiz.

ção de Cuba. O subsidio é destinado a fazer face aos effeitos causados pelo recente cancellamento feito pelo Brasil das restricções para a exportação do café.

SÃO SALVADOR

Foi das mais vultosas a safra 1936-37. Segundo "El Café de El Salvador", a excellente revista especializada que se edita em S. Salvador a safra 1396-37 (1.º de Novembro de 1936 a 31 de Outubro de 1937), foi das mais vultosas registadas nos annaes cafeeiros do paiz. A 31 de Outubro ascendiam as exportações a 961.452 saccas de 69 kilos e 2.342 se achavam armazenadas nos portos aguardando embarque. No interior, as existencias eram

insignificantes, podendo-se adiantar, estribando-se na experiencia de safras anteriores, que tambem desta safra não ficará uma sacca siquer sem exportar.

Calculando-se o consumo interno em cerca de nove milhões de kilos, pode-se dar, como total geral da producção cafeeira em 1936-37, a auspiciosa cifra de 75.500.000 kilos ou sejam 1.094.203 saccas. Antes desta, a maior safra verificada no paiz, foi a de 1930-31.

A "Asociación Cafetalera de El Salvador" e a nova situação cafeeira. Do editorial do ultimo numero da revista da Associação Cafeeira de S. Salvador, destacamos os topicos mais salientes que, data venia, passamos a transcrever em traducção:

"Vêmo-nos no inicio de uma guerra mundial de café como consequencia da deploravel falta de entendimento entre os dois magnos paizes cafeicultores do continente americano: o Brasil e a Colombia.

A Venezuela, Cuba, Nicaragua e S. Salvador podem estar com a consciencia tranquilla em face dos factos lastimaveis que estão se desenrolando pois tentaram o que estava em seu poder para evitar este estado de coisas, convencidos de que beneficio algum poderá advir de uma guerra de todos contra todos".

Depois de focalizar os graves prejuizos, a ruina mesmo, que para muitos paizes cafeicultores trará a nova situação da industria, situação que em S. Salvador realizam perfeitamente, accrescenta:

"Não obstante os nossos cafés finos em nada serem inferiores aos mais acreditados de outras procedencias, não compartilhamos do optimismo de outros productores de "suaves" de que a baixa de preço dos cafés brasileiros, por forte que seja como consequencia de offertas volumosas, em nada affectaria os cafés suaves cuja posição consideram solidissima "por razões de prestigio". Si assim fosse, como se explica a recusa formal da Colombia em acceitar a disparidade fixa de $1,50 dos Manizales sobre os Santos, typo 4, quando, naquella occasião, o Brasil se contentaria com essa concessão e não teria tomado as medidas que tomou?

Sabemos que os nossos cafés continuarão alcançando preços superiores aos brasileiros mas não quer isto dizer, e as estatisticas commerciaes o confirmam á saciedade, que o consumidor esteja disposto a pagar differenças de $3.00 e mais a favor dos suaves em geral. Logo, a baixa dos cafés brasileiros arrasta irremissivelmente os de outras procedencias".

Termina aconselhando á classe cafeeira que se mantenha cohesa e disciplinada e solicita dos demais interesses e entidades do paiz, officiaes e particulares, o apoio e a comprehensão necessarios para que, incolume, possam dobrar este Cabo das Tormentas.

A cultura cafeeira em S. Salvador iniciada por um brasileiro. Da delegação de cafeicultores centro-americanos que, em meados de Janeiro, estiveram em visita ao Brasil, fez parte o Dr. Alfonso Rochac, figura de destaque da Republica do Salvador e grande interessado na industria cafeeira. Da interessante entrevista que concedeu a um vespertino da Capital Federal, verdadeira resenha dos successos economico-financeiros do seu paiz e que gravitam em redor do café, transcreveremos o topico final pelo informe historico, que, sobre a introducção do cafeeiro em S. Salvador, nos dá em palavras resumando conciliação e amabilidade:

"Do estudo que tenho feito da organização da defesa existente no Brasil foi que pude verificar os sacrificios immensos que aqui tem sido feitos em beneficio de toda a producção mundial, sacrificios que precisam ser reconhecidos pelos outros. Creio que devemos aprender com o Brasil a defender o café como com elle aprendemos a planta-lo. Porque, como talvez se ignore no Brasil, foi um brasileiro que levou o café á minha terra. Foi ahi por volta de 1820 que estabeleceu residencia no Salva-

dor o professr Antonio J. Coelho que abriuo collegio nas proximidades da capital. No jardim de sua casa plantou uns cafeeiros que foram a origem dos 85 milhões de arvores que possuimos. Daquelle jardim espalhou-se a preciosa rubiacea por todos os districtos do paiz, especialmente pelo de Sant'Anna, terras de homens emprehendedores, chamados entre nós de "paulistas" pela grande semelhança com os brasileiros de S. Paulo. Aliás, pretendo visita-los, curioso que estou por conhecer o maior centro cafeeiro do mundo".

HAITI

Reduzidos, nos mêses de Dezembro e Janeiro os direitos de exportação sobre o café. O governo de Haiti baixou, em Novembro ultimo, um decreto reduzindo de dez centavos de gourde (moeda nacional, com o valor approximado de 20 centavos americanos) por kilo, durante os mêses de Dezembro de 1937 e Janeiro de 1938, os direitos aduaneiros que incidiam sobre os cafés exportados que passaram, desta forma, a obedecer á seguinte tabella :

Café Standard N.º 1	Gourde	0,05	por kilo
Café Standard N.º 2	„	0,10	„ „
Café Standard N.º 3	„	0,15	„ „
Café Standard N.º 4, 5, 6 e 7	„	0,20	„ „

Esta deliberação foi tomada em virtude da incapacidade em que se encontravam os exportadores do Haiti, em vista dos preços baixos do café nos mercados mundiaes, de poderem pagar aos productores um preço remunerador com os direitos de exportação então em vigor.

Cumpre notar que visando incentivar entre os cafeicultores, na sua maioria pequenos sitiantes, o estimulo pelos cafés bem preparados, os direitos sobre estes ultimos são mais suaves, o que equivale, praticamente, a um premio de exportação.

Credito para a manutenção da Sala de Provas. Por decreto baixado em Novembro ultimo, o governo de Haiti concedeu uma verba extraordinaria de 10.000 gourdes, a ser retirada das disponibilidades do thesouro nacional, para attender ás necessidades da Sala de Provas, que funcciona em Port-au-Prince, capital da Republica.

Expansão da cultura da banana-figo, com plantação intercallada de pistache, realizada com o auxilio directo do governo do Haiti.

Os beneficios que esta instituição vem prestando são dos mais palpaveis, pois orienta os lavradores sobre a qualidade de bebida que devem visar ao prepararem os seus cafés, e os exportadores, sobre as exigencias do mercado americano, para o qual estão voltadas as vistas dos exportadores de Haiti, desde a sua pendencia com o seu bom freguez, a França.

NICARAGUA

O desastre que representa a baixa do café. Sob o titulo supra, a "Pantalla", conceituado orgão publicado em Managua, na sua edição de 14 de Novembro ultimo, inseriu um artigo que abria com as seguintes palavras: "Subitamente, com dramatica celeridade, o assumpto de limites com Honduras — que no final das contas não passou de uma rusga entre irmãos — ficou relegado para o segundo plano, vindo á baila um factor de magna importancia: a baixa do café. Para muita gente este acontecimento pode não fazer muita mossa mas para os entendidos da nossa situação economica interna e para aquelles que fundam as suas esperanças acquisitivas na exportação, esta phrase diz tudo pois é o mesmo que uma comporta com a qual barrassem o caudal de ouro que para nós representa a exportação do café".

Passa em seguida o articulista a analysar os effeitos desastrosos que redundariam para o paiz: carestia de vida e as perturbações sociaes que esta carestia pode vir a provocar. Appella para o governo no sentido de uma politica de revisão intelligente e estatistica que venha aliviar a classe dos cafeicultores, pois da prosperidade desta classe depende o bemedtar collectivo. E suggere a adopção das seguintes medidas, baseadas em consultas feitas a fazendeiros mais adiantados da Republica: abolição dos 7'/2 por cento que gravam a producção cafeeira; — reducção maxima dos fretes ferroviarios para o café destinado á exportação; — cambio livre e á disposição do detentor da mercadoria.

"As razões para a adopção de taes medidas energicas são:

1) A baixa do café no exterior e a nossa rigida politica de impostos no interior determinarão, nathematicamente, a baixa dos salarios o que descambaria para a vertente de ordem politica e social.

2) O super-augmento do preço dos generos alimenticios viria complicar o problema uma vez que o nivel da alimentação popular já attingiu o seu limite biologico. Praticamente, não existe consumo de ovos, leite, carne e arroz e, si estes generos são consumidos, o são em porcentagem que não está de accordo com o censo demographico nacional. As classes populares se alimentam, com nutritiva monotonia, de brôa de milho, bananas e feijão.

3) Sendo a baixa do nosso café motivada pela superioridade quantitativa da producção brasileira, o recurso que nos resta seria melhorar o nosso producto, processo technico que implica despesas de vulto, e consequentemente, augmento de custo da producção, esforço inutil em vista da negativa dos mercados em premiar as qualidades finas.

Em circumstancias analogas Costa Rica adoptou opportunamente algumas das medidas acima expostas, principalmente o que diz respeito aos cambios internacionaes. Isto significa que a difficuldade de cambiaes é, naquella Republica, coisa do passado e fora de jogo, logrando desta forma o Governo conjurar a crise que ameaçava a nação. Aqui poder-se-ia fazer o mesmo".

ALLEMANHA

Os cafés paulistas dão nome ás marcas commercias. Na Allemanha, as torrefacções possuem as suas marcas commerciaes proprias,

Propaganda do café brasileiro.

caracterizadas pelas diversas misturas, feitas com cafés de differentes procedencias e vendidas a preços varios. Constitue isto, aliás, habito bastante divulgado nos paizes grandes consumidores, mas talvez em nenhum outro paiz, excepção feita dos Estados Unidos, o paraiso dos apreciadores de café, pois este producto ali entra livre de qualquer imposto de importação, a propaganda das marcas se faça com dizeres tão insinuantes e a procedencia brasileira denunciada como garantia de bom artigo como entre os torradores allemães. Os rotulos usados por uma das grandes casas importadoras e torradoras de Hamburgo, a "Hesskaffee" dizem que a grande maioria das suas marcas são feita com cafés paulistas e o dizem com palavras que despertam nos consumidores o desejo de experimental-as.

A titulo de curiosidade, vai abaixo a traducção de alguns desses rotulos :

Santos, superior, estrictamente molle, catado a mão. ("Handverlesener feiner weicher Santos Superior") dos recantos privilegiados do Brasil cheio de sol. Suave e tepido. E, todavia, estimulante e vivificante como uma manhã nos pinheiraes.

* * *

Finissimos mokas graudos de Campinas. ("Hochfeiner grossbohniger Campinas Perl"). Pertencem aos cafés mais finos de procedencia brasileira. O seu sabor avelludado unido ao aroma inconfundivel o sagraram o café dos paladares exigentes e requintados.

* * *

Mistura consumo Brasil. ("Brasil-Konsum-Mischung"). Esta marca, não obstante o seu preço modico, possue todos os requisitos exigidos para uma boa torração : aroma e paladar rico.

SUECIA

Fechamento de cafés em Stockolmo. A Suecia continua sendo o paiz detentor do record do maior consumo "per capita" de café. Como é sabido, o governo facilita a entrada e a diffusão deste artigo reconhecendo as suas excellentes propriedades nutritivas e estimulantes e vendo no café um optimo derivativo do alcool cujos abusos procura cohibir com medidas adoptadas quando necessario. Nesse sentido, noticias procedentes de Stockolmo relatam que cerca de 300 cafés licenciados para a venda de bebidas alcoolicas e que até agora serviram cerca de 100.000 freguezes, fecharam as suas portas, permanecendo em funccionamento apenas 800 cafés e estes sem licença para a venda de a'cool.

RUSSIA

O preço do café. Segundo informações transmittidas de Moscou para o "New York Times" sobre o custo de vida naquelle paiz, está o café torrado sendo ali vendido á razão de 24 rublos ou sejam 5 dollares por meio kilo, emquanto que o assucar está valendo 40 centavos. Accrescentam essas informações que sendo o salario médio de um operario russo de 46 dollares por mês, é necessario trabalhar tres dias para poder adquirir meio kilo de café torrado.

INDIAS HOLLANDEZAS

Reducções nas taxas de fretes do café. Na Conferencia dos Fretes realizada em Batavia ficou decidido a concessão de importantes reducções nas taxas de fretes para os cafés das Indias Occidentaes.

O frete do café para a Europa foi reduzido de 79 para 71,50 florins. Para os portos da costa oriental dos Estados Unidos, as taxas foram reduzidas de 45 para 41 dollares e, para os portos da costa occidental, de 42 para 38 dollares.

A nova tabella entrou em vigor no dia 26 de Janeiro ultimo.

Amparo á lavoura cafeeira. Com o objectivo de amparar a cultura do café nas Indias Neerlandezas, o governador geral desses dominios da Hollanda instituiu, por decreto, um fundo do café obtido com a cobrança de taxa de importação sobre o café entrado nesse paiz nos ultimos mêses de 1936. O subsidio assim obtido eleva-se a 780.000 florins.

A "Lei de Interesses Cafeeiros de 1937" provê que a administração geral dos fundos fique nas mãos do Governador Geral das Indias Neerlandezas. Entretanto um comité executivo dirigirá a administração dos fundos que destinam-se principalmente ao melhoramento no commercio do café ; melhoramento

Plantação, secca e colheita de pimenta do reino, um dos artigos de exportação das Indias Nerlandezas.

do producto nativo e fornecimento de informações aos productores.

A divisão dos fundos disponiveis entre productores de café nativos e europeus será baseada nas proporções das respectivas producções.

BELGICA

Serão elevados os direitos sobre os cafés estrangeiros. Communicações recebidas do Consulado Geral do Brasil em Antuerpia relatam a repercussão que as medidas adoptados pelo Brasil em relação á politica cafeeira tiveram não só nos meios importadores como, sobretudo, nos productores de café do Congo Belga. Estes são, en geral, constituidos por sociedades anonymas com sede na Belgica, onde fazem officio de importadoras de café, dispondo mesmo algumas dellas de torrefacções nstalladas no paiz.

Segundo informações fidedignas, obtidas de membros da União dos Productores, parece que, attendendo a pedidos de interessados, os direitos actualmente em vigor serão elevados para os cafés estrangeiros, primeiro a 4 frs. por kilo e mais tarde a 5 frs. E' a unica solução que encontraram para salvar immediatamente a producção do café colonial belga. Já ha alguns dias tinha sido declarado pela Intendencia do Exercito que a situação dos fazendeiros do Congo era desesperada em consequencia da baixa do café brasileiro e que, para evitar um desastre total, o governo tinha que intervrir com energia e rapidez. Com effeito, actualmente o Congo não pode fornecer café a menos de 3,75 frs. por kilo, preço de custo, em consequencia da ordenação n.º 34/AE, posta em vigor em 15 de Junho de 1937, da carestia da mão de obra na colonia e das difficuldades do transporte, etc. Donde a necessidade de uma protecção immediata do producto pela elevação dos direitos aduaneiros.

A broca verdadeira e a falsa broca do café

J. P. Fonseca

DESDE 1924, epoca em que a "broca do café" foi constatada nos cafezaes do municipio de Campinas, até hoje, muitos lavradores affirmam ser o *Stephanoderes* praga velha nos cafezaes paulistas e viver tambem sobre capim, canna de milho e outros meios além do café.

Esta observação tem algum fundo de verdade. Realmente ha em nossa fauna varias especies de *Stephanoderes* muito proximas da verdadeira "broca do café", *St. hampei.*

E' tal a semelhança entre essas especies que, qualquer pessoa leiga, poderá suppor tratar-se de uma unica.

E, dentre estas especies, a que mais se parece com a verdadeira "broca do café", e a denominada *Stephanoderes seriatus.* E' este um insecto americano, que occorre desde Nova Orleans, nos Estados Unidos da America do Norte, até pouco além do sul do Estado de São Paulo. Existem entre as duas especies, differenças muito notaveis na biologia e caracteres morphologicos que permittem distinguil-os com o auxilio de uma boa lupa.

No primeiro caso, é a "broca do café", *St. hampei* (fig. 1), como se sabe, um insecto importado, escravizado ás sementes de café para a sua vida e sua proliferação. Penetra nos fru-

Fig. 1 Fig. 2
As duas especies de *Stephanoderes*, mostrando a differença das cerdas.

ctos de café verde e cereja, perfurando a casca de preferencia na corôa, cavando galerias nas sementes e expelindo certa quantidade de serragem.

O orificio de penetração, praticado pelo *St. hampei*, é sempre perfeitamente redondo, podendo, ás vezes, ser observado em qualquer ponto do fructo secco em côco, de lado ou mesmo junto ao cabinho, porém, sempre atravessando o pergaminho em busca da semente.

O *St. seriatus* (fig. 2), ao contrario, sempre existiu no Brasil. E' uma especie polyphaga, tendo sido encontrada em capim, laranjas seccas, cannas de milho, batatas seccas e em uma infinidade de hastes vegetaes já em adiantado estado de seccamento. Nos fructos de café, esta especie, póde ser, ás vezes, encontrada, penetrando, porém, somente nos fructos seccos e nunca nos verdes e cereja.

O orificio de penetração que pratica nos fructos de café, não é tão perfeitamente redondo quanto o praticado pelo *St. hampei* e tambem não põe serragem para fóra, por não attingir a semente.

A "broca do café", *St. hampei*, por outro lado, alimenta-se exclusivamente da semente do café e somente ahi desova e prolifera. Dahi, o motivo pelo qual o "repasse", constitue a base de seu combate, resumindo-se esta medida em tirar do campo todos os fructos de café, privando, portanto, o insecto de alimentação adequada para suas larvas.

O *St. seriatus*, é bom repetir, póde penetrar nos fructos de café, alojar-se entre os pergaminhos e alimentar-se da polpa das cerejas já muito seccas, ahi desovando e evoluindo suas larvas, sem todavia offender as sementes (fig. 3).

Fig. 3
Fructo de café quasi secco, com ovos e larvas de *Stephanoderes seriatus* entre os cotyledones.

Esta especie dá preferencia aos fructos mirrados e aos seccos ligeiramente melosos, nunca penetrando nos verdes, nos verdoengos ou nas cerejas. Róe as fibras melosas, entre os pergaminhos, a polpa, da qual tambem se alimentam suas larvas; faz geralmente estadia entre os pergaminhos. Nos fructos polposos, com a polpa já secca enrugada, porém melosa, insinua-se entre a casca e os pergaminhos, ahi, ás vezes, desovando, podendo tambem fazel-o entre os cotyledones, onde se desenvolvem suas larvas, que ahi passam a nympha e a insecto perfeito, sem offender o pergaminho.

A par das grandes differenças do modo de vida entre estas duas especies de *Stephanoderes*, vamos demonstrar comparativamente a principal differença nos caracteres morphologicos existentes entre ellas.

Observando-se, as duas especies, com o auxilio de uma lupa de forte augmento verifica-se que os pellos, ou melhor cerdas, existentes nos elytros, são mais alongados e cylindricos no *Stephanoderes hampei* e em fórma de palhetas achatadas, mais alargadas na ponta e providas de cinco ou seis estrias longitudinaes no *Stephanoderes seriatus*.

A fórma dessas cerdas, conforme se póde verificar pela figura, constitue o caracter mais seguro para se distinguir as duas especies.

Tratando-se, pois, de especies em que as differenças de fórma, são tão insigificantes, é natural que houvesse e ainda haja quem supponha serem a "broca do café" *Stephanoderes hampei* e o *Stephanoderes seriatus*, a mesma especie.

(Transcripto do N.º de Dezembro da revista "O Biologico").

Prosperous New Year

from the Growers of

CAFÉ

1938

SANTOS

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de S. Paulo, no n.º de Dezembro da Revista "Spice Mill").

The Preparation and Shipment of Santos Coffee

Increasing attention is being given to all factors that promote quality and uniformity in these popular coffees.

Above: Picking Santos coffee. *Left:* Unloading coffee at the drying grounds. *Below:* Drying Santos coffee by modern methods

Increase Your Sales and Profits With Santos Coffee

Coffee in Storage at Santos Ready for Shipment

Photos from Bureau of Coffee Information

Loading Santos Coffee for Shipment to the U. S.

SÃO PAULO COFFEE INSTITUTE

SÃO PAULO, BRAZIL

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de S. Paulo, no n.º de Dezembro da Revista Tea and Coffee Trade Journal de New York).

Yes, Follow the Trend...

HIT
THE BULL'S
EYE

Use More Santos

(Annuncio do Instituto de Café do Estado de S. Paulo, no n.º de Dezembro da Revista "Spice Mill").

ESTATÍSTICA

Existencia de café paulista nos armazens reguladores, estações e vagões

Em 30 de Novembro de 1937

SERIES	REGULADORES ARMAZENS	ESTAÇÕES E VAGÕES	A LIBERAR
9-R-35	—	13	13
10-R-35	—	159	159
11-R-35	247	241	488
12-R-35	39.906	31.832	71.738
13-R-35	83.103	3.377	86.480
14-R-35	143.506	6.440	149.946
15-R-35	106.244	3.765	110.009
16-R-35	68.440	2.015	70.455
17-R-35	79.539	5.496	85.035
18-R-35	255.697	16.254	271.951
SAFRA 1935/36	776.682	69.592	846.274
4-D-36	—	101	101
8-D-36	102.064	17.240	119.304
9-D-36	279.090	70.237	349.327
10-D-36	322.802	89.472	412.274
11-D-36	292.295	43.924	336.219
12-D-36	339.343	33.563	372.906
13-D-36	173.692	13.311	187.003
14-D-36	250.845	10.417	261.262
15-D-36	179.918	7.377	187.295
16-D-36	154.795	5.745	160.540
17-D-36	120.382	13.245	133.627
18-D-36	224.776	13.961	238.737
1-R-36	6.347	92.675	99.022
2-R-36	64.680	11.550	76.230
3-R-36	111.271	17.913	129.184
4-R-36	126.358	26.273	152.631
5-R-36	132.458	26.468	158.926
6-R-36	162.670	23.608	186.278
7-R-36	159.669	30.907	190.576
8-R-36	182.858	39.758	222.616
9-R-36	141.555	32.511	174.066
10-R-36	170.193	34.738	204.931
11-R-36	127.606	34.851	162.457
12-R-36	138.903	36.007	174.910
13-R-36	56.686	28.737	85.423
14-R-36	67.369	48.993	116.362
15-R-36	60.946	26.153	87.099
16-R-36	64.119	14.108	78.227
17-R-36	48.134	16.510	64.644
18-R-36	66.702	52.714	119.416
Preferencial 1936	328.181	173.258	501.439
SAFRA 1936/37	4.656.707	1.086.325	5.743.032
L-37 2.ª de Julho	—	30	30
1.ª de Agosto	4.671	108.811	113.482
2.ª de Agosto	696.254	245.351	941.605
1.ª de Setembro	728.373	163.428	891.801
2.ª de Setembro	778.589	145.506	924.095
1.ª de Outubro	624.955	144.248	769.203
2.ª de Outubro	544.592	145.332	689.924
1.ª de Novembro	229.641	78.333	307.974
2.ª de Novembro	129.778	211.801	341.579
SAFRA 1937/38	3.736.853	1.242.840	4.979.693
TOTAL:	9.170.242	2.398.757	11.568.999

NOTA: – Da colunna "A Liberar" — safra 1936/37 — constam 2.131.886 saccas já compradas pelo DNC. (Resolução 372) e ainda não discriminadas por serie, sendo, portando, de 3.611.146 saccas a existencia real de cafés daquella safra.

Existencia de café paulista nos armazens reguladores, estações e vagões

Em 31 de Dezembro de 1937

SERIES	ARMAZENS REGULADORES	ESTAÇÕES E VAGÕES	A LIBERAR
10-R-35	—	109	109
11-R-35	150	—	150
12-R-35	36.190	4.936	41.126
13-R-35	83.103	3.377	86.480
14-R-35	143.506	6.440	149.946
15-R-35	106,244	3.765	110.009
16-R-35	68.440	2.015	70.455
17-R-35	79.539	5.496	85.035
18-R-35	255.794	16.157	271.951
SAFRA 1935/36	772.966	42.295	815.261
4-D-36	—	101	101
8-D-36	43.162	30.058	73.220
9-D-36	290.384	58.899	349.283
10-D-36	335.365	76.909	412.274
11-D-36	309.512	26.206	335.718
12-D-36	338.769	33.720	372.489
13-D-36	173.852	12.885	186.737
14-D-36	241.248	19.615	260.863
15-D-36	165.563	21.479	187.042
16-D-36	154.838	5.570	160.408
17-D-36	122.073	11.554	133.627
18-D-36	225.498	11.278	236.776
1-R-36	6.462	91.838	98.300
2-R-36	60.544	14.646	75.190
3-R-36	101.017	23.999	125.016
4-R-36	116.894	28.785	145.679
5-R-36	122.473	32.317	154.790
6-R-36	152.485	28.406	180.891
7-R-36	143.732	40.377	184.109
8-R-36	158.245	58.143	216.388
9-R-36	129.383	40.563	169.946
10-R-36	159.838	39.650	199.488
11-R-36	116.432	43.848	160.280
12-R-36	125.982	44.454	170.436
13-R-36	49.051	34.319	83.370
14-R-36	59.118	54.161	113.279
15-R-36	55.153	30.010	85.163
16-R-36	60.340	16.307	76.647
17-R-36	46.644	16.035	62.679
18-R-36	70.739	45.001	115.740
Preferencial 1936	139.958	130.458	270.416
SAFRA 1936/37	4.274.754	1.121.591	5.396.345
L-37 2.º de Julho	—	30	30
1.ª de Agosto	361	—	361
2.ª de Agosto	487.172	164.580	651.752
1.ª de Setembro	754.872	136.929	891.801
2.ª de Setembro	803.659	120.436	924.095
1.ª de Outubro	655.869	113.334	769.203
2.ª de Outubro	589.413	102.400	691.813
1.ª de Novembro	261.808	48.340	310.148
2.ª de Novembro	272.426	66.499	338.925
1.ª de Dezembro	141.138	48.198	189.336
2.ª de Dezembro	59.387	113.959	173.346
SAFRA 1937/38	4.026.105	914.705	4.940.810
TOTAL:	9.073.825	2.078.591	11.152.416

NOTA: – Da columa "A Liberar" – safra 36/37 – constam 2.065.983 saccas ja compradas pelo DNC. (Resolução 372) e ainda não discriminadas por serie, sendo, portando, de 3.330.296 saccas a existencia real de cafés daquella safra.

Resumo do movimento de café destinado a Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Dezembro de 1937

SERIE	Despachadas	Liberadas	Destinos alterados	Annulladas	Interdictadas	Compradas p/ DNC.	Entregue ao DNC. 6/347, 372	A liberar
D–35 ...	5.615.842	5.594.056	10.617	1.317	23	9.829	—	—
R 35 ...	5.618.206	2.202.553	10.618	1.317	23	2.198.196	390.238	815.261
Pref. 35	1.936.228	1.932.718	2.182	1.328	—	—	—	—
D 36 ..	4.980.881	2.238.822	33.359	228	—	—	—	2.708.472
R–36 ...	3.867.234	2	2.646	171	—	—	3.513.007	351.408
Pref. 36	3.426.016	3.153.689	—	1.911	—	—	—	270.416
Safras velhas	25.444.407	15.121.840	59.422	6.272	46	2.208.025	3.903.245	4.145.557
D–37 ...	6.041.426	1.100.616	—	—	—	—	—	4.940.810
Pref. 37	15.870	12.563	—	—	—	—	—	3.307
Safra 37/38	6.057.296	1.113.179	—	—	—	—	—	4.944.117
TOTAL :	31.501.703	16.235.019	59.422	6.272	46	2.208.025	3.903.245	9.089.674

Espalhando café.

Movimento da safra 1935-36 destino Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Dezembro de 1937

SERIE	Despachadas	Liberadas	Destinos alterados	Annulladas	Interdictadas	Compradas p/ DNC.	Entregue ao DNC. 6/347	A liberar
Directas	5.615.842	5.594.056	10.617	1.317	23	9.829	—	—
2-R-35	216.281	152.614	4.298	—	1	53.482	5.886	—
3-R-35	296.819	187.720	—	—	1	103.063	6.035	—
4-R-35	528.588	323.381	—	—	21	191.482	13.704	—
5-R-35	498.063	304.958	—	—	—	177.897	15.208	—
6-R-35	558.491	285.181	—	—	—	257.653	15.657	—
7-R-35	466.493	222.925	125	—	—	225.753	17.690	—
8-R-35	458.779	220.030	—	500	—	221.548	16.701	—
9-R-35	292.650	126.665	—	397	—	152.403	13.185	—
10-R-35	382.971	171.454	400	150	—	181.749	29.109	109
11-R-35	273.412	122.311	—	61	—	129.776	21.114	150
12-R-35	265.831	75.657	550	31	—	131.342	17.125	41.126
13-R-35	183.380	663	391	—	—	82.735	13.111	86.480
14-R-35	281.560	1.991	—	—	—	102.864	26.759	149.946
15-R-35	205.266	1.698	504	—	—	66.042	27.013	110.009
16-R-35	148.544	892	900	—	—	54.896	21.401	705.455
17-R-35	153.777	790	1.000	—	—	29.540	37.412	85.035
18-R-35	407.301	3.623	2.450	178	—	35.971	93.128	271.951
TOTAL:	5.618.206	2.202.553	10.618	1.317	23	2.198.196	390.238	815.261
Pref. 35	1.936.228	1.932.718	2.182	1.328	—	—	—	—
Safra 35/36	13.170.276	9.729.327	23.417	3.962	46	2.208.025	390.238	815.261

Movimento da safra 1936/37 destino Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Dezembro de 1937

SERIES	Despachadas	Liberadas	Destinos alterados	Annulladas	Compradas Resol. 372	A liberar
2-D-36	143.143	143.023	—	120	—	—
3-D-36	264.605	264.605	—	—	—	—
4-D-36	300.527	300.426	—	—	—	101
5-D-36	317.864	317.864	—	—	—	—
6-D-36	363.439	363.439	—	—	—	—
7-D-36	381.688	381.688	—	—	—	—
8-D-36	452.272	379.052	—	—	—	73.220
9-D-36	349.726	—	443	—	—	349.283
10-D-36	413.893	97	1.522	—	—	412.274
11-D-36	342.567	283	6.566	—	—	335.718
12-D-36	382.002	4.873	4.640	—	—	372.489
13-D-36	196.892	7.578	2.469	108	—	186.737
14-D-36	281.283	18.429	1.991	—	—	260.863
15-D-36	196.341	5.928	3.371	—	—	187.042
16-D-36	165.050	288	4.354	—	—	160.408
17-D-36	140.416	4.732	2.057	—	—	133.627
18-D-36	289.173	46.517	5.880	—	—	236.776
TOTAL:	4.980.881	2.238.822	33.359	228	—	2.708.472
1-R-36	127.983	2	—	90	29.591	98.300
2-R-36	107.425	—	—	—	32.235	75.190
3-R-36	198.525	—	—	—	73.509	125.016
4-R-36	225.373	—	—	—	79.694	145.679
5-R-36	238.423	—	—	—	83.633	154.790
6-R-36	272.620	—	—	—	91.729	180.891
7-R-36	286.423	—	—	—	102.314	184.109
8-R-36	339.541	—	—	—	123.153	216.388
9-R-36	262.215	—	—	—	92.269	169.946
10-R-36	310.618	—	—	—	111.130	199.488
11-R-36	257.187	—	—	—	96.907	160.280
12-R-36	286.498	—	—	—	116.062	170.436
13-R-36	147.326	—	262	81	63.613	83.370
14-R-36	212.397	—	—	—	99.118	113.279
15-R-36	147.263	—	419	—	61.681	85.163
16-R-36	124.045	—	360	—	47.038	76.647
17-R-36	105.774	—	540	—	42.555	62.679
18-R-36	217.598	—	1.065	—	100.793	115.740
TOTAL:	3.867.234	2	2.646	171	1.447.024	2.417.391
Prefer. 36	3.426.016	3.153.689	—	1.911	—	270.516
SAFRA 36/37	12.274.131	5.392.513	36.005	2.310	1.447.024	5.396.279

NOTA: — Na columna "Compradas pelo DNC (Res. 372)" faltam 2.065.983 saccas já compradas e ainda não discriminadas, sendo, portanto de 351.408 saccas a quantidade real a liberar das séries R-36.

Movimento da safra 1937-38, série "L" destino Santos

SACCAS DE 60 KILOS

Até 31 de Dezembro de 1937

DATA DO DESPACHO	DESPACHADAS	LIBERADAS	A LIBERAR
2.ª quinz. julho	189.045	189.015	30
1.ª quinz. agosto	621.449	621.088	361
2.ª quinz. agosto	942.265	290.513	651.752
1.ª quinz. setembro	891.801	—	891.801
2.ª quinz. setembro	924.095	—	924.095
1.ª quinz. outubro	769.203	—	769.203
2.ª quinz. outubro	691.813	—	691.813
1.ª quinz. novembro	310.148	—	310.148
2.ª quinz. novembro	338.925	—	338.925
1.ª quinz. dezembro	189.336	—	189.336
2.ª quinz. dezembro	173.346	—	173.346
TOTAL:	6.041.426	1.100.616	4.940.810
Preferencial 1937	15.870	12.563	3.307
TOTAL GERAL: . . .	6.057.296	1.113.179	4.944.117

Despolpando café por processos primitivos no Congo Belga.

Armazens recebedores

ARMAZEM	Julho 2.ª	Agosto 1.ª	Agosto 2.ª	Setem. 1.ª	Setem. 2.ª	Outub. 1.ª	Outub. 2.ª	Nov. 1.ª	Nov. 2.ª	Dez. 1.ª	Dez. 2.ª	Total
Araçatuba	—	6.756	7.481	6.631	4.442	500	2.315	1.716	1.828	942	2.073	34.684
Baurú	—	—	—	—	5.544	3.945	3.993	888	475	1.323	1.244	17.412
Catanduva	—	—	13.906	7.629	15.360	10.494	3.596	2.935	2.519	1.763	1.411	59.613
Esp Sto. do Pinhal	—	—	530	490	927	440	350	1.017	950	200	432	5.336
Ibarra-Cagesp.	—	8.747	4.811	1.503	749	487	555	90	143	—	—	17.085
Ibarra-Segurança	—	—	2.895	2.478	2.259	1.854	2.145	432	345	—	39	12.447
Ignacio Uchôa – Cia. Agr.	—	—	375	1.004	2.534	1.235	2.746	662	80	300	249	9.185
Ignacio Uchôa – Ar. Geraes	3.337	2.160	2.257	600	240	69	450	—	198	157	163	9.631
Itapolis	2.196	1.941	2.188	3.366	2.832	957	738	93	939	769	985	17.004
Jahú	8.493	8.923	10.876	6.732	5.987	4.459	5.203	3.843	4.675	2.457	2.816	64.464
Lins	—	—	—	—	18.137	14.857	13.620	4.458	4.252	311	3.601	59.236
Mirasol – Ar. Geraes	6.154	10.236	8.430	2.961	4.359	1.861	639	489	453	—	644	36.226
Mirasol – Cia. Agricola	—	—	2.157	2.790	3.940	1.871	1.138	1.319	1.120	367	294	14.996
Nova Granada	—	—	585	990	1.606	498	390	—	225	45	123	4.462
Olympia	—	—	4.699	2.981	2.471	2.226	1.272	270	1.196	1.353	1.091	17.559
Pirajuhy	—	5.321	6.810	5.891	6.807	4.721	4.575	4.016	3.016	3.131	2.471	46.759
Rio Preto – Cia. Agricola	—	—	1.542	2.828	5.007	4.495	2.886	513	1.989	1.514	1.868	22.642
Rio Preto — Ar. Geraes	10.911	7.941	6.507	3.593	3.652	3.278	1.091	339	2.612	1.491	710	42.152
S. João da Bôa Vista	—	—	54	831	966	1.119	894	123	713	206	1.040	5.946
Vargem Grande	—	—	240	217	90	240	66	—	302	154	—	1.309
TOTAL GERAL :	31.091	52.025	76.343	53.515	87.909	59.606	48.662	23.203	28.030	16.483	21.254	498.121

Café recebido a despacho com destino a Santos (Safra 1937-1938)

ESTRADAS	TOTAL DE OUTUBRO		TOTAL QUAL ATÉ OUTUBRO	1.ª QUINZENA NOVEMBRO			2.ª QUINZENA NOVEMBRO			1. QUINZENA DEZEMBRO			2. QUINZENA DEZEMBRO			TOTAL		TOTAL GERAL
	Quota L	Pref.		Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	
São Paulo Railway	345.559	1.604	347.163	29.402	41	29.443	35.158	—	35.158	25.786	—	25.786	19.356	—	19.356	455.261	1.645	456.906
Sorocabana	747.523	1.721	749.244	62.120	—	62.120	88.774	222	88.996	56.179	260	56.439	57.407	—	57.407	1.012.003	2.203	1.014.206
Paulista	1.237.074	4.751	1.241.825	82.935	167	83.102	79.672	63	79.735	47.182	—	47.182	39.390	75	39.465	1.486.253	5.056	1.491.309
Mogyana	764.214	3.169	767.383	41.709	368	42.077	56.935	988	57.923	16.612	900	17.512	16.459	393	16.852	895.929	5.818	901.747
Araraquara	729.561	—	729.561	17.439	—	17.439	22.835	—	22.835	11.097	—	11.097	11.117	—	11.117	792.049	—	792.049
Dourado	143.434	—	143.434	3.147	—	3.147	4.077	—	4.077	2.966	—	2.966	4.069	—	4.069	157.693	—	157.693
São Paulo Goyaz. .	191.673	—	191.673	6.257	—	6.257	6.070	—	6.070	1.689	—	1.689	332	—	332	206.021	—	206.021
Monte Alto	13.975	60	14.035	925	—	925	893	—	893	228	—	228	607	—	607	16.628	60	16.688
Noroeste do Brasil	759.320	843	760.163	62.024	—	62.024	41.018	—	41.018	25.864	—	25.864	23.447	—	23.447	911.673	843	912.516
Itatibense	1.779	—	1.779	423	—	423	58	—	58	—	—	—	—	—	—	2.260	—	2.260
Campineira	34.621	—	34.621	990	—	990	—	—	—	231	—	231	161	—	161	36.003	—	36.003
São Paulo e Minas	29.618	—	29.618	789	—	789	2.280	74	2.354	665	96	761	911	—	911	34.263	170	34.433
Jaboticabal	3.741	—	3.741	—	—	—	30	—	30	—	—	—	—	—	—	3.771	—	3.771
Barra Bonita . . .	2.391	75	2.466	3	—	3	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.394	75	2.469
Morro Agudo . . .	18.175	—	18.175	650	—	650	183	—	183	90	—	90	150	—	150	19.248	—	19.248
Central do Brasil .	5.982	—	5.982	1.335	—	1.335	942	—	942	747	—	747	1.229	—	1.229	10.235	—	10.235
TOTAL: . .	5.028.640	12.223	5.040.863	310.148	576	310.724	338.925	1.347	340.272	189.336	1.256	190.592	174.635	468	175.103	6.041.684	15.870	6.057.554

Café recebido a despacho com destino a Santos (Safra 1937-1938)

ESTRADAS	2.ª QUINZENA DE JULHO			1.ª QUINZENA DE AGOSTO			2.ª QUINZENA DE AGOSTO			1.ª QUINZENA DE SETEMBRO			2.ª QUINZENA DE SETEMBRO			1.ª QUINZENA DE OUTUBRO			2.ª QUINZENA DE OUTUBRO			TOTAL DE OUTUBRO		TOTAL GERAL ATÉ OUTUBRO
	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	
São Paulo Railway	7.753	150	7.903	34.585	—	34.585	43.889	427	44.316	46.694	—	46.694	69.021	905	69.926	70.554	122	70.676	73.063	—	73.063	345.559	1.604	347.163
Sorocabana	34.457	—	34.457	73.182	425	73.607	123.575	—	123.575	125.711	—	125.711	149.600	531	150.131	115.139	—	115.139	125.859	765	126.624	747.523	1.721	749.244
Paulista	55.763	—	55.763	146.268	503	146.771	252.681	333	253.014	229.819	1.905	231.724	221.871	600	222.471	179.772	700	180.472	150.900	710	151.610	1.237.074	4.751	1.241.825
Mogyana	14.324	376	14.700	105.446	683	106.129	156.917	210	157.127	119.200	1.189	120.389	134.464	192	134.656	123.720	481	124.201	110.143	38	110.181	764.214	3.169	767.383
Araraquara	45.394	—	45.394	125.173	—	125.173	145.259	—	145.259	145.708	—	145.708	121.634	—	121.634	89.612	—	89.612	56.781	—	56.781	729.561	—	729.561
Dourado	8.752	—	8.752	15.246	—	15.246	22.933	—	22.933	29.170	—	29.170	32.796	—	32.796	19.808	—	19.808	14.729	—	14.729	143.434	—	143.434
São Paulo Goyaz	18.312	—	18.312	29.701	—	29.701	32.688	—	32.688	35.811	—	35.811	35.710	—	35.710	21.573	—	21.573	17.878	—	17.878	191.673	—	191.673
Monte Alto	288	60	348	1.888	—	1.888	1.311	—	1.311	2.351	—	2.351	3.406	—	3.406	3.022	—	3.022	1.709	—	1.709	13.975	60	14.035
Noroeste do Brasil	—	—	—	80.230	—	80.230	139.924	843	140.767	140.840	—	140.840	136.081	—	136.081	133.706	—	133.706	128.539	—	128.539	759.320	843	760.163
Itatibense	—	—	—	150	—	150	30	—	30	270	—	270	304	—	304	307	—	307	718	—	718	1.779	—	1.779
Campineira	1.092	—	1.092	1.800	—	1.800	9.726	—	9.726	5.238	—	5.238	6.058	—	6.058	7.236	—	7.236	3.471	—	3.471	34.621	—	34.621
São Paulo e Minas	750	—	750	3.287	—	3.287	3.375	—	3.375	3.684	—	3.684	10.982	—	10.982	2.967	—	2.967	4.573	—	4.573	29.618	—	29.618
Jaboticabal	600	—	600	1.416	—	1.416	300	—	300	750	—	750	150	—	150	75	—	75	450	—	450	3.741	—	3.741
Barra Bonita	600	—	600	805	75	880	600	—	600	63	—	63	—	—	—	209	—	209	114	—	114	2.391	75	2.466
Morro Agudo	720	—	720	1.756	—	1.756	7.264	—	7.264	5.620	—	5.620	1.115	—	1.115	150	—	150	1.550	—	1.550	18.175	—	18.175
Central do Brasil	240	—	240	516	—	516	762	—	762	872	—	872	903	—	903	1.353	—	1.353	1.336	—	1.336	5.982	—	5.982
TOTAL	189.045	586	189.631	621.449	1.686	623.135	941.234	1.813	943.047	891.801	3.094	894.895	924.095	2.228	926.323	769.203	1.303	770.506	691.813	1.513	693.326	5.028.640	12.223	5.040.863

Café recebido a despacho com destino ao Rio de Janeiro (Safra 1937-1938)

ESTRADA	2.ª QUINZ. DE JULHO			1.ª QUINZ. DE AGOSTO			2.ª QUINZ. DE AGOSTO			1.ª QUINZ. DE SETEMBRO			2.ª QUINZ. DE SETEMBRO			1.ª QUINZ. DE OUTUBRO			2.ª QUINZ. DE OUTUBRO			TOTAL		TOTAL GERAL
	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	
Sorocabana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paulista	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.000	—	1.000	—	—	—	150	—	150	7.150	—	1.150
Mogyana	—	—	—	—	—	—	—	—	—	75	—	75	—	—	—	—	—	—	4.470	—	4.470	4.545	—	4.545
Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.194	—	2.194	2.194	—	2.194
Noroeste do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	300	—	300	300	—	300
S. Paulo e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Central do Brasil	525	—	525	228	—	228	375	—	375	270	—	270	3.439	—	3.439	7.540	—	7.540	3.104	—	3.104	15.481	—	15.481
TOTAL	525	—	525	228	—	228	375	—	375	345	—	345	4.439	—	4.439	7.540	—	7.540	10.218	—	10.218	23.670	—	23.670

ESTRADA	TOTAL DE OUTUBRO		TOTAL GERAL ATÉ OUTUBRO	1.ª QUINZ. DE NOVEMBRO			2.ª QUINZ. DE NOVEMBRO			1.ª QUINZ. DEZEMBRO			2.ª QUINZ. DEZEMBRO			TOTAL		TOTAL GERAL
	Quota L	Pref.		Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	TOTAL	Quota L	Pref.	
Sorocabana	—	—	—	—	—	—	872	—	872	—	—	—	—	—	—	872	—	872
Paulista	1.150	—	1.150	696	—	696	2.735	—	2.735	394	—	394	189	—	189	5.164	—	5.164
Mogyana	4.545	—	4.545	5.448	—	5.448	3.217	—	3.217	998	—	998	4.657	—	4.657	18.865	—	18.865
Monte Alto	2.194	—	2.194	—	—	—	133	—	133	—	—	—	—	—	—	2.327	—	2.327
Noroeste do Brasil	300	—	300	150	—	150	—	—	—	—	—	—	—	—	—	450	—	450
S. Paulo e Minas	—	—	—	—	—	—	1.160	—	1.160	—	—	—	—	—	—	1.160	—	1.160
Central do Brasil	15.481	—	15.481	316	—	316	1.279	—	1.279	437	—	437	441	—	441	17.954	—	17.954
TOTAL:	23.670	—	23.670	6.610	—	6.610	9.396	—	9.396	1.829	—	1.829	5.287	—	5.287	46.792	—	46.792

Café recebido a despacho na quota D. N. C.

	2.ª quinzena de julho			1.ª quinzena de agosto			2.ª quinzena de agosto			1.ª quinzena de setembro			2.ª quinzena de setembro			1.ª quinzena de outubro			2.ª quinzena de outubro			Total		Total geral até outubro
	Equilibrio	Retida	Total	Equilibrio	Retida	Total	Equilibrio	Retida	Total	Equilibrio	Retida	Total	Equilibrio	Retida	Total	Equilibrio	Retida	Total	Equilibrio	Retida	Total	Equilibrio	Retida	
São Paulo Railway	1.748	2.331	4.079	508	676	1.184	1.673	2.231	3.904	2.437	3.202	5.639	4.453	5.934	10.387	3.043	4.446	7.489	4.639	6.185	10.824	18.501	25.005	43.506
Sorocabana	31.345	41.794	73.139	43.095	57.460	100.555	70.739	94.976	165.715	80.489	107.507	187.996	105.764	145.748	251.512	80.920	111.974	192.894	103.499	138.007	241.506	515.851	697.466	1.213.317
Paulista	41.067	63.367	104.434	45.850	74.796	120.646	69.531	105.900	175.431	57.111	81.463	138.574	61.829	89.228	151.057	50.781	76.440	127.221	58.062	87.382	145.444	384.231	578.576	962.807
Mogyana	3.366	4.414	7.780	3.658	4.519	8.177	6.251	9.227	15.478	6.138	9.632	15.770	12.019	18.577	30.596	13.512	19.601	33.113	16.644	24.055	40.699	61.588	90.025	151.613
Araraquara	26.538	50.320	76.858	25.653	73.304	98.957	25.026	81.363	106.389	14.997	59.072	74.069	20.027	83.993	104.020	11.824	49.373	61.197	10.312	38.080	48.392	134.377	435.505	569.882
Dourado	6.426	11.492	17.918	10.226	15.818	26.044	13.521	21.344	34.865	13.065	21.910	34.975	16.109	25.256	41.365	7.624	11.260	18.884	9.896	14.205	24.101	76.867	121.285	198.152
São Paulo Goyaz	18.853	25.120	43.973	8.260	11.009	19.269	7.885	17.124	25.009	7.286	14.529	21.815	7.522	16.000	23.522	4.745	10.184	14.929	4.716	8.504	13.220	59.267	102.470	161.737
Monte Alto	348	464	812	577	768	1.345	645	869	1.505	699	932	1.631	1.188	1.582	2.770	1.312	1.748	3.060	740	986	1.726	5.509	7.340	12.849
Noroeste do Brasil	—	—	—	46.551	68.911	115.462	74.135	117.200	191.335	52.764	83.353	136.117	48.617	99.294	147.911	45.855	89.636	135.491	67.398	122.240	189.638	335.320	580.634	915.954
Itatibense	—	—	—	—	—	—	30	40	70	—	—	—	155	207	362	307	410	717	—	—	—	492	657	1.149
Campineira	1.100	1.456	2.556	1.800	2.400	4.200	1.071	1.428	2.499	1.710	2.280	3.900	—	—	—	—	—	—	155	207	362	5.836	7.771	13.607
São Paulo e Minas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	.3	124	217	558	744	1.302	555	740	1.295	1.049	1.399	2.448	2.255	3.007	5.262
Jaboticabal	600	800	1.400	300	400	700	300	400	700	150	200	350	150	200	350	75	100	175	—	—	—	1.575	2.100	3.675
Barra Bonita	600	800	1.400	480	640	1.120	—	—	—	63	84	147	—	—	—	56	75	131	1.286	1.714	3.000	2.485	3.313	5.798
Morro Agudo	729	960	1.689	754	1.000	1.754	—	—	—	—	—	—	153	200	353	—	—	—	161	200	361	1.797	2.360	4.157
Central do Brasil	514	686	1.200	1.106	1.472	2.578	1.257	1.676	2.933	2.548	3.257	5.805	2.888	3.650	6.538	1.529	2.050	3.579	1.352	1.803	3.155	11.194	14.594	25.788
Total:	133.234	204.004	337.238	188.818	313.173	501.991	272.064	453.769	725.833	239.550	387.545	627.095	281.432	490.613	772.045	222.138	378.037	600.175	279.909	444.967	724.876	1.617.145	2.672.108	4.289.253

Café recebido a despacho na quota D. N. C.

ESTRADAS	TOTAL DE OUTUBRO		TOTAL GERAL ATÉ OUTUBRO	1.ª QUINZENA NOVEMBRO			2.ª QUINZENA DE NOVEMBRO			1.ª QUINZENA DEZEMBRO			2.ª QUINZENA DEZEMBRO			TOTAL		TOTAL GERAL
	Equilibrio	Retida		Equilibrio	Retida	TOTAL	Equilibrio	Retida	TOTAL	Equilibrio	Retida	TOTAL	Equilibrio	Retida	TOTAL	Equilibrio	Retida	
São Paulo Railway	18.501	25.005	43.506	3.002	4.003	7.005	5.536	7.551	13.114	2.689	3.787	6.476	1.108	1.476	2.584	30.863	41.822	72.685
Sorocabana	515.851	697.466	1.213.317	65.821	89.830	155.651	83.893	113.658	197.551	69.975	97.311	167.286	78.948	108.006	186.954	814.488	1.106.271	1.920.759
Paulista	384.231	578.576	962.807	47.027	68.995	116.022	54.955	79.315	134.270	46.920	68.405	115.325	42.891	60.915	103.806	576.024	856.206	1.432.230
Mogyana	61.588	90.025	151.613	10.809	15.016	25.825	14.435	22.988	37.441	11.413	16.761	28.174	14.241	19.132	33.373	112.504	163.922	276.426
Araraquara	134.377	435.505	569.882	1.870	12.539	14.409	5.439	21.495	26.934	4.079	12.737	16.816	6.703	17.886	24.589	152.468	500.162	652.630
Dourado	76.867	121.285	198.152	2.076	2.892	4.968	2.436	4.049	6.485	2.681	4.667	7.248	3.902	6.481	10.383	87.862	139.374	227.236
São Paulo Goyaz	59.267	102.470	161.737	1.287	2.076	3.363	4.220	6.689	10.909	1.194	2.857	4.051	2.329	1.513	3.842	68.297	115.605	183.902
Monte Alto	5.509	7.340	12.849	330	440	770	682	910	1.592	379	505	884	457	609	1.066	7.357	9.804	17.161
Noroeste do Brasil	335.320	580.634	915.954	32.552	62.736	95.288	25.493	47.999	73.492	22.595	39.147	61.742	18.429	36.685	55.114	434.389	767.201	1.201.590
Itatibense	492	657	1.149	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	492	657	1.149
Campineira	5.836	7.771	13.607	1.062	1.320	2.382	—	—	—	4	6	10	161	215	376	7.063	9.312	16.375
São Paulo e Minas	2.255	3.007	5.262	271	362	633	860	1.145	2.005	763	1.017	1.780	509	1.212	1.721	4.658	6.743	11.401
Jaboticabal	1.575	2.100	3.675	—	—	—	30	40	70	100	—	100	—	—	—	1.705	2.140	3.845
Barra Bonita	2.485	3.313	5.798	903	1.204	2.107	900	1.200	2.100	450	600	1.050	727	968	1.695	5.465	7.285	12.750
Morro Agudo	1.797	2.360	4.157	158	200	358	—	—	—	95	120	215	158	200	358	2.208	2.880	5.088
Central do Brasil	11.194	14.594	25.788	840	1.120	1.960	1.141	1.522	2.663	1.499	1.999	3.498	2.167	3.163	5.330	16.841	22.398	39.239
TOTAL :	1.617.145	2.672.108	4.289.253	168.008	262.733	430.741	200.065	308.561	508.626	164.736	249.919	414.655	172.730	258.461	431.191	2.322.684	3.751.782	6.074.466

Movimento da série preferencial

Safra 1936/37

(ATE' 31 DE DEZEMBRO DE 1937)

QUINZENAS	DESPACHOS			ENTRADAS																		ANULADAS	EXISTENCIA
	Despachadas	Substituidas	TOTAL	Agosto 1936	Setembro 1936	Outubro 1936	Novembro 1936	Dezembro 1936	Janeiro 1937	Fevereiro 1937	Março 1937	Abril 1937	Maio 1937	Junho 1937	Julho 1937	Agosto 1937	Setembro 1937	Outubro 1937	Novemb. 1937	Dezembr. 1937	TOTAL		
1936:																							
1.ª Julho	16.732	—	16.732	6.288	7.167	3.277	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	16.732	—	—
2.ª Julho	47.435	—	47.435	7.117	37.096	2.907	315	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	47.435	—	—
1.ª Agosto	85.855	303	86.158	4.979	66.579	11.864	2.123	310	—	—	—	—	—	303	—	—	—	—	—	—	86.158	—	—
2.ª Agosto	129.305	261	129.566	—	50.928	74.825	3.482	70	111	—	—	—	—	—	—	120	—	30	—	—	129.566	—	—
1.ª Setembro	140.544	42	140.586	—	7.140	122.197	9.450	1.757	—	—	—	—	—	—	—	12	—	30	—	—	140.586	—	—
2.ª Setembro	161.101	2.632	163.733	—	—	19.513	130.910	9.109	1.429	397	—	283	—	—	435	128	—	30	—	99	162.333	1.400	—
1.ª Outubro	204.043	10.114	214.157	—	—	3.582	34.445	143.425	29.478	1.438	558	479	138	—	302	132	180	—	48	—	214.157	—	—
2.ª Outubro	254.817	12.554	267.371	—	—	—	1.288	72.740	171.271	19.273	951	497	297	474	264	76	114	—	—	78	267.371	—	—
1.ª Novembro	234.535	12.459	246.994	—	—	—	—	274	10.692	118.202	96.900	16.592	2.478	991	205	660	—	—	40	—	246.994	—	—
2.ª Novembro	295.183	16.572	311.755	—	—	—	—	719	5.665	12.424	111.860	165.804	9.449	5.262	75	276	150	—	—	31	331.755	—	—
1.ª Dezembro	239.595	8.069	247.664	—	—	—	—	714	194	2.016	77	53.465	160.191	28.027	1.362	1.314	—	184	120	—	247.664	—	—
2.ª Dezembro	314.301	11.566	325.867	—	—	—	—	—	—	102	—	3.218	7.345	126.292	144.886	39.665	1.646	892	401	—	324.447	511	909
1937:																							
1.ª Janeiro	180.135	9.283	189.418	—	—	—	—	—	—	78	—	—	—	663	—	93.589	89.562	2.965	390	1.008	188.255	—	1.163
2.ª Janeiro	262.344	7.597	269.941	—	—	—	—	—	—	521	479	—	—	—	35	8.975	124.026	123.191	4.589	4.161	265.977	—	3.964
1.ª Fevereiro	206.974	4.941	211.915	—	—	—	—	—	—	—	311	—	—	94	126	—	—	47.035	154.561	2.736	204.863	—	7.052
2.ª Fevereiro	187.202	—	187.202	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.308	71.470	107.471	183.249	—	3.953
1.ª Março	165.391	—	165.391	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	294	—	—	—	—	112.611	112.905	—	52.486
2.ª Março	204.131	—	204.131	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	112	—	—	—	94	3.036	3.242	—	200.889
TOTAES	3.329.623	96.353	3.426.016	18.384	168.910	238.165	182.013	229.118	218.840	154.451	211.136	240.338	179.898	162.106	148.096	144.947	215.678	178.665	231.713	231.231	3.153.689	1.911	270.416

Movimento de café em Santos

Safra 1937/38

MEZES	ENTRADAS						DESPACHOS	EMBARQUES	Café para troca retirado do stock	Revertido ao stock pelo D. N. C.	Revertido ao stock para troca	EXISTENCIA
	Paulista	Mineiro	Goyano	Paranaense	Para o D. N. C.	TOTAL						
Julho	437.888	31.685	2.490	—	—	472.063	459.132	465.619	8.433	4.222	986	2.122.252
Agosto	542.860	37.979	3.064	—	—	583.903	550.511	529.203	16.576	4.027	1.194	2.165.597
Setembro	509.862	37.976	2.876	—	—	550.714	591.125	597.129	23.865	744	840	2.096.691
Outubro	601.936	45.208	2.721	120	—	649.985	710.700	689.295	27.911	—	—	2.029.680
Novembro	609.481	44.867	7.107	240	5.537	667.232	568.315	556.406	9.515	—	2.525	2.133.516
Dezembro	721.575	52.890	7.883	1.236	—	783.584	848.374	865.307	—	—	—	2.053.793
TOTAL: 1.° Semestre	3.423.602	250.605	26.141	1.596	5.537	3.707.481	3.728.157	3.702.959	86.300	8.993	5.545	—
Mesmo periodo anno anterior	4.224.155	300.587	23.818	26.211	2.211	4.632.892	4.749.989	4.843.397	44.329	57.595	14.133	2.126.109

Movimento de café no Rio de Janeiro

Safra 1937/38

MEZES	ENTRADAS					EMBARQUES	BONUS	Revertido ao stock Doação e Propaganda	CONSUMO	EXISTENCIA
	S. Paulo	M. Geraes	R. Janeiro	Esp. Santo	TOTAL					
Julho	14.646	52.917	21.411	11.604	100.578	98.925	1.133	455	15.500	675.516
Agosto	26.006	71.700	42.494	16.159	156.359	131.389	895	1.614	15.500	687.495
Setembro	29.187	71.631	49.197	16.073	166.088	151.045	—	538	15.000	688.076
Outubro	22.940	73.844	57.347	14.460	168.591	147.235	—	1.148	15.000	695.580
Novembro	25.820	72.531	52.380	14.023	164.754	163.057	—	310	15.500	682.087
Dezembro	45.723	114.948	77.427	19.046	257.144	234.725	1.193	1.595	15.500	691.794
TOTAL: 1.° Semestre	164.322	457.571	300.256	91.365	1.013.514	926.376	3.221	5.660	92.000	—
Mesmo periodo anno anterior	128.648	657.113	314.671	120.997	1.221.429	935.504	6.577	10.742	92.000	687.684

Movimento de café em Victoria

Safra 1937/38

MEZES	ENTRADAS			EMBARQUES	CONSUMO	Verificado a mais no stock	EXISTENCIA
	Esp. Santo	M. Geraes	TOTAL				
Julho	84.227	2.432	86.659	84.717	600	—	279.066
Agosto	63.345	7.076	70.421	100.981	600	—	247.906
Setembro	96.765	1.349	98.114	144.998	600	—	200.422
Outubro	130.835	1.098	131.933	117.621	600	—	214.134
Novembro	98.092	940	99.032	107.663	600	—	204.903
Dezembro	143.016	3.080	146.096	178.522	600	62.378	234.255
TOTAL: 1.° Semestre	616.280	15.975	632.255	734.502	3.600	62.378	—
Mesmo periodo anno anterior	614.808	124.251	739.059	726.727	3.447	—	209.223

Café paulista

SÉRIE POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

Entrado em Santos em Dezembro de 1937

ESTRADA DE FERRO	9-R-35	10-R-35	11-R-35	12-R-35	8-D-36	1-R-36	2-R-36	3-R-36	4-R-36	5-R-36	6-R-36	7-R-36	8-R-36	12-R-36	17-R-36	18-R-36	Prefer. 1936	L 37 1.ª Quinz. Agosto	L 37 2.ª Quinz. Agosto	Prefer. 1937	TOTAL
São Paulo Railway	—	—	—	2.151	—	—	—	—	—	—	—	—	—	127	—	—	10.896	—	42.522	—	55.696
Sorocabana	13	—	150	4.362	8.017	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	4.023	—	33.072	665	50.302
Paulista	—	—	188	7.752	10.886	750	—	750	150	150	—	375	—	—	—	—	66.306	26.224	71.953	661	186.145
Mogyana	—	50	—	2.470	3.355	—	—	—	—	—	—	—	—	—	32	16	54.954	31.890	36.967	422	130.156
Araraquara	—	—	—	969	7.636	150	—	135	690	900	1.200	150	—	—	—	—	33.606	29.578	47.589	—	122.603
Douradense	—	—	—	1.276	2.152	108	120	—	—	300	390	—	95	—	—	—	7.335	3.135	6.182	—	21.093
São Paulo Goyaz	—	—	—	5.188	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	18.856	7.037	12.519	—	43.600
Monte Alto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	929	651	330	—	1.910
Noroeste	—	—	—	4.671	13.734	—	—	—	407	66	215	194	—	—	—	—	27.511	14.277	25.630	—	86.705
Campineira	—	—	—	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.050	—	9.440	—	10.513
São Paulo e Minas	—	—	—	—	104	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.739	536	65	—	3.444
Jaboticabal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	105	150	150	—	405
Barra Bonita	—	—	—	160	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	400	—	560
Morro Agudo	—	—	—	1.590	200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	2.921	706	2.264	—	7.681
Central do Brasil	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	762	—	762
TOTAL:	13	50	338	30.612	46.084	1.008	120	885	1.247	1.416	1.805	719	95	127	32	16	231.231	114.184	289.845	1.748	721.580

Café entrado em Santos

Mez de Dezembro de 1937

RESUMO

SAFRA	TOTAL DE JULHO A NOVEMBRO	PAULISTA	MINEIRO	GOIANO	PARANA-ENSE	TOTAL DO MEZ	TOTAL GERAL
1935/36 . . .	527.218	31.013	—	—	—	31.013	558.231
1936/37 . . .	1.639.424	284.785	29.746	3.828	—	318.359	1.957.783
1937/38 . . .	757.255	405.777	23.144	4.055	1.236	434.212	1.191.467
TOTAL : . . .	2.923.897	721.897	52.890	7.883	1.236	783.584	3.707.481
Mesmo periodo anno anterior . .	3.604.140	899.926	64.499	5.299	5.398	975.122	4.579.262

Café paulista (preferencial)

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

Safra 1936/37

ENTRADO EM SANTOS EM DEZEMBRO DE 1937

ESTRADA DE FERRO	JULHO 1.37	OUTUBRO 1937	NOVEMBRO 1937	TOTAL
Sorocabana	—	665	—	665
Paulista	—	560	101	661
Mogyana	16	38	368	422
TOTAL :	16	1.263	469	1.748

Café paulista (preferencial)

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

Safra 1937/38

ENTRADO EM SANTOS EM DEZEMBRO DE 1937

ESTRADA DE FERRO	SETEMBR. 1936	OUTUBRO 1936	NOVEMBR. 1936	JANEIRO 1937	FEVER. 1937	MARÇO 1937	TOTAL
São Paulo Railway . .	—	—	—	—	1.844	9.052	10.896
Sorocabana	—	—	—	80	1.800	2.143	4.023
Paulista	99	—	31	1.062	28.342	36.772	66.306
Mogyana	—	13	—	3.052	25.001	26.888	54.954
Araraquara.	—	—	—	—	17.981	15.625	33.606
Dourado	—	—	—	—	3.756	3.579	7.335
São Paulo-Goyaz . .	—	65	—	—	8.925	9.866	18.856
Monte Alto	—	—	—	—	490	439	929
Noroeste	—	—	—	275	17.306	9.930	27.511
Campineira	—	—	—	—	—	1.050	1.050
São Paulo e Minas .	—	—	—	—	2.739	—	2.739
Jaboticabal	—	—	—	—	105	—	105
Morro Agudo . . .	—	—	—	700	1.918	303	2.921
TOTAL: . . .	99	78	31	5.169	110.207	115.647	231.231

Café Mineiro

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ENTRADO EM SANTOS EM DEZEMBRO DE 1937

ESTRADA DE FERRO	NOVEMBRO 1.36	DEZEMBRO 1936	AGOSTO 1937	SETEMBRO 1937	TOTAL
São Paulo Railway . .	—	—	—	93	93
Mogyana	—	9.668	3.706	13.106	26.480
Rêde Sul Mineira . . .	—	19.420	4.292	500	24.212
Oeste de Minas	329	329	—	300	958
Leopoldina Railway. . .	—	—	—	1.147	1.147
TOTAL:	329	29.417	7.998	15.146	52.890

Café Goyano

MEZ DE DESPACHO POR ESTRADA DE PROCEDENCIA

ENTRADO EM SANTOS EM DEZEMBRO DE 1937

ESTRADA DE FERRO	NOVEMBRO 1936	DEZEMBRO 1936	JANEIRO 1937	SETEMBRO 1937	OUTUBRO 1937	TOTAL
Mogyana .	165	1.580	2.083	250	3.805	7.883
TOTAL : .	165	1.580	2.083	250	3.805	7.883

Café paranáense

Mez de despacho por estrada de procedencia

ENTRADO EM SANTOS EM DEZEMBRO DE 1937

ESTRADA DE FERRO	NOVEMBRO 1937	TOTAL
Sorocabana.	1.136	1.236
TOTAL :	1.236	1.236

Total do café entrado no Rio de Janeiro

POR ESTADO DE PROCEDENCIA

ESTADO DE PROCEDENCIA	DE JULHO A NOVEMBRO	MEZ DE DEZEMBRO	TOTAL
São Paulo	118.599	45.723	164.322
Minas Geraes	342.623	114.948	457.571
Rio de Janeiro	222.829	77.427	300.256
Espirito Santo	72.319	19.046	91.365
TOTAL :	756.370	257.144	1.013.514

Café embarcado pelo porto de Santos

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA:								
Estados Unidos	265.117	325.298	327.444	441.953	398.251	586.890	2.344.953	3.080.194
Canadá	800	2.610	1.500	9.918	500	2.552	17.880	17.951
Argentina	5.299	6.942	4.719	5.819	5.334	10.970	39.083	34.675
Uruguay	150	100	50	100	—	350	750	730
Trindade	—	—	—	—	—	—	—	100
Chile	—	—	—	—	—	100	100	—
TOTAL:	271.366	334.950	333.713	457.790	404.085	600.862	2.402.766	3.133.650
EUROPA:								
Allemanha	83.744	103.821	159.718	92.477	55.061	74.044	568.865	580.841
Belgica	7.358	9.378	8.564	11.100	7.248	20.272	63.920	142.726
Dantzig.	697	706	634	441	1.063	787	4.328	5.055
Dinamarca	13.192	15.128	8.438	4.527	13.827	17.269	72.381	81.851
Finlandia	1.525	1.013	1.513	3.376	3.998	2.403	13.828	15.835
França	31.357	16.985	30.623	60.830	11.920	35.676	187.391	293.908
Hollanda	9.041	5.847	9.005	14.794	13.630	28.908	81.225	191.806
Inglaterra	120	1	57	115	127	618	1.038	600
Italia	8.551	2.576	7.152	8.540	9.411	26.299	62.529	128.477
Noruega	5.085	2.211	5.599	2.276	1.545	6.752	23.468	13.314
Polonia	769	630	756	823	350	290	3.618	3.721
Suecia	18.904	27.993	25.400	26.523	25.808	42.896	167.524	193.779
Suissa	1.000	125	—	63	1.627	1.001	3.816	1.450
Tchecoslovaquia	2.601	750	2.220	1.376	2.864	2.875	12.686	12.329
Fiume	—	—	—	—	—	—	—	105

Gibraltar	—	—	75	125	—	—	200	2.938
Hespanha	—	—	—	—	—	—	—	2.725
Hungria	—	126	63	—	—	313	502	—
Portugal	—	366	—	150	350	—	866	1.916
Rumania	—	63	—	—	—	—	63	—
Yugoslavia	—	126	63	192	—	63	444	63
Austria	—	—	500	—	1.500	—	2.000	63
Grecia	—	—	125	—	—	—	125	250
TOTAL :	183.944	187.845	260.505	227.728	150.329	260.466	1.270.817	1.673.752
ASIA :								
Japão	8.000	4.000	3	—	—	—	12.003	20.053
Turquia Asiatica	—	—	—	—	—	—	—	63
Syria	—	—	—	—	—	—	—	153
Palestina	—	—	—	—	—	30	30	—
TOTAL :	8.000	4.000	3	—	—	30	12.033	20.269
AFRICA :								
Argelia	625	500	500	565	500	500	3.190	2.627
Egypto	1.000	1.251	1.938	2.313	878	2.594	9.974	8.442
Tunisia	—	63	—	—	—	63	126	1.143
Tripoli	—	66	—	—	—	—	66	83
União Sul Africana	—	—	25	—	—	25	50	75
Canarias	—	—	—	—	—	—	—	50
Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	125
TOTAL :	1.625	1.880	2.463	2.878	1.378	3.182	13.406	12.545
Consumo de bordo	231	295	280	360	378	341	1.885	1.385
Total dos embarques	465.166	528.970	596.964	688.756	556.170	864.881	3.700.907	4.841.601
Cabotagem	432	217	145	508	213	396	1.911	1.797
TOTAL GERAL :	465.598	529.187	597.109	689.264	556.383	865.277	3.702.818	4.843.398

Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO s/ ANTERIOR
AMERICA :								
Estados Unidos	25.972	32.662	41.626	42.663	35.669	81.312	259.904	241.212
Argentina	9.165	7.100	8.006	7.282	13.569	15.293	60.415	40.767
Chile	3.326	720	—	2.338	—	4.531	10.915	10.305
Uruguay	800	2.300	2.257	975	3.550	4.950	14.832	5.536
Canadá	—	700	100	200	—	125	1.125	850
Paraguay	—	100	—	—	—	—	100	—
TOTAL :	39.263	43.582	51.989	53.458	52.788	106.211	347.291	298.670
EUROPA :								
Albania	263	556	940	426	490	701	3.376	1.338
Allemanha	7.790	14.128	8.557	4.516	3.289	6.081	44.361	41.609
Belgica	1.125	2.088	2.389	2.336	3.281	8.176	19.395	20.162
Bulgaria	32	378	565	314	316	251	1.856	2.002
Dinamarca	1.732	1.242	1.275	100	438	3.392	8.179	6.338
Finlandia	8.713	10.250	9.500	12.239	14.561	16.852	72.115	102.986
França	7.589	6.337	11.545	15.104	31.509	25.571	97.655	96.217
Grecia	4.254	2.559	7.944	11.917	2.879	6.621	36.174	43.084
Hollanda	2.624	2.174	5.323	5.021	8.113	7.920	31.175	15.586
Islandia	575	128	915	950	—	800	3.368	3.215
Italia	1.451	9.605	7.966	3.529	8.402	7.494	38.447	53.097
Noruega	313	125	250	488	375	502	2.053	3.866
Portugal	750	1.708	651	1.090	5.053	1.221	10.473	25.164
Rumania	375	2.860	1.180	1.498	625	825	7.363	4.648
Suecia	725	5.825	10.750	1.125	—	1.750	20.175	6.712
Tchecoslovaquia	375	125	—	—	—	125	625	—

Yugoslavia	251	2.349	3.224	2.859	1.753	5.135	15.571	16.379
Creta	—	—	518	454	165	410	1.547	1.500
Fiume	—	—	—	—	—	—	—	595
Gibraltar	—	—	—	125	—	150	275	1.045
Dantzig	—	175	285	165	—	213	838	1.138
Polonia	—	50	—	—	60	358	468	2.109
Inglaterra	—	—	—	—	—	—	—	4
TOTAL :	45.937	69.662	79.857	70.926	87.309	95.548	449.239	461.919
ASIA :								
Chypre	63	410	1.188	1.226	1.873	2.474	7.234	1.728
Rhodes	355	426	191	150	172	83	1.377	—
Turquia Asiatica	63	125	1.454	—	157	229	2.028	6.596
Palestina	—	846	1.063	1.376	1.413	2.716	7.414	875
Syria	—	313	838	632	1.257	693	3.733	2.818
China	—	—	—	—	—	—	—	20
TOTAL :	481	2.120	4.734	3.384	4.872	6.195	21.786	12.037
AFRICA :								
Argelia	1.568	2.447	2.530	4.182	6.031	2.317	19.075	42.322
Canarias	—	—	—	—	600	—	600	2.933
Egypto	1.439	4.625	2.251	3.188	2.502	7.421	21.426	16.613
Marrocos	63	25	63	93	—	464	708	5.646
Moçambique	465	365	325	410	455	600	2.620	3.535
Sudoeste Africano	245	217	125	100	25	300	1.012	1.510
Tripoli	880	1.140	313	484	—	126	2.943	276
Tunisia	972	1.344	1.158	1.970	1.905	2.511	9.860	8.454
União Sul Africana	4.825	3.750	5.760	6.910	4.700	8.025	33.970	47.235
Senegal	—	125	—	125	—	—	250	688
TOTAL :	10.457	14.038	12.525	17.462	16.218	21.764	92.464	129.212
Total dos embarques	96.138	129.402	149.105	145.230	161.187	229.718	910.780	901.838
Cabotagem	2.412	1.987	1.940	2.005	1.870	5.007	15.221	33.666
TOTAL GERAL :	98.550	131.389	151.045	147.235	163.057	234.725	926.001	935.504

Café embarcado pelo porto de Victoria

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA :								
Argentina	—	11.268	5.600	8.950	6.600	2.050	34.468	3.900
Estados Unidos	32.775	36.600	63.475	39.399	24.475	117.784	314.508	428.016
Uruguay	—	—	1.050	1.100	—	750	2.900	800
TOTAL :	32.775	47.868	70.125	49.449	31.075	120.584	351.876	432.716
EUROPA :								
Allemanha	2.731	4.313	8.379	8.929	6.117	5.801	36.270	37.031
Belgica	1.100	700	125	—	375	501	2.801	7.305
Dantzig	814	1.495	2.153	764	223	2.053	7.502	17.033
Finlandia	1.350	3.728	4.074	6.089	7.775	14.755	37.771	7.084
França	1.314	6.625	1.065	1.560	2.000	3.313	15.877	12.333
Gibraltar	63	312	250	—	—	—	625	3.600
Hollanda	1.613	1.001	376	1.064	1.497	504	6.055	10.726
Italia	2.999	605	—	4.324	1.477	2.156	11.561	10.042
Suecia	2.125	6.500	12.251	1.500	2.225	4.363	28.964	14.193
Yugoslavia	4.999	2.254	—	4.330	1.438	2.640	14.661	11.253
Polonia	1.449	1.582	2.750	1.638	—	3.390	10.809	14.302
Tchecoslovaquia	725	—	125	63	—	—	913	125
Rumania	875	663	—	1.100	125	—	2.763	627

Noruega	150	736	802	1.155	—	125	2.968	2.199
Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	173
Portugal	205	475	—	—	325	—	1.005	800
Suissa	—	—	—	—	—	—	—	—
Lithuania	—	—	—	—	—	—	—	—
Grecia	—	—	—	56	—	63	119	—
Malta	—	—	—	—	187	1.565	1.752	—
TOTAL :	22.512	30.989	32.350	31.572	23.764	41.229	182.416	148.826
ASIA :								
Turquia Asiatica	—	—	—	—	—	—	—	63
Rhodes	—	192	—	225	—	—	417	110
TOTAL :	—	192	—	225	—	—	417	173
AFRICA :								
Algeria	8.255	11.632	12.820	10.439	10.442	9.253	62.841	70.301
Marrocos	250	163	538	250	189	187	1.577	1.875
Moçambique	75	—	75	50	25	100	325	50
União Sul Africana	2.775	—	3.250	3.675	3.090	1.740	14.530	9.393
Sudoeste Africano	75	—	25	225	25	—	350	450
Egypto	—	—	—	750	1.250	1.125	3.125	—
Tunisia	—	—	316	—	95	63	474	—
Tripoli	—	108	—	25	249	—	382	—
TOTAL :	11.430	11.903	17.024	15.414	15.365	12.468	83.604	82.069
Total dos embarques	66.717	90.952	119.499	96.660	70.204	174.281	618.313	663.784
Cabotagem	15.201	17.636	15.538	19.012	20.585	19.487	107.459	58.079
TOTAL GERAL :	81.918	108.588	135.037	115.672	90.789	193.768	725.772	721.863

Café embarcado pelo porto de Angra do Reis

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA :								
Estados Unidos . . .	44.106	43.504	875	52.275	64.397	39.764	244.921	211.718
Argentina	1.862	1.450	—	250	900	185	4.647	5.714
Canadá	—	100	—	—	—	700	800	1.400
Panamá	—	—	—	—	—	—	—	1.036
TOTAL : . . .	45.968	45.054	875	52.525	65.297	40.649	250.368	219.868
EUROPA :								
Allemanha	2.525	280	—	5.067	4.661	3.760	16.293	4.689
Belgica	1.087	4.343	—	1.740	4.260	3.679	15.109	9.751
França	1.250	—	—	—	4.001	7.832	13.083	8.014
Hollanda	250	—	—	—	1.331	—	1.581	4.363
Inglaterra	—	3	—	—	—	42	45	—
Suecia	—	1.070	—	7.729	125	500	9.424	5.222
Portugal	—	—	—	—	—	—	—	1.299
Dinamarca	—	—	—	—	553	—	553	500
Finlandia	—	—	—	—	150	—	150	1.050
Tchecoslovaquia . . .	—	—	—	—	125	—	125	—
TOTAL :	5.112	5.696	—	14.536	15.206	15.813	56.363	34.888
ASIA :								
AFRICA :								
Total dos Embarques	51.080	50.750	875	67.961	80.503	56.462	306.731	254.756
Cabotagem	—	—	—	—	—	—	—	—
TOTAL GERAL : . . .	51.080	50.750	875	67.061	80.503	56.462	306.731	254.756

Café embarcado pelo porto de Paranaguá

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA SAFRA	SAFRA 1936/37
AMERICA :								
Estados Unidos	2.651	1.503	21.283	19.311	18.235	24.874	87.857	30.761
Argentina	789	—	—	—	2.487	2.457	5.733	5.312
Canadá	—	—	250	—	—	200	450	250
Uruguay	—	—	—	90	445	—	535	—
TOTAL :	3.440	1.503	21.533	19.401	21.167	27.531	94.575	36.323
EUROPA :								
Allemanha	4.863	3.419	5.429	7.085	3.175	375	24.346	2.039
França	20.384	1.135	16.361	31.117	22.660	61.582	153.259	115.782
Belgica	—	125	450	1.113	375	560	2.623	1.669
Dinamarca	—	1.061	354	212	125	218	1.970	3.351
Italia	—	—	594	—	—	1.055	1.649	—
Hollanda	—	—	—	—	—	—	—	2.545
Noruega	—	—	—	135	125	—	260	—
Finlandia	—	—	—	—	—	—	—	1.405
Grecia	—	—	—	—	—	737	737	—
TOTAL :	25.247	5.740	23.208	39.662	26.460	64.527	184.844	126.791
ASIA :								
AFRICA :								
Consumo de Bordo	—	—	—	—	—	—	—	—
Total dos embarques	28.687	7.243	44.741	59.063	47.627	92.058	279.419	163.114
Cabotagem	289	—	1.676	1.960	2.369	2.030	8.324	15.551
TOTAL GERAL :	28.976	7.243	46.417	61.023	49.996	94.088	287.743	178.665

Café embarcado pelo porto de Bahia

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA : :								
Canadá	500	—	—	—	—	—	500	—
Argentina	350	222	300	456	—	—	1.328	5.300
Uruguay	1.466	—	—	—	—	—	1.466	—
Estados Unidos . . .	—	—	—	—	—	—	—	16.750
TOTAL :	2.316	222	300	456	—	—	3.294	22.050
EUROPA :								
Belgica	250	—	412	—	225	400	1.287	2.895
França	3.815	125	7.225	9.541	20.908	15.109	56.723	91.080
Italia	944	500	—	475	618	1.023	3.560	13.932
Dinamarca	—	125	3.450	—	—	125	3.700	2.561

Allemanha	—	—	—	313	—	—	313	1.649
Hollanda	—	—	—	200	300	—	500	567
Gibraltar	—	—	—	—	—	—	—	500
Suecia	—	—	—	—	—	—	—	387
TOTAL :	5.009	750	11.087	10.529	22.051	16.657	66.083	113.571
ASIA :								
Palestina	—	—	—	63	—	—	63	—
AFRICA :								
Argélia	2.315	—	2.499	2.876	2.125	1.127	10.942	5.204
Senegal	110	—	—	189	—	63	362	63
Marrocos	—	—	63	63	—	—	126	750
Egypto	—	—	125	—	—	—	125	83
TOTAL :	2.425	—	2.687	3.128	2.125	1.190	11.555	6.100
Consumo de bordo	—	—	—	—	—	—	—	—
Total dos embarques	9.750	972	14.074	14.176	24.176	17.847	80.995	141.721
Cabotagem	12.263	14.038	15.458	10.635	10.837	7.269	70.500	69.817
TOTAL GERAL :	22.013	15.010	29.532	24.811	35.013	25.116	151.495	211.538

Café embarcado pelo porto de Recife

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL DA SAFRA	MESMO PERIODO S/ ANTERIOR
AMERICA :								
EUROPA :								
França	250	—	—	—	375	75	700	34.109
Italia	130	250	—	—	—	—	380	6.652
Belgica	—	—	—	—	—	—	—	4.456
Hespanha	—	—	—	—	—	—	—	806
Portugal	—	—	1	200	—	—	201	—
Allemanha	—	—	—	—	—	—	—	750
TOTAL :	380	250	1	200	375	75	1.281	46.773
ASIA :								
AFRICA :								
Argelia	—	—	—	—	—	—	—	125
Consumo de bordo	—	—	—	—	—	—	—	—
Total dos embarques	380	250	1	200	375	75	1.281	46.898
Cabotagem	30	50	467	1.462	51	921	2.981	6.044
TOTAL GERAL :	410	300	468	1.662	426	996	4.262	52.942

Espalhando café no terreiro.

Café embarcado pelos principaes portos do Brasil

POR PAIZ DE DESTINO

Safra 1937/38

PAIZES	Julho a Novemb.	Dezembro Santos	Rio	Paranaguá	Bahia	Recife	Victoria	Angra dos Reis	Total do mez	Total geral	Mesmo periodo s/ anter.
AMERICA :											
Estados Unidos	2.401.519	586.890	81.312	24.874	—	—	117.784	39.764	850.624	3.252.143	4.008.651
Canadá	17.178	2.552	125	200	—	—	—	700	3.577	20.755	20.451
Argentina	114.719	10.970	15.293	2.457	—	—	2.050	185	30.955	145.674	95.668
Chile	6.384	100	4.531	—	—	—	—	—	4.631	11.015	10.305
Uruguay	14.433	350	4.950	—	—	—	750	—	6.050	20.483	7.066
Paraguay	100	—	—	—	—	—	—	—	—	100	—
Trindade	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	100
Panama	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	1.036
TOTAL :	2.554.333	600.862	106.211	27.531	—	—	120.584	40.649	895.837	3.450.170	4.143.277
EUROPA :											
Albania	2.675	—	701	—	—	—	—	—	701	3.376	1.338
Allemanha	600.387	74.044	6.081	375	—	—	5.801	3.760	90.061	690.448	668.608
Belgica	71.547	20.272	8.176	560	400	—	501	3.679	33.588	105.135	188.964
Bulgaria	1.605	—	251	—	—	—	—	—	251	1.856	2.002
Dantzig	9.615	787	213	—	—	—	2.053	—	3.053	12.668	23.226
Dinamarca	65.779	17.269	3.392	218	125	—	—	—	21.004	86.783	94.774
Finlandia	89.854	2.403	16.852	—	—	—	14.755	—	34.010	123.864	128.360
França	375.530	35.676	25.571	61.582	15.109	75	3.313	7.832	149.158	524.688	651.443
Gibraltar	950	—	150	—	—	—	—	—	150	1.100	8.083
Grecia	29.734	—	6.621	737	—	—	63	—	7.421	37.155	43.334
Hollanda	83.204	28.908	7.920	—	—	—	504	—	37.332	120.536	225.593
Inglaterra	423	618	—	—	—	—	—	42	660	1.083	604
Islandia	2.568	—	800	—	—	—	—	—	800	3.368	3.215
Italia	80.099	26.299	7.494	1.055	1.023	—	2.156	—	38.027	118.126	212.200
Noruega	21.370	6.752	502	—	—	—	125	—	7.379	28.749	19.379
Polonia	10.857	290	358	—	—	—	3.390	—	4.038	14.895	20.132
Portugal	11.324	—	1.221	—	—	—	—	—	1.221	12.545	29.179
Rumania	9.364	—	825	—	—	—	—	—	825	10.189	5.275
Suecia	176.578	42.896	1.750	—	—	—	4.363	500	49.509	226.087	220.293

Suissa	2.815	1.001	—	—	—	—	—	—	1.001	3.816	1.450
Tchecoslovaquia	11.349	2.875	125	—	—	—	—	—	3.000	14.349	12.454
Turquia Européa	32.750	—	1.000	—	—	—	—	—	1.000	33.750	13.125
Yugoslavia	22.838	63	5.135	—	—	—	2.640	—	7.838	30.676	27.695
Creta	1.137	—	410	—	—	—	—	—	410	1.547	1.500
Fiume	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	700
Hespanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	3.531
Hungria	189	313	—	—	—	—	—	—	313	502	—
Austria	20.000	—	—	—	—	—	—	—	—	2.000	63
Malta	187	—	—	—	—	—	1.565	—	1.565	1.752	—
TOTAL :	1.716.728	260.466	95.548	64.527	16.657	75	41.229	15.813	494.315	2.211.043	2.606.520
ASIA :											
Chypre	4.760	—	2.474	—	—	—	—	—	2.474	7.234	1.728
Japão	12.003	—	—	—	—	—	—	—	—	12.003	20.053
Rhodes	1.711	—	83	—	—	—	—	—	83	1.794	110
Turquia Asiatica	1.799	—	229	—	—	—	—	—	229	2.028	6.722
Palestina	4.761	30	2.716	—	—	—	—	—	2.746	7.507	875
Syria	3.040	—	693	—	—	—	—	—	693	3.733	2.971
China	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	20
TOTAL :	28.074	30	6.195	—	—	—	—	—	6.225	34.299	32.479
AFRICA :											
Argelia	82.851	500	2.317	—	1.127	—	9.253	—	13.197	96.048	120.579
Egypto	23.510	2.594	7.421	—	—	—	1.125	—	11.140	34.650	25.138
Marrocos	1.760	—	464	—	—	—	187	—	651	2.411	8.396
Moçambique	2.245	—	600	—	—	—	100	—	700	2.945	3.585
Senegal	549	—	—	—	63	—	—	—	63	612	751
Sudoeste Africano	1.062	—	300	—	—	—	—	—	300	1.362	1.960
Tripoli	3.265	—	126	—	—	—	—	—	126	3.391	359
Tunisia	7.823	63	2.511	—	—	—	63	—	2.637	10.460	9.597
União Sul Africana	38.760	25	8.025	—	—	—	1.740	—	9.790	48.550	56.703
Canarias	600	—	—	—	—	—	—	—	—	600	2.983
TOTAL :	162.425	3.182	21.764	—	1.190	—	12.468	—	38.604	201.029	230.051
Consumo de bordo	1.544	341	—	—	—	—	—	—	341	1.885	1.385
TOTAL DO EXTERIOR	4.463.104	864.881	229.718	92.058	17.847	75	174.281	56.462	1.433.322	5.898.426	7.013.712
Cabotagem	171.286	396	5.007	2.030	7.269	921	19.487	—	35.110	206.396	184.954
TOTAL GERAL :	4.634.390	865.277	234.725	94.088	25.116	996	193.768	56.462	1.470.432	6.104.822	7.198.666

Café embarcado pelo

POR EXPOR

Safra

EXPORTADORES	JULHO NOVEMBRO	DEZEMBRO	
		Europa	America do Norte
A. Martins de Sousa	6	—	—
Alberto Bonfiglioli	3	—	—
Almeida Prado & Cia.	125.455	11.780	19.891
American Coffee Corporation	409.675	200	102.500
Assumpção Irmão & Cia.	18.501	2.781	—
B. Gonçalves & Cia.	19.244	125	3.583
Buuck & Cia.	181	—	—
Barros Penteado & Cia.	5.890	550	—
Barros Camargo & Cia.	2.200	625	3.163
C. Poccia & Cia.	184	—	—
Camargo Pacheco	6.815	250	4.750
Cia. Leme Ferreira	138.293	17.210	36.293
Cia. Paulista de Exportação	55.546	11.215	37.421
Cia. Prado Chaves	83.018	10.439	3.375
Dep. Nacional do Café	12.064	—	—
E. Johnston & Cia.	94.065	10.602	22.889
Emilio Agrofoglio	336	—	—
Eugenio Teuber	1.432	—	—
Exportadora de Café Brasil S/A.	36.361	1.445	3.305
Exportadora Rubiac Ltda.	33.627	2.500	10.045
Ferreira Menezes & Cia.	314	—	—
Franco Soares & Cia.	250	625	6.750
H. La Domus & Cia. Ltda.	119.921	5.341	25.337
Hard Rand & Cia.	235.061	49.417	44.699
Herman Gaik & Cia.	25.086	1.745	1.752
Industrias Reunidas F. Matarazzo	796	—	—
Instituto de Café do Estado de São Paulo	716	—	—
J. G. Martins Cia. Ltda.	22.493	3.515	2.173
Junqueira Meirelles & Cia.	46.667	4.625	15.325
J. M. Hafers Co. Ltd.	8.505	521	—
Knut Aarseth	52	—	—
Leon Israel Co. S/A.	73.496	10.201	28.254
Lima Nogueira & Cia.	95.287	11.137	7.600
Luiz Ferreira & Cia.	43.103	1.832	9.338

›orto de Santos

ADORES

937/38

DEZEMBRO					TOTAL DO MEZ	TOTAL DA SAFRA
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	3
1.401	—	—	—	—	33.702	158.527
—	—	—	—	—	102.700	512.375
—	—	—	—	—	2.781	21.282
—	—	—	—	—	3.708	22.952
—	—	—	—	26	26	207
349	—	—	—	—	899	6.789
150	—	—	—	—	3.938	6.138
—	—	—	—	39	39	223
—	—	—	—	—	5.000	11.815
—	—	—	—	—	53.503	191.796
—	—	—	—	—	48.636	104.182
650	218	—	—	—	14.682	97.700
—	—	—	—	—	—	12.064
—	125	—	—	—	33.616	127.681
—	—	—	—	122	122	458
732	—	—	—	—	732	2.164
—	—	—	—	—	4.750	41.111
—	—	—	—	—	12.545	46.172
—	—	—	—	46	46	360
100	—	—	—	—	7.475	7.725
—	—	—	—	—	30.678	150.599
—	838	—	—	—	94.954	330.015
—	—	—	—	—	3.497	28.583
—	—	—	—	3	3	799
—	—	—	—	—	—	716
—	125	—	—	—	5.813	28.306
—	—	—	—	—	19.950	66.617
124	—	—	—	—	645	9.150
—	—	—	—	10	10	62
—	—	—	—	—	38.455	111.951
1.610	—	—	2	—	20.349	115.636
—	—	—	—	—	11.170	54.273

(Continúa)

(*Continuação*)

EXPORTADORES	JULHO A NOVEMBRO	DEZEMBRO	
		EUROPA	AMERICA DO NORTE
Mac Laughlin & Cia.	12.701	—	3.684
Mario Leonello	71	—	—
Martins Gregory & Cia. Ltda.	24.468	4.222	2.100
Mellão Nogueira & Cia.	38.026	2.500	15.125
Miguel Orofoce	89	—	—
Naumann Gepp & Cia.	180.539	20.080	19.837
Nioac & Cia. Ltda.	76.458	9.802	23.516
Oswaldo Ferreira & Cia.	40.999	250	6.825
Paiva Nunes & Cia.	2.500	—	—
Pedro Joest	8.262	—	—
Ramos Silva & Cia.	3.928	—	—
Raphael Sampaio & Cia.	8.229	—	—
Ray Deinninger & Cia.	101.350	—	44.150
Rebello Alves & Cia.	14.425	840	250
Ribeiro do Valle & Cia.	23.950	—	—
S. A. Levy	10.844	1.000	4.750
Sampaio Bueno & Cia.	55.361	5.253	11.647
Sociedade Mogyana Exportadora S/A.	31.139	4.165	2.985
Soc. Nacional Exportadora	26.871	5.063	5.950
Sven Wadner	90	—	—
S. A. Marques Ferreira	5.665	1.175	—
Theodor Wille & Cia.	371.524	39.379	49.198
Thornton & Cia. Ltda.	180	—	—
Torrefação Americana	12	—	—
Vidal & Cia.	848	—	—
Vidigal Prado & Cia.	33.463	4.576	3.000
W. Gieseler	6.423	969	—
Zander & Cia. Ltda.	37.430	—	6.483
Diversos	112	1	—
Centolla & Cia.	783	—	—
João Est	6	—	—
N. Pizarro	898	—	—
Cioffi Guerra & Cia.	200	—	—
G. C. Silveira	60	—	—
S/A. Martinelli	2	—	—
Vallinatti & Cia.	2.328	320	—
Ennor & Cia. Ltda.	103	—	—
Ferreira da Silva & Cia.	900	127	1.499
Pimenta & Cia.	8	—	—
Soc. Paulista de Navegação Matarazzo	3	—	—
Vivacqua Irmão S/A.	1.650	975	—
Peirone & Cia.	—	1.088	—
TOTAL:	2.837.541	260.466	589.442

DEZEMBRO					TOTAL DO MEZ	TOTAL DA SAFRA
AMERICA SUL	AFRICA	ASIA	CABOTAGEM	CONSUMO A°OERDE		
—	—	—	—	—	3.684	16.385
—	—	—	—	—	—	71
—	—	—	—	—	6.322	30.790
250	—	—	—	—	17.875	55.901
—	—	—	—	16	16	105
—	375	—	—	—	40.292	220.831
550	500	30	—	—	34.398	110.856
—	—	—	—	—	7.075	48.074
—	—	—	—	—	—	2.500
100	—	—	—	—	100	8.362
—	—	—	—	—	—	3.928
613	—	—	—	—	613	8.842
—	—	—	—	—	44.150	145.500
50	—	—	—	—	1.140	15.565
—	—	—	—	—	—	23.950
1.575	—	—	—	—	7.325	18.169
578	—	—	—	—	17.478	72.839
—	—	—	—	—	7.150	38.289
—	—	—	—	—	11.013	37.884
—	—	—	—	12	12	102
—	—	—	—	—	1.175	6.840
400	1.001	—	147	—	90.125	461.649
—	—	—	—	43	43	223
—	—	—	—	—	—	12
—	—	—	—	—	—	848
2.037	—	—	—	—	9.613	43.076
—	—	—	—	—	969	7.392
151	—	—	—	—	6.634	44.064
—	—	—	2	24	27	139
—	—	—	245	—	245	1.028
—	—	—	—	—	—	6
—	—	—	—	—	—	898
—	—	—	—	—	—	200
—	—	—	—	—	—	60
—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	—	320	2.648
—	—	—	—	—	—	103
—	—	—	—	—	1.626	2.526
—	—	—	—	—	—	8
—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	—	.75	2.625
—	—	—	—	—	1.088	1.088
11.420	3.182	30	396	341	865.277	3.702.818

Café embarcado pelo porto do Rio de Janeiro

POR EXPORTADORES

Safra 1937/38

EXPORTADORES	JULHO A NOVEMB.	DEZEMBRO							
		Europa	America do Norte	America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	TOTAL DO MEZ	TOTAL GERAL
A. Jabour	68.462	17.668	1.000	333	1.314	—	210	20.525	88.987
A. Sion & Cia.	11.715	—	2.790	400	—	—	—	3.190	14.905
American Coffee Corporation	31.100	—	20.050	—	—	—	—	20.050	51.150
Abreu & Filhos	32.930	—	8.325	—	—	—	—	8.325	41.255
Castro Silva & Cia.	111.931	11.321	6.875	5.738	4.275	1.690	600	30.499	142.430
Cia. Nacional Commercio de Café-Rio	63.957	9.870	500	500	1.463	813	—	13.146	77.103
E. G. Fontes	53.564	7.896	1.000	1.050	726	252	50	10.974	64.538
Fraga Irmão & Cia.	3.020	831	—	—	150	—	—	981	4.001
Leon Israel Cia. S/A.	21.851	513	5.964	—	—	—	—	6.477	28.328
Luiz Ferreira & Cia.	2.544	—	3.311	—	—	—	—	3.311	5.855
Mac Kinlay & Cia.	34.710	3.104	4.043	2.883	3.349	229	815	13.423	48.133
Marcelino Martins F.º & Cia.	18.021	7.119	4.100	400	1.063	1.234	—	13.916	31.937
Mario Telles	3.041	—	—	—	—	—	—	—	3.041
Naumann Gepp & Cia.	8.577	617	2.375	—	1.688	250	—	4.930	13.507
Norton Negaw & Cia.	11.067	250	—	1.300	1.750	—	—	3.300	14.367
Ornstein & Cia.	28.651	11.770	—	3.495	4.517	1.265	650	21.697	50.348
Pinto Lopes & Cia.	8.593	1.879	—	—	—	—	—	1.879	10.472
Rebello Alves & Cia.	11.960	125	1.875	—	—	—	—	2.000	13.960
Rebello Irmão & Cia.	2.250	—	475	—	—	—	—	475	2.725

Sinner S/A.	27.387	3.535	—	575	1.029	275	—	5.414	32.801
Soc. Export. de Café – S/A.	2.275	—	950	—	—	—	—	950	3.225
Silvani Eliakim	3.373	188	—	—	—	—	—	188	3.561
Theodor Wille & Cia.	77.898	15.504	8.120	2.340	1.377	187	156	27.684	105.582
Vivacqua Irmãos	30.124	1.589	2.079	5.150	63	—	—	8.881	39.005
Dep. Nacional do Café	209	—	—	—	—	—	—	—	209
Frei Xisto	100	—	—	—	—	—	—	—	100
Seraphim Fernandes	3.620	275	—	—	—	—	1.765	2.040	5.660
Legação da Hungria	300	—	—	—	—	—	—	—	300
Rotundo & Cia.	9.411	567	7.355	—	—	—	—	7.922	17.333
Antonio Machado	500	—	—	—	—	—	—	—	500
Monsenhor Pedro Massa	300	—	—	—	—	—	—	—	300
Cia. Americana de Arm. Geraes	150	—	—	200	—	—	—	200	350
Cia. Commissaria de Café-Minas Geraes	2.494	—	250	—	—	—	—	250	2.744
Luigi Bozzo D'Erminio	1.145	250	—	—	—	—	—	250	1.395
M. C. Ribeiro & Cia.	50	—	—	—	—	—	—	—	50
Paiva Nunes & Cia.	151	—	—	—	—	—	—	—	151
Souza Pimentel	150	360	—	410	—	—	—	770	920
Hadges & Cia.	250	—	—	—	—	—	—	—	250
Hard Rand & Cia.	2.885	—	—	—	—	—	—	—	2.885
Alberto Kobb (Padre)	30	—	—	—	—	—	—	—	30
Cunha Nello	20	—	—	—	—	—	—	—	20
Governo de Parahyba	300	—	—	—	—	—	—	—	300
Carvalho Irmão	10	—	—	—	—	—	—	—	10
Cia. Alliança Arm. Geraes	200	—	—	—	—	—	—	—	200
Governo Rio Grande do Norte	—	—	—	—	—	—	205	205	205
João G. Mendes	—	—	—	—	—	—	55	55	55
Pedro C. Lyra	—	—	—	—	—	—	500	500	500
Diversos	—	—	—	—	—	—	1	1	1
Cia. Armaz. Geraes Mauá	—	17	—	—	—	—	—	17	17
Cia. Magasins C. d'Anvers	—	300	—	—	—	—	—	300	300
TOTAL:	691.276	95.548	81.437	24.774	21.764	6.195	5.007	234.725	926.010

Café embarcado pelo

POR COMPANHIA

Safra

CIA. DE NAVEGAÇÃO	JULHO A NOVEMBRO	DEZEM Europa	DEZEM America do Norte
American Republics Line	175.115	—	76.872
Blue Star Line	3.377	—	—
Chargeurs Réunis	45.169	17.664	—
Cia. Carbonifera R. Grandense	14	—	—
Cia. Nacional Nav. Costeira	758	—	—
D. Forenade Dampshibs Selsker	50.323	16.631	—
Finland South America Line	10.686	1.858	—
Gdynia America Shipping Lines	4.871	807	—
Hamburg Suedamerik. Dampfschiff. Gesellschaft	502.008	71.151	—
Houlder Line Ltd.	17	—	—
Harrison Line	1	—	—
Italia	42.614	26.652	—
Lloyd Brasileiro	114.956	11.669	44.544
Lloyd Real Belga	49.165	23.608	—
Lloyd Real Hollandez	28.625	20.767	—
Mac. Cornick Steamship Co.	28.966	—	—
Mississipi Shipping Co.	457.294	—	184.433
Munson Steamships Line	293.586	—	128.370
Mooremack Line	124.358	—	—
Norske Sydamerika Linje	25.204	8.135	—
Osaka Shosen Kaisha	14.406	—	1.790
Prince Line Ltd.	303.478	—	53.326
Rederiaktiebolaget Nordstjernan	123.481	42.421	—
Rotterdam Zuid Amerika Linje	29.280	9.204	—
Royal Mail Steam Packet	50.744	2.870	—
Soc. Générale de Transports Maritimes á Vapeur	24.469	4.091	—
Soc. Paulista de Nav. Mattarazzo	12	—	—
Westfal Larsen & Co. Line.	22.251	—	13.550
Wilhelmsen Steamships Line	64.115	—	10.825
Lloyd Nacional	592	—	—
Andrea Zanchi	3	—	—
Lamport Holt Line	29.106	—	18.313
Linea Sud American Inc.	208.945	—	57.419
Haven Line	10.506	2.938	—
Cia. Commercio e Navegação	1	—	—
Empreza de Navegação Hoepcke	2	—	—
Internacional Freichting Corp. Lines	1	—	—
Cia. Chilena de Nav. Interoceanica	—	—	—
Yamashita Line	—	—	—
Diversos	42	—	—
TOTAL:	2.837.541	260.466	589.442

porto de Santos

DE NAVEGAÇÃO

1937/38

E R O

America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo	TOTAL DO MEZ	TOTAL GERAL
—	—	—	—	—	76.872	251.987
2.380	—	—	—	4	2.384	5.761
227	—	—	—	14	17.905	63.074
—	—	—	—	9	9	23
—	—	—	342	—	342	1.100
—	—	—	—	2	16.633	66.956
—	—	—	—	17	1.875	12.561
—	—	—	—	21	828	5.699
—	—	—	—	23	71.174	573.182
—	—	—	—	—	—	17
—	—	—	—	—	—	1
—	2.094	30	—	64	28.840	71.454
—	—	—	2	17	56.232	171.188
—	—	—	—	—	23.608	72.773
—	—	—	—	20	20.787	49.412
—	—	—	—	—	—	28.966
—	—	—	—	10	184.443	641.737
—	—	—	—	—	128.370	421.956
—	—	—	—	—	—	124.358
—	—	—	—	11	8.146	33.350
—	25	—	—	9	1.824	16.230
—	—	—	—	7	53.333	355.811
2.911	—	—	—	12	45.344	168.825
—	—	—	—	11	9.215	38.495
5.452	—	—	—	39	8.361	59.105
—	1.063	—	—	32	5.186	29.655
—	—	—	—	3	3	15
—	—	—	—	2	13.552	35.803
—	—	—	—	—	10.825	74.940
—	—	—	52	—	52	644
—	—	—	—	—	—	3
—	—	—	—	1	18.314	47.420
—	—	—	—	2	57.421	266.366
—	—	—	—	5	2.943	13.449
—	—	—	—	—	—	1
—	—	—	—	—	—	2
—	—	—	—	2	2	3
100	—	—	—	—	100	100
350	—	—	—	—	350	350
—	—	—	—	4	4	46
11.420	3.182	30	396	341	865.277	3.702.818

Café embarcado pelo

POR COMPANHIA

Safra

CIA. DE NAVEGAÇÃO	JULHO A NOVEMBRO	DEZEMBRO	
		Europa	America do Norte
Chargeurs Réunis	48.836	20.486	—
Del Forenade Damp. Selskar	4.285	2.142	—
Finland South American Line	44.334	14.263	—
Hamburg Amerika Linie	3.326	—	—
Hamburg Suedamerik. Dampfschiff. Gesellschaft	40.051	7.131	—
Haven Line	10.688	8.697	—
Italia	93.674	17.793	—
Lloyd Brasileiro	73.491	2.350	3.850
Lloyd Real Belga	5.196	1.840	—
Lloyd Real Hollandez	13.008	6.831	—
Mississipi Shipping Co.	53.225	—	20.853
Munson Steamships Line	53.872	—	38.742
Norske Sydamerika Linje	13.915	2.841	—
Osaka Shosen Kaisha	22.285	—	—
Prince Line Ltd.	26.521	—	13.337
Rederiaktiebolaget Nordstjernan	23.000	3.000	—
Rotterdam Zuid Amerika Linje	13.303	1.214	—
Soc. Genérale de Transp. Maritimes	88.340	5.268	—
Cia. Carbonifera	2.707	—	—
Cia. Commercio e Navegação	1.270	—	—
Empreza de Naveg. Hoepcke	1.050	—	—
Lloyd Nacional	330	—	—
Cia. Chilena de Nav. Interoceanica	3.058	—	—
Cia. Nacional Nav. Costeira	1.125	—	—
Soc. Madereira	100	—	—
Mac. Cornick Steamship Co.	8.608	—	4.925
Norddeutscher Lloyd Bremen	7.892	—	—
Royal Mail Steam Packet	7.353	1.121	—
Westfal Larsen Co. Linie.	7.208	—	—
Blue Star Line	7.867	—	—
Gdynia America Shipping Lines	350	571	—
Wilhelmsen Steamships Line	4.025	—	—
Pacific Argentine Brasil Line	1.500	—	—
Andréa Zanchi	5.583	—	—
TOTAL:	691.276	95.548	81.437

porto do Rio de Janeiro

DE NAVEGAÇÃO

1937/38

DEZEMBRO					Total do mez	Total geral
America do Sul	Africa	Asia	Cabotagem	Consumo a bordo		
1.510	88	—	—	—	22.084	70.920
—	—	—	—	—	2.142	6.427
—	—	—	—	—	14.263	58.597
—	—	—	—	—	—	3.326
—	—	—	—	—	7.131	47.182
—	—	284	—	—	8.981	19.669
—	7.385	3.250	—	—	28.428	122.102
8.975	—	—	1.105	—	16.280	89.771
—	—	—	—	—	1.840	7.036
—	—	187	—	—	7.018	20.026
—	—	—	—	—	20.583	73.808
—	—	—	—	—	38.742	92.614
—	—	—	—	—	2.841	16.656
—	8.400	—	—	—	8.400	30.685
1.150	—	—	—	—	14.487	41.008
1.350	—	—	—	—	4.350	27.350
—	—	—	—	—	1.214	14.517
—	5.891	2.474	—	—	13.633	101.973
—	—	—	2.145	—	2.145	4.852
—	—	—	505	—	505	1.775
—	—	—	90	—	90	1.140
—	—	—	500	—	500	830
4.531	—	—	—	—	4.531	7.589
—	—	—	662	—	662	1.787
—	—	—	—	—	—	100
—	—	—	—	—	4.925	13.533
—	—	—	—	—	—	7.892
5.383	—	—	—	—	6.504	13.857
—	—	—	—	—	—	7.208
—	—	—	—	—	—	7.867
—	—	—	—	—	571	921
—	—	—	—	—	—	4.025
—	—	—	—	—	—	1.500
1.875	—	—	—	—	1.875	7.485
24.774	21.764	6.195	5.007	—	234.725	692.001

Café embarcado em cabotagem

Mez de Dezembro de 1937

ESTADO DE DESTINO	PORTOS DE EMBARQUE							TOTAL
	Santos	Rio	Victoria	Bahia	Recife	Paranaguá	Angra dos Reis	
Alagôas	—	50	—	450	—	—	—	500
Amazonas	—	—	1.820	300	—	—	—	2.120
Ceará	—	55	2.775	1.365	50	—	—	4.245
Maranhão	—	10	842	344	—	—	—	1.196
Pará	—	1.385	2.235	760	—	—	—	4.380
Parahyba	—	—	1.150	900	840	—	—	2.890
Pernambuco	—	500	2.405	2	—	—	—	2.907
Piauhy	—	125	110	1.768	—	—	—	2.003
Rio Grande do Norte	—	205	1.625	1.380	30	—	—	3.240
Rio Grande do Sul	394	2.506	6.525	—	—	2.030	—	11.455
Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—
Sta. Catharina	—	90	—	—	—	—	—	90
Sergipe	2	—	—	—	—	—	—	2
Territorio do Acre	—	80	—	—	—	—	—	80
Bahia	—	—	—	—	1	—	—	1
Paraná	—	1	—	—	—	—	—	1
TOTAL:	396	5.007	19.487	7.269	921	2.030	—	35.110
De Julho á Novembro	1.515	10.214	87.972	63.231	2.060	6.294	—	171.286
TOTAL GERAL:	1.911	15.221	107.459	70.500	2.981	8.324	—	206.396

Cotações do termo em Nova York

CENTS. POR LIBRA (454 GRS.) — CONTRACTO SANTOS

Dezembro de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:					VENDAS (Saccas)
	Dezembro	Março	Maio	Julho	Setembro	
1	6.44	5.95	5.92	5.94	—	40.000
2	6.50	6.10	6.12	6.11	—	40.000
3	6.45	6.05	6.07	6.05	—	25.000
4	6.40	5.91	5.93	5.96	—	10.000
5	—	—	—	—	—	—
6	6.35	5.79	5.81	5.82	—	10.000
7	6.35	5.90	5.93	5.93	—	20.000
8	6.25	5.80	5.83	5.83	—	20.000
9	6.39	5.89	5.91	5.92	—	20.000
10	6.35	5.91	5.93	5.93	—	15.000
11	6.39	6.08	6.08	6.08	—	15.000
12	—	—	—	—	—	—
13	6.60	6.15	6.16	6.16	—	25.000
14	6.83	6.16	6.15	6.15	—	25.000
15	6.96	6.21	6.16	6.16	—	40.000
16	6.96	6.16	6.11	6.11	—	10.000
17	6.97	6.12	6.07	6.07	—	20.000
18	6.98	6.09	6.04	6.04	—	5.000
19	—	—	—	—	—	—
20	7.35	6.10	6.03	6.03	—	5.000
21	7.65	6.30	6.14	6.13	—	25.000
22	7.75	6.41	6.20	6.13	—	30.000
23	7.75	6.41	6.18	6.11	—	15.000
24	n/cot.	6.44	6.23	6.14	—	10.000
25	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—
27	n/cot.	6.50	6.29	6.17	6.17	10.000
28	n/cot.	6.28	6.08	5.96	5.94	20.000
29	n/cot.	6.36	6.14	6.04	6.04	15.000
30	n/cot.	6.32	6.12	6.03	6.03	5.000
31	n/cot.	6.34	6.14	6.07	6.06	5.000
Média	6.78	6.14	6.07	6.04	6.05	480.000

Cotações do termo em Nova-York

CENTS. POR LIBRA (454 GRS.) — CONTRACTO "A" OFFERTAS

Dezembro de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE:					VENDAS (Saccas)
	Dezembro	Março	Maio	Julho	Setembro	
1	4.96	4.20	4.11	4.05	—	15.000
2	4.94	4.26	4.21	4.15	—	5.000
3	4.88	4.20	4.15	4.11	—	5.000
4	4.76	4.10	4.05	4.01	—	5.000
5	—	—	—	—	—	—
6	4.70	4.06	3.99	3.96	—	5.000
7	4.75	4.10	4.06	4.05	—	5.000
8	4.66	4.01	3.96	3.95	—	5.000
9	4.80	4.15	4.09	4.08	—	5.000
10	4.75	4.06	4.01	4.00	—	5.000
11	4.82	4.16	4.12	4.10	—	5.000
12	—	—	—	—	—	—
13	4.90	4.26	3.23	4.18	—	5.000
14	5.13	4.33	4.24	4.23	—	5.000
15	5.10	4.33	4.25	4.22	—	5.000
16	4.95	4.23	4.15	4.11	—	5.000
17	4.98	4.19	4.10	4.08	—	5.000
18	4.95	4.17	4.08	4.06	—	—
19	—	—	—	—	—	—
20	5.00	4.20	4.12	4.09	—	—
21	5.00	4.37	4.24	4.21	—	5.000
22	4.95	4.42	4.30	4.22	—	5.000
23	5.09	4.39	4.27	4.19	—	5.000
24	n/cot.	4.44	4.32	4.23	—	5.000
25	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—
27	n/cot.	4.50	4.34	4.25	4.25	5.000
28	n/cot.	4.33	4.18	4.06	4.06	5.000
29	n/cot.	4.37	4.22	4.10	4.08	—
30	n/cot.	4.32	4.16	4.06	4.06	5.000
31	n/cot.	4.41	4.20	4.08	4.08	5.000
Média. . . .	4.90	4.25	4.16	4.11	4.11	125.000

Cotações do termo no Havre

FRANCOS POR 50 KILOS — CONTRACTO NOVO

Dezembro de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :				VENDAS (Saccas)
	Março	Maio	Julho	Setembro	
1	164 1/2	166 1/2	171	174	37.000
2	175 3/4	179 3/4	181 3/4	185 1/2	40.000
3	170	172	173 3/4	177 1/2	26.500
4	171 3/4	174	174	177 3/4	12.000
5	—	—	—	—	—
6	172	174 /12	175 3/4	178 1/4	21.000
7	165	167 1/4	168	170 1/4	24.000
8	168 3/4	171	172 1/2	175 1/4	21.500
9	169 3/4	172	172	174 1/2	12.000
10	171	172 1/2	174 1/2	177	14.000
11	168 1/2	170	172	174 1/2	10.000
12	—	—	—	—	—
13	172 1/2	174 1/4	177 1/4	179 1/2	27.500
14	174	176	180 3/4	184	22.000
15	179 1/4	183	188 3/4	191 3/4	32.000
16	178 3/4	182 1/.	186 1/2	189	35.500
17	172	175 1/2	181 3/4	184 1/2	25.500
18	173 1/4	176 3/4	182 1/4	185	10.000
19	—	—	—	—	—
20	170	173	177 3/4	181 1/4	16.000
21	172 3/4	176	182 1/2	186	12.000
22	174 3/4	179 1/4	184 3/4	187 1/4	12.000
23	173 1/2	178	183	185 3/4	14.000
24	177	181 1/2	186 1/4	189 1/2	26.000
25	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—
27	180	183 1/2	187 3/4	191 1/2	28.000
28	180	183 1/2	187 1/4	191	15.000
29	178 3/4	182 1/4	188 1/4	191 1/2	15.000
30	176 1/2	180 1/4	185	189	12.000
31	178	182	187 1/2	191 1/2	5.000
Média	173 3/8	176 3/8	180 1/8	183 1/4	525.500

Cotações do termo em Hamburgo

PFENNIGS POR LIBRA (500 GRS.) — CONTRACTO NOVO

Dezembro de 1937

DIAS	FECHAMENTO DO TERMO PARA OS MEZES DE :				VENDAS (Saccas)
	Março	Maio	Julho	Setembro	
1	32	32	32	32	—
2	32	32	32	32	—
3	32	32	32	32	—
4	32	32	32	32	—
5	—	—	—	—	—
6	32	32	32	32	—
7	32	32	32	32	—
8	32	32	32	32	—
9	32	32	32	32	—
10	32	32	32	32	—
11	32	32	32	32	—
12	—	—	—	—	—
13	32	32	32	32	—
14	32	32	32	32	—
15	32	32	32	32	—
16	32	32	32	32	—
17	32	32	32	32	—
18	32	32	32	32	—
19	—	—	—	—	—
20	32	32	32	32	—
21	32	32	32	32	—
22	32	32	32	32	—
23	32	32	32	32	—
24	32	32	32	32	—
25	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—
27	32	32	32	32	—
28	32	32	32	32	—
29	33	32	32	32	—
30	33	32	32	32	—
31	33	32	32	32	—
Média	32	32	32	32	—

NOTA. — Contracto Velho : não cotado.

Cotações do disponivel em Nova York

CIF. EM CENTS POR LIBRA = 454 GRS.

Dezembro de 1937

PROCEDENCIAS	DIAS					MÉDIA
	2	9	16	22	30	
VENEZUELA:						
Trujillo	8 1/4	8 3/8	8 1/2	8 1/2	8 5/8	8 1/2
COLOMBIA:						
Cucuta — Sofrivel para bom	10	10 1/8	10 1/4	10 1/4	10 3/8	10 1/4
Cucuta — Prime — Catado	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.
Cucuta — Lavado	9 1/4	9	9	9	9	9
Ocana	9	9	9	n/cot.	n/cot.	9
Bucaramanga — Natural	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.
Bucaramanga — Lavado	9 1/8	9	9 1/8	9	9 1/8	9 1/8
Honda	9	9	9 1/8	9	9 1/8	9
Tolima	9	9	9 1/8	9	9 1/8	9
Girardot	9	9	9 1/8	9	9 1/8	9
Medelin	9 3/4	9 1/2	9 1/2	9 3/4	9 3/4	9 5/8
Manizales	9 1/4	9	9	9	9	9
Armenia	9 3/8	9 1/4	9 3/8	9 1/2	9 5/8	9 3/8
MEXICO:						
Mexico — Lavado	10 1/2	10 3/8	10 1/2	10 1/2	10 5/8	10 1/2
LIBERIA:						
Surinam	5	5	5	5 1/8	5 1/8	5
INDIA ORIENTAL:						
Robusta — Lavado	5 3/4	5 1/2	5 3/4	6	6 1/8	5 7/8
Robusta — Natural	5 1/2	5 3/8	5 1/2	5 1/4	5 3/8	5 3/8
AFRICA ORIENTAL:						
Abyssinia	b/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.
GUATEMALA:						
Guatemala — Prime	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.
Guatemala — Good	n/cot.	9 3/4	9 3/4	9 3/4	9 3/4	9 3/4
Guatemala — Bourbon	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.
HAITI:						
Haiti — Catado a mão	7 1/4	6 3/4	6 7/8	6 3/4	6 7/8	6 7/8
SÃO DOMINGOS:						
São Domingos — Lavado	8 3/8	8	8 1/8	8	8 1/8	8 1/8
COSTA RICA:						
Costa Rica	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.	n/cot.

Cotações do disponivel

DIAS	NOVA-YORK Em Cents por Libra (454) Grs.				LONDRES		HAMBURGO
	Typo Rio		Typo Santos		Sh. por 112 lbs. 50 Ks. 807		Rm. 50 kilos
	N.º 6	N.º 7	N.º 4	N.º 7	SANTOS Typo Sup.	RIO Typo 7	SANTOS Typo Sup.
1	7 1/8	6 3/8	8 3/8	7 3/8	28/3	20/9	—
2	7 1/8	6 3/8	8 3/8	7 3/8	28/3	20/9	—
3	7 1/8	6 3/8	8 3/8	7 3/8	29/3	21/–	35.50
4	7 1/8	6 3/8	8 3/8	7 3/8	29/3	21/–	—
5	—	—	—	—	—	—	—
6	7 1/8	6 3/8	8 3/8	7 3/8	28/3	21/–	—
7	7 1/8	6 3/8	8 3/8	7 3/8	28/3	21/–	—
8	7 1/8	6 3/8	8 3/8	7 3/8	28/3	21/–	—
9	7 1/8	6 3/8	8 3/8	7 3/8	28/–	20/9	—
10	7 1/8	6 3/8	8 3/8	7 3/8	28/–	20/9	35.50
11	7 1/8	6 3/8	8 3/8	7 3/8	28/–	20/9	—
12	—	—	—	—	—	—	—
13	7	6 1/4	8 1/2	7 1/2	28/-	20/9	—
14	7	6 1/4	8 1/2	7 1/2	28/6	21/–	—
15	7	6 1/4	8 1/2	7 1/2	28/6	21/3	—
16	7	6 1/4	8 5/8	7 5/8	29/–	21/9	—
17	7	6 1/4	8 5/8	7 5/8	29/–	21/9	35.50
18	7	6 1/4	8 5/8	7 5/8	29/–	21/9	—
19	—	—	—	—	—	—	—
20	7	6 1/4	8 5/8	7 5/8	29/–	20/9	—
21	7	6 1/4	8 5/8	7 5/8	29/–	20/9	—
22	7	6 1/4	8 5/8	7 5/8	29/–	20/9	—
23	7	6 1/4	8 5/8	7 5/8	29/–	20/9	—
24	7	6 1/4	8 5/8	7 5/8	29/–	20/9	35.50
25	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—
27	7	6 1/4	8 1/2	7 1/2	—	—	—
28	7	6 1/4	8 1/2	7 1/2	29/–	20/9	—
29	7	6 1/4	8 1/2	7 1/.	.9/–	20/9	—
30	7	6 1/4	8 1/2	7 1/2	29/–	20/9	—
31	7	6 1/4	8 1/2	7 1/2	29/–	20/9	35.50
Média. .	7	6 1/4	8 1/2	7 1/2	28/8	20/11	35.50

em Dezembro de 1937

HOLLANDA Em cents. por ½ kilo		TRIESTE	HAVRE	SANTOS	RIO	VICTORIA
SANTOS superior	SANTOS superior	us$ 50 kilos	Frs. por 50 kilos	Em réis papel por 10 kilos		
AMSTERDAM	ROTTERDAM	Typo 7	SANTOS Terr. bom	Typo 4	Typo 7	Typo 7 e 8
—	—	—	—	F E C H A D O		
—	—	—	—			
17.50	17.50	Nominal	195			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
17.50	17.50	Nominal	190			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
17.50	17.50	Nominal	199			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
16.00	16.00	Nominal	199			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
—	—	—	—			
16.00	16.00	Nominal	199			
16.90	16.90	—	196			

Fretes sobre café exportado pelo porto de Santos

Outubro de 1937

RESUMO

"Excluso taxas"

CONTINENTES E PAIZES	No. de portos	Numero saccas de 60 kilos	Numero de Kilos	Valor da moeda estrangeira (média)	Fretes em moeda estrangeira		Totaes dos fretes em mil-réis papel	Média do frete por sacca e por Paiz	Média do frete por sacca e p. Continente
					LIBRAS	DOLLAR			
EUROPA :									
Allemanha	2	55.061	3.303.660	£ = 86$300	9911– 0–0		855:319$300	15$534	
Austria	1	1.500	90.000	£ = 86$300	270– 0–0		23:301$000	15$534	
Belgica	1	7.248	434.880	£ = 86$300	1304–13–0		112:591$295	15$534	
Dantzig	1	1.063	63.780	£ = 86$300	215– 5–0		18:576$075	17$475	
Dinamarca	2	13.827	829.620	£ = 86$300	2799–19–0		241:635$685	17$476	
Finlandia	2	3.998	239.880	£ = 86$300	899–11–0		77:631$165	19$417	
França	5	11.920	715.200	£ = 86$300	2227– 9–0		192:228$935	16$127	
Hollanda	2	13.630	817.800	£ = 86$300	1635–12–0		141:152$280	10$356	
Inglaterra	3	127	7.620	£ = 86$300	22–19–0		1:980$585	15$595	
Italia	4	9.411	564.660	£ = 86$300	1700– 4–6		146:729$414	15$591	
Noruega	5	1.545	92.700	£ = 86$300	332–13–0		28:707$695	18$581	
Polonia	1	350	21.000	£ = 86$300	70–18–0		6:118$670	17$482	
Portugal	2	350	21.000	£ = 86$300	63– 0–0		5:436$900	15$534	
Suecia	12	25.808	1.548.480	£ = 86$300	5908– 2–0		509:869$030	19$756	

Suissa	1	1.627	97.620	£ = 86$300	268– 9–0		23:167$235	14$239	
Tchecoslovaquia . . .	1	2.864	171.840	£ = 86$300	579–19–0		50:049$685	17$475	
TOTAES : . . .	45	150.329	9.019.740		28209–13–6		2.434:494$949		16$194
AFRICA:									
Algeria	1	500	30.000	£ = 86$300	342– 0–0		29:514$600	59$029	
Egypto	1	878	52.680	£ = 86$300	223–18–0		19:322$570	22$008	
TOTAES : . . .	2	1.378	82.680		565–18–0		48:837$170		35$441
AMERICA NORTE :									
Estados Unidos . . .	13	398.251	23.895.060	$ = 17$227		260653,50	4.490:277$845	11$275	
Canadá	2	500	30.000	$ = 17$227		400,00	6:890$800	13$782	
TOTAES : . . .	15	398.751	23.925.060			261053,50	4.497:168$645		11$278
AMERICA SUL :									
Argentina	2	5.334	320.040	Rs :. . .			27:084$000	5$078	
TOTAES : . . .	2	5.334	320.040				27:084$000		5$078
TOTAES GERAES :	64	555.792	33.347.520		28775–11–6	261053,50	7.007:584$764		

Média do frete por sacca, do café exportado por Santos durante o mez de Novembro de 1937 — Rs. : 12$608.

Fretes sobre café exportado pelo porto de Santos

Dezembro de 1937

RESUMO

CONTINENTES E PAIZES	N.º de portos	N.º de saccas de 60 kilos	Numero de Kilos	Valor da moeda estrangeira (média)	Fretes em moeda extrangeira		Totaes dos fretes em mil-réis papel	Média do frete por sacca e por Paiz	Média do frete por sacca e p. Continente
					LIBRAS	DOLLAR			
EUROPA :									
Allemanha	2	74.044	4.442.640	£ = 88$420	13327-18-0		1.178:452$918	15$916	
Belgica	1	20.272	1.216.320	£ = 88$420	3648-19-0		322:640$159	15$916	
Dantzig	1	787	47.220	£ = 88$420	159- 7-0		14:089$727	17$903	
Dinamarca	4	17.269	1.036.140	£ = 88$420	3616- 4-0		319:744$404	18$516	
Finlandia	5	2.403	144.180	£ = 88$420	540-15-0		47:813$115	19$897	
França	5	35.676	2.140.560	£ = 88$420	6521- 4-0		576:604$504	16$162	
Hollanda	2	28.908	1.734.480	£ = 88$420	3468-19-0		306:724$559	10$610	
Hungria	1	313	18.780	£ = 88$420	56- 7-0		4:982$467	15$918	
Inglaterra	2	618	37.080	£ = 88$420	111- 4-7		9:834$887	15$914	
Italia	8	26.299	1.577.940	£ = 88$420	5133-14-0		453:921$754	17$260	
Noruega	12	6.752	405.120	£ = 88$420	1488- 3-0		131:582$223	19$488	
Polonia	1	290	17.400	£ = 88$420	58-14-0		5:190$254	17$897	
Suecia	10	42.896	2.573.760	£ = 88$420	9739-19-0		861:206$379	20$132	
Suissa	1	1.001	60.060	£ = 88$420	165- 3-0		14:602$563	14$588	
Tchecoslovaquia	1	2.875	172.500	£ = 88$420	582- 4-0		51:478$124	17$905	
Yugoslavia	1	63	3.780	£ = 88$420	13- 5-0		1:171$565	18$596	
TOTAES :	57	260.466	15.627.960		48631-19-7		4.300:039$602		16$509

ASIA :									
Palestina.	1	30	1.800	£ = 88$420	7– 4–0		636$624	21$221	
TOTAES : . . .	1	30	1.800		7– 4–0		636$624		21$221
AFRICA :									
Algeria	1	500	30.000	£ = 88$420	342– 0–0		30:239$640	60$479	
Egypto	1	2.594	155.640	£ = 88$420	661– 9–0		58:485$409	22$546	
Tunisia	1	63	3.780	£ = 88$420	11– 7–0		1:003$567	15$920	
União Sul Africana	1	25	1.500	£ = 88$420	6– 2–0		539$362	21$574	
TOTAES : . . .	4	3.182	190.920		1020–18–0		90:267$978		28$368
AMERICA NORTE :									
Estados Unidos. .	14	586.890	35.213.400	$ = 18$438		385877,40	7.114:807$502	12$123	
Canadá	4	2.552	153.120	$ = 18$438		1786,40	32:937$643	12$907	
TOTAES : . . .	18	589.442	35.366.520			387663,80	7.147:745$145		12$126
AMERICA SUL :									
Argentina	2	10.970	658.200	Rs. :. . .			56:350$000	5$137	
Uruguay	1	350	21.000	Rs. :. . .			1:750$000	5$000	
Chile	1	100	6.000	Rs. :. . .			480$000	4$800	
TOTAES : . . .	4	11.420	685.200				58:580$000		5$130
TOTAES GERAES :	84	864.540	51.872.400		49660– 1–7	387663,80	11.597:269$349		

Média do frete por sacca, do café exportado por Santos durante o mez de Dezembro de 1937 — Rs. : 13$414.

Fretes sobre café exportado pelo porto de Santos

DE 1.º DE OUTUBRO A 31 DE DEZEMBRO DE 1937 — II.º TRIMESTRE AGRICOLA

RESUMO

CONTINENTES E PAIZES	No. de portos	Numero saccas de 60 Kilos	Numero de Kilos	Fretes em moeda estrangeira		Totaes dos fretes em mil-réis papel	Média do frete por sacca por Paiz	Média do frete por sacca e p. Continente
				LIBRAS	DOLLAR			
EUROPA :								
Allemanha	2	221.582	13.294.920	39.884-15-0		3.427:362$780	15$468	
Austria	1	1.500	90.000	270- 0-0		23:301$000	15$534	
Belgica	1	38.620	2.317.200	6951-12-0		602:504$014	15$601	
Dantzig	1	2.291	137.460	463-18-0		40:141$998	17$521	
Dinamarca	4	35.623	2.137.380	7584- 2-0		659:160$863	18$504	
Finlandia	5	9.777	586.620	2200- 3-0		189:058$922	19$337	
França	5	108.426	6.505.560	16584- 7-0		1.424:838$243	13$141	
Gibraltar	1	125	7.500	30- 0-0		2:511$600	20$113	
Hollanda	2	57.332	3.439.920	6879-16-0		596:500$769	10$404	
Hungria	1	313	18.780	56- 7-0		4:982$467	15$918	
Inglaterra	3	860	51.600	157- 8-10		13:763$009	16$004	
Italia	9	44.250	2.655.000	8243- 0-6		718:621$020	16$240	
Noruega	13	10.573	634.380	2312- 4-0		201:429$926	19$051	
Polonia	1	1.463	87.780	296- 5-0		25:260$862	17$266	
Portugal	2	500	30.000	90- 0-0		7:697$340	15$395	
Suecia	17	95.227	5.713.620	21741-16-0		1.881:244$159	19$755	
Suissa	1	2.691	161.460	444- 0-0		38:640$486	14$359	
Tchecoslovaquia	1	7.115	426.900	1440-16-0		124:856$387	17$548	
Yugoslavia	2	255	15.300	59- 7-0		5:031$057	19$730	
TOTAES :	72	638.523	38.311.380	115689-17-4		9.986:906$902		15$641

ASIA :								
Palestina	1	30	1.800	7– 4–0		636$624	21$221	
TOTAES :	1	30	1.800	7– 4–0		636$624		21$221
AFRICA :								
Algeria	1	1.565	93.900	1070– 8–0		92:103$648	58$852	
Egypto	1	5.785	347.100	1301–14–0		112:664$801	19$475	
Tunisia	1	63	3.780	11– 7–0		1:003$567	15$930	
União Sul Africana .	1	25	1,500	6– 2–0		539$362	21$574	
TOTAES :	4	7.438	446.280	2389–11–0		206:311$378		27$737
AMERICA DO NORTE :								
Estados Unidos . . .	14	1.427.094	85.625.640		869.329,90	15.353:678$522	10$759	
Canadá	6	12.970	778.200		9.129,00	156:637$688	12$077	
TOTAES :	20	1.440.064	86.403.840		878.458,90	15.510:316$210		10$771
AMERICA DO SUL :								
Argentina	2	22.123	1.327.380			108:540$000	4$906	
Uruguay	1	450	27.000			2:150$000	4$778	
Chile	1	100	6.000			480$000	4$800	
TOTAES :	4	22.673	1.360.380			111:170$000		4$903
TOTAES GERAES : .	101	2.108.728	126.523.680	118.086–12–4	878.458,90	25.815:341$114		

Média do frete por sacca, sobre o café exportado por Santos durante o 2.º Trimestre Agricola de 1937/38 — Rs. : 12$242.

Fretes sobre café exportado pelo porto de Santos

DE 1.º DE JULHO A 31 DE DEZEMBRO DE 1937 — 1.º SEMESTRE AGRICOLA

RESUMO

CONTINENTES E PAIZES	No. de portos	Numero saccas de 60 Kilos	Numero de Kilos	Fretes em moeda estrangeira		Totaes dos fretes em mil-réis papel	Média do frete por sacca e por Paiz	Média do frete por sacca e p. Continente
				LIBRAS	DOLLAR			
EUROPA:								
Allemanha	2	568.865	34.131.900	102395–14–0		8.163:594$039	14$351	
Austria	1	2.000	120.000	360–0–0		30:157$200	15$079	
Belgica	1	63.920	3.835.200	11505–12–0		947:134$086	14$817	
Dantzig	1	4.328	259.680	876– 8–0		71:339$544	16$483	
Dinamarca	8	72.381	4.342.860	17088– 7–0		1.377:497$100	19$031	
Finlandia	7	13.828	829.680	3139– 4–0		260:089$471	18$809	
França	5	187.391	11.243.460	27317– 0–0		2.236:530$104	11$935	
Gibraltar	1	200	12.000	48– 0–0		3:882$840	19$414	
Grecia	1	125	7.500	28– 3–0		2:144$467	17$156	
Hollanda	2	81.225	4.873.500	9746–19–0		813:368$344	10$013	
Hungria	1	502	30.120	90– 8–0		7:565$500	15$071	
Inglaterra	3	1.038	62.280	193–10–0		16:482$935	15$880	
Italia	9	62.529	3.751.740	11263– 1–6		946:900$389	15$143	
Noruega	16	23.468	1.408.080	5107–13–0		412:941$051	17$596	
Polonia	1	3.618	217.080	732–13–0		58:270$182	16$106	
Portugal	2	866	51.960	155–19–0		12:689$755	14$653	
Rumania	1	63	3.780	15– 2–0		1:143$070	18$144	
Suecia	19	167.524	10.051.440	38306–16–0		3.135:231$019	18$715	
Suissa	1	3.816	228.960	629–13–0		52:588$591	13$781	
Tchecoslovaquia	1	12.686	761.160	2568–19–0		210:136$038	16$564	
Yugoslavia	3	444	26.640	104–14–0		8:471$300	19$079	
TOTAES:	86	1.270.817	76.249.020	231673–15–7		18.768:157$025		14$769

ASIA :								
Japão	5	12.003	720.180		12.603,15	190:770$290	15$894	
Palestina	1	30	1.800	7– 4–0		636$624	21$221	
TOTAES :	6	12.033	721.980	7– 4–0	12.603,15	191:406$914		15$906
AFRICA :								
Argelia	2	3.190	191.400	2104–19–0		170:358$891	53$404	
Egypto	1	9.974	598.440	2055–15–0		169:798$634	17$024	
Tunisia	1	126	7.560	22–14–0		1:862$762	14$784	
Tripolitania	1	66	3.960	15–17–0		1:199$845	18$180	
União Sul Africana	1	50	3.000	12– 4–0		1:004$060	20$081	
TOTAES :	6	13.406	804.360	4211– 9–0		344:224$192		25$677
AMERICA DO NORTE :								
Estados Unidos	14	2.344.953	140.697.180		1.332.116,50	22.396:268$201	9$550	
Canadá	6	17.880	1.072.800		12.566,00	208:957$200	11$687	
TOTAES :	20	2.362.833	141.769.980		1.344.682,50	22.605:225$401		9$567
AMERICA DO SUL :								
Argentina	2	39.083	2.244.980			180:004$000	4$606	
Uruguay	1	750	45.000			3:350$000	4$466	
Chile	1	100	6.000			480$000	4$800	
TOTAES :	4	39.933	2.395.980			183:834$000		4$604
TOTAES GERAES :	122	3.699.022	221.941.320	235892– 8–7	1.357.285,65	42.094:847$532		

Média do frete por sacca sobre o café exportado por Santos durante o 1.º Semestre Agricola de 1937/38 — Rs. : 11$379.

Impostos e taxas que incidiram e incidem sobre o café paulista

desde 31-12-1930 a 4-1-1938

DATAS	9% ad valorem	5 frs. ouro	Taxa 1$000 ouro	10 sh C.N.C.	15 sh. D.N.C.	Taxa de Emergencia 5$000	TOTAL	Outras Taxas	TOTAL GERAL
31/12/30	11.340	2.025	7.505	—	—	—	20.870	—	20$870
16/5/31	11.340	2.985	7.200	37.101	—	—	58.626	—	58$626
7/12/31	11.340	3.175	8.800	39.150	—	—	62.465	—	62$465
31/12/32	11.340	2.675	7.300	—	48.543	—	69.858	—	69$858
24/11/33	—	—	6.500	—	41.791	5.000	53.291	—	53$291
30/12/33	—	—	6.500	—	45.000	5.000	56.500	—	56$500
31/12/34	—	—	3.500	—	45.000	5.000	53.500	—	53$500
13/11/36	—	—	3.500	—	45.000	—	48.500	1.170	49.670
20/11/37	—	—	2.000	—	12.000	—	14.000	1.200	15$200
4/ 1/38	—	—	2.000	—	12.000	—	14.000	1.522	15$522

NOTA : – *Outras taxas* referem-se á taxa de 1% sobre o valor da venda do café em 13/11/36 e 20/11/37 e 1,25% em 4/1/38, e foi calculado sobre o disponivel typo 4, naquellas datas.

Fretes ferroviarios correspondentes ao café entrado em Santos

Durante o mez de Novembro de 1937

CAFÉ DESPACHADO E EM TRANSITO NAS DIVERSAS ESTRADAS DE FERRO

RESUMO

ESTRADAS	DESPACHOS		EM TRANSITO		TAXAS FERROVIARIAS	TOTAL DE FRETES
	Saccas	Fretes	Saccas	Fretes		
São Paulo Railway	31.421	67:980$465	635.811	1.924:742$224	3:864$783	1.996:587$472
S. P. R. Secção Bragantina	2.037	3:813$906			376$845	4:190$751
Estrada Ferro Sorocabana	55.313	312:281$399	32.345	179:949$600	13:496$372	505:727$371
Companhia Paulista	158.164	672:506$688	368.450	1.082:060$783	28:944$012	1.783:511$483
Companhia Mogyana	165.097	792:136$196	3.642	17:867$652	33:933$995	843:937$843
Est. Ferro Araraquara	87.155	239:133$462			15:949$365	255:082$827
Estrada Ferro Douradense	16.373	43:033$498			2:996$259	46:029$757
Est. Ferro São Paulo e Goyaz	24.623	58:625$477			5:097$587	63:723$064
Cia. Melhoramentos M. Alto	1.044	455$184			191$052	646$236
E. F. Noroeste do Brasil	94.545	294:234$115			23:636$250	317:870$365
E. Ferro Itatibense	202	289$668			36$966	326$634
Cia. Campineira T. L. F.	786	627$576			143$838	771$414
E. F. São Paulo Minas	3.642	5:148$686			666$486	5:815$172
E. Ferro Jaboticabal	360	58$680			65$880	124$560
E. Ferro São Paulo Paraná	200	407$600			36$600	444$200
E. Ferro Barra Bonita	690	320$310			126$270	446$580
E. Ferro Morro Agudo	6.078	7:437$120			1:112$274	8:549$394
E. F. Central do Brasil	2.418	5:029$498	17.084	51:576$596	3:595$219	60:201$313
Rêde Mineira Viação Sul	16.151	71:966$554	933	4:334$718	36:820$308	113:121$580
E. Ferro Oeste de Minas	933	3:153$469			2:513$111	5:666$580
Leopoldina Railway						
TOTAES:	667.232	2.578:639$551		3.260:531$573	173:603$472	6.012:774$596

Café Paulista	saccas	615.018	Frete	5.463:518$667	Média p/sacca	8$884
Café Mineiro	,,	44.867	,,	468:519$723	,, ,,	10$442
Café Paranaense	,,	240	,,	2:513$200	,, ,,	10$472
Café Goyano	,,	7.107	,,	78:223$006	,, ,,	11$006
TOTAES:	saccas	667.232	Frete	6.012:774$596	Média p/sacca	9$012

Supprimento visivel mundial de café

31 de Dezembro de 1937

(SACCAS DE 60 KILOS)

MERCADOS	SACCAS	
EUROPA :		
Existencia de café do Brasil	810.000	
Existencia de café de outras procedencias	1.388.000	
Em viagem do Brasil	505.000	
Em viagem de outros paizes	96.000	2.799.000
ESTADOS UNIDOS :		
Existencia de café do Brasil	341.000	
Existencia de café de outras procedencias	276.000	
Em viagem do Brasil	607.000	
Em viagem do Oriente	11.000	1.235.000
BRASIL :		
Existencia em Santos	2.053.793	
Existencia no Rio de Janairo	691.794	
Existencia em Victoria	234.255	
Existencia em Paranaguá	109.124	
Existencia em Angra dos Reis	103.176	
Existencia na Bahia	18.057	
Existencia em Recife	12.074	3.222.273
TOTAL :		7.256.273

CIFRAS COMPARADAS

	31 Dezembro 1937	30 Novembro 1937
Instituto de Café	7.256.000	6.932.000
Estatistica Laneuville	7.054.000	7.059.000
Bolsa de Nova York	6.986.000	6.978.000
G. Schuurman Duuring	7.043.000	7.076.000

NOTA : – As cifras apuradas pelo Instituto de Café representam saccas de 60 kilos.

Movimento de café na Suecia

SACCAS DE 60 KILOS

	1937	1936	1935	1934	1933
RECEBIMENTOS:					
Janeiro	78.997	76.721	48.681	82.507	27.359
Fevereiro	57.903	54.313	54.749	60.420	46.628
Março	115.114	83.371	62.646	87.530	72.381
Abril	103.575	82.288	71.337	148.007	72.042
Maio	72.399	67.819	72.761	100.394	97.369
Junho	60.471	54.920	59.520	33.518	64.866
Julho	51.210	47.318	64.184	45.817	69.689
Agosto	37.599	38.525	48.698	66.150	62.423
Setembro	53.579	74.504	69.132	27.162	51.752
Outubro	65.514	58.059	74.207	42.495	77.735
Novembro	52.789	48.739	109.893	54.564	84.913
TOTAL:	749.150	686.577	735.808	748.564	717.157
TOTAL DO ANNO:	—	761.212	799.808	790.370	787.799
ENTREGAS:					
Janeiro	67.171	68.855	60.687	76.424	62.159
Fevereiro	70.718	58.494	55.535	63.067	55.336
Março	65.344	66.868	61.735	65.235	97.404
Abril	71.702	66.778	63.039	70.990	68.829
Maio	63.542	58.327	67.454	64.684	88.465
Junho	61.642	54.315	71.833	59.035	47.341
Julho	62.760	63.940	61.538	60.328	39.788
Agosto	60.809	60.011	63.611	62.782	54.689
Setembro	64.114	67.771	71.836	56.411	56.434
Outubro	70.714	69.943	88.229	57.538	59.550
Novembro	64.418	65.710	77.721	66.074	66.074
TOTAL:	722.934	701.012	743.218	702.568	696.069
TOTAL DO ANNO:	—	771.370	806.802	756.292	751.574
EXISTENCIAS:					
1.º de Janeiro	178.852	189.076	196.070	161.992	126.767
1.º de Fevereiro	190.678	196.942	184.054	168.075	91.967
1.º de Março	177.863	192.761	183.278	165.428	83.259
1.º de Abril	227.633	209.264	184.189	187.723	58.236
1.º de Maio	259.503	224.774	192.487	264.740	61.449
1.º de Junho	268.363	234.266	197.794	300.450	70.353
1.º de Julho	267.192	234.871	175.481	274.933	87.878
1.º de Agosto	255.642	218.249	188.127	260.422	107.779
1.º de Setembro	232.432	196.697	173.214	263.790	115.513
1.º de Outubro	221.897	203.430	170.510	234.541	110.831
1.º de Novembro	216.697	191.546	156.488	219.498	126.016
1.º de Dezembro	205.068	174.575	188.660	207.988	147.855

Movimento de café na Hollanda

Dezembro de 1937

PROCEDENCIA	EXISTENCIA EM 30 DE NOVEMBRO	RECEBIMENTOS DEZEMBRO	ENTREGAS DEZEMBRO	EXISTENCIA EM 31 DE DEZEMBRO
Indlas Orientaes Hollandezas	89.063	77.698	61.813	104.948
Africa	10.121	8.468	4.440	14.149
Brasil	64.815	18.714	19.146	64.383
America Central e Indias Occidentaes	80.465	19.824	24.980	75.309
Diversos	4.121	12.056	13.315	2.862
TOTAL :	248.585	136.760	123.694	261.651
Mesmo periodo em :				
1936	291.729	193.138	173.778	311.089
1935	300.856	134.089	125.680	309.265
1934	400.609	69.771	80.960	389.420

NOTA : – Cifras da "Vereeniging voor den Koffiehandel" de Amsterdam.

Plantação de café no Congo Belga.

Movimento de café nos Estados Unidos

Novembro de 1937 (Saccas de 60 Kilos)

PAIZES Countries	IMPORTAÇÃO Imports SACCAS Bags	RE-EXPORTAÇÃO Re-Exports SACCAS Bags	EXPORTAÇÃO Exports CAFÉ EM GRÃO Green Coffee SACCAS Bags	 CAFÉ TORRADO Roasted Coffee Kilos	 SUCCEDANEOS Coffee substitutes Kilos
Ilhas Açores e Madeira	—	—	—	—	10
Belgica	—	—	—	—	11
Dinamarca	—	266	—	45	—
Finlandia	—	—	—	514	—
França	—	447	—	327	54
Allemanha	—	—	—	3.123	—
Gibraltar	—	—	—	131	—
Italia	—	284	—	4	—
Lithuania	—	—	38	—	—
Hollanda	—	—	—	2.316	98
Noruega	—	38	—	—	—
Portugal	11	—	—	—	—
Suecia	—	154	—	5.685	—
Inglaterra	—	—	—	1.622	8.437
Canada	—	29	158	4.411	5.471
Honduras Britanicas	—	—	—	140	15
Costa Rica	1.819	—	—	—	—
Guatemala	37.393	—	—	—	—
Honduras	388	—	—	3	3
Panamá	22	45	—	1.192	436
Salvador	5.899	—	—	—	—
Mexico	21.895	—	15	6.011	272
Miquelon e S. Pedro	—	—	—	931	—
Terro do Lavrador	—	—	—	1.561	49
Bermuda	—	—	—	4.215	370
Barbados	—	—	—	628	—
Jamaica	—	—	—	—	127
Trindade e Tobago	—	—	—	154	—
Poss. Brit. Indias Occ.	—	19	—	2.311	46
Cuba	—	—	—	94	327
Rep. Dominicana	8.699	—	—	5	—
Indias Occ. Hollandezas	—	3	—	3.191	—
Indias Franc. Occident.	—	9	—	59	—
Rep. do Haiti	19.364	—	—	—	—
Bolivia	—	—	—	—	14
Brasil	566.702	—	—	—	—
Chile	—	—	—	109	204
Colombia	290.875	—	—	—	—
Equador	16.897	—	—	—	299
Surinan	909	—	—	—	—
Perú	90	—	—	223	370
Uruguay	—	—	—	22	—
Venezuela	6.392	—	—	—	—
Aden	563	—	—	—	—
Saudí-Arabia	1.359	—	—	—	—
Indias Britanicas	—	—	—	1.610	182
Malaya Britanica	—	—	—	1.018	1.911
Ceylão	—	—	—	5	—
China	—	1	—	—	—
Indias Hollandezas	31.567	—	—	715	327
Hong Kong	—	10	—	5.790	11
Japão	—	97	127	2.104	—
Kwantung	—	17	56	136	163
Palestina	—	286	—	882	—
Ilhas Philipinas	—	2	258	11.523	75
Sião	—	—	—	539	816
Syria	—	—	—	138	—
Diversos da Asia	—	—	—	272	—
Australia	—	68	—	2.273	—
Oceania Britanica	—	—	—	27	—
Nova Zelandia	—	—	17	28	—
Ethiopia	127	—	—	—	—
Africa Orient. Britanica	9.840	—	—	—	—
União Sul Africana	—	—	—	109	1.684
Costa do Ouro	—	—	—	212	—
Nigeria	—	—	—	71	—
Egypto	—	—	—	240	73
Poss. Franc. da Africa	—	—	—	59	—
Liberia	—	—	—	20	—
Moçambique	—	—	—	109	57
Poss. Portug. da Africa	16.646	—	—	—	—
TOTAL:	1.037.456	1.775	669	66.936	21.913

DISTRICTOS Customs Districts	IMPORTAÇÃO Imports SACCAS Bags	EXPORTAÇÃO Exports CAFÉ EM GRÃO Green Coffee SACCAS Bags	 CAFÉ TORRADO Roasted Coffee Kilos	 SUCCEDANEOS Coffee substitutes Kilos
Maine e New Hampshire	—	—	32	—
Vermont	—	—	—	—
Massachusetts	37.077	—	768	—
St. Lawrence	—	—	496	587
Buffalo	—	—	132	2.174
New York	559.096	—	28.462	15.724
Philadelphia	9.688	—	—	—
Maryland	22.300	—	—	—
Virginia	5.749	—	—	—
Georgia	257	—	—	—
Florida	11.151	—	1.067	37
New Orleans	252.630	—	12	3
Galveston	40.237	—	—	—
Santo Antonio	—	—	1.026	269
El Paso	245	—	—	3
San Diego	—	15	4.791	—
Arizona	—	—	21	—
Loa Angeles	25.241	—	110	259
San Francisco	62.212	223	24.128	174
Oregon	6.248	—	—	—
Washington	5.321	—	2.907	49
Hawai	—	273	—	—
Montana a Idaho	—	—	22	—
Dakota	—	—	179	2.112
Duluth e Superior	—	—	136	223
Michigan	—	158	2.647	299
Ilhas Virgens	5	—	—	—
TOTAL:	1.037.456	669	66.936	21.913

Cambio (Mercado livre)

Dezembro de 1937

DIAS	LONDRES	PARIS	HAMBURGO			ITALIA	PORTUGAL	NOVA-YORK	HESPANHA	SUISSA	BELGICA (papel)	BELGICA (ouro)	B. AIRES	MONTEVIDEO	HOLLANDA	VIENNA	PRAGA	JAPÃO	HUNGRIA	YUGOSLAVIA	BUCAREST	POLONIA	CANADÁ	SUECIA	LITHUANIA	DINAMARCA	ITALIA
	Libra	Franco	R. Marco	Verr. mark	Reisemark	Lira	Escudo	Dollar	Peseta	Franco	Franco	Franco	Peso	Peso	Florim	Schilling	Corôa	Yen	Pengo	Dinar	Lei	Zloty	Dollar	Corôa	Litas	Corôas	Lira compensada
1	87.181	594	7.020	5.300	4.250	917	799	17.447	—	4.028	593	2.965	5.159	—	9.672	3.436	612	5.068	—	—	180	3.400	—	—	3.100	—	904
2	86.163	589	7.030	5.300	4.251	915	800	17.240	—	4.006	593	2.943	5.079	—	9.689	3.361	606	5.031	3.583	—	180	3.395	—	4.560	—	—	897
3	86.642	589	7.027	5.300	4.249	923	798	17.318	—	4.014	588	2.960	5.121	9.340	9.700	3.375	613	5.067	3.510	—	—	3.409	—	—	—	—	900
4	86.178	590	7.059	5.300	4.201	922	793	17.200	—	3.988	591	2.960	5.098	9.300	—	3.330	606	5.013	—	—	180	3.394	—	—	3.100	—	899
5	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6	87.145	598	—	5.300	4.202	921	797	17.415	—	4.056	594	2.918	5.130	9.180	9.746	3.391	617	5.115	3.520	—	—	3.400	—	—	3.000	—	903
7	87.352	600	7.100	5.300	4.300	927	804	17.577	—	4.065	588	2.992	5.150	9.451	9.697	3.429	620	5.138	3.560	420	—	3.437	—	—	3.100	—	922
8	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9	88.605	605	—	5.300	4.321	937	807	17.687	—	4.114	602	3.020	5.226	9.610	9.854	3.430	624	5.173	3.585	—	—	3.433	17.760	—	3.100	—	927
10	89.629	612	7.250	5.500	4.412	948	817	17.942	—	4.161	612	3.060	5.211	—	—	3.600	633	5.240	3.700	—	—	3.500	18.000	—	3.100	4.060	927
11	89.601	611	7.232	5.500	4.405	951	828	17.830	—	4.136	608	3.047	5.228	9.750	9.982	3.440	633	5.220	3.640	—	—	3.550	—	—	—	—	—
12	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13	88.205	603	7.250	5.500	4.443	934	824	17.629	—	—	602	—	5.213	9.701	9.857	3.439	624	5.146	3.600	425	—	3.537	17.770	—	—	—	929
14	87.902	599	7.200	5.500	4.450	938	812	17.584	—	4.075	601	2.991	5.181	9.750	9.795	3.472	619	5.132	3.660	—	—	—	—	—	—	4.000	924
15	87.502	599	7.080	5.500	4.424	927	808	17.501	—	4.064	597	2.980	5.182	9.694	9.742	3.505	618	5.102	3.558	435	—	3.470	17.600	—	3.100	—	924
16	87.542	599	7.080	5.500	4.409	929	808	17.516	—	4.069	597	2.982	5.153	9.650	9.770	3.390	616	5.100	—	—	—	3.453	17.600	—	3.100	—	922
17	87.697	601	—	5.500	4.560	928	800	17.547	—	4.061	596	2.982	5.161	9.630	9.770	3.393	617	5.110	3.570	—	—	3.450	—	—	—	—	921
18	87.719	601	—	5.500	4.507	929	808	17.557	1.400	4.065	597	2.981	5.168	—	9.700	3.411	615	5.150	3.550	—	—	3.450	—	—	—	—	924
19	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20	87.475	599	—	5.500	4.500	927	807	17.503	—	4.056	599	2.980	5.162	9.650	9.748	3.380	614	5.092	—	—	—	3.521	17.560	—	—	—	924
21	87.702	598	7.150	5.500	4.550	930	801	17.555	—	4.064	597	—	5.188	9.530	9.763	3.390	617	5.110	3.556	—	—	3.449	—	—	—	—	923
22	87.875	599	7.200	5.500	4.550	929	806	17.576	—	4.071	601	2.985	5.193	—	9.802	3.390	619	5.122	3.550	—	—	3.413	—	—	—	—	824
23	87.724	602	7.150	5.500	4.550	929	808	17.553	—	4.068	599	2.985	5.149	9.371	—	3.581	619	5.122	—	—	—	3.423	17.570	—	—	4.020	924
24	87.744	599	—	5.500	4.500	938	803	17.532	—	4.058	599	—	5.167	9.493	9.775	3.580	618	5.116	—	—	—	3.421	—	—	3.100	—	—
25	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29	87.855	—	—	5.500	—	930	—	17.530	—	—	—	—	5.250	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	87.500	596	—	—	—	—	795	17.500	—	—	—	2.975	5.160	—	9.745	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	87.500	595	—	5.500	4.570	—	795	17.500	—	4.055	—	—	5.070	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média	87.671	599	7.131	5.438	4.410	930	805	17.532	1.400	4.064	598	2.984	5.165	9.540	9.767	3.436	618	5.118	3.582	427	180	3.448	17.694	4.560	3.100	4.027	918

Cambio (Mercado official)

Dezembro de 1937

DIAS	LONDRES	NOVA-YORK	B. AYRES	LONDRES	LONDRES (papel)	CANADÁ
	Libra	Dollar	Peso	Soberanos	Libra	Dollar
1	—	—	—	135.556	—	—
2	—	—	—	135.556	—	—
3	—	—	—	135.556	—	—
4	—	—	—	135.556	—	—
5	—	—	—	—	—	—
6	—	—	—	135.556	86.400	—
7	—	11.350	—	135.556	87.500	—
8	—	—	—	—	—	—
9	—	—	—	135.556	—	—
10	—	—	—	135.556	—	—
11	56.730	—	—	135.556	—	—
12	—	—	—	—	—	—
13	—	—	—	135.556	—	—
14	—	—	—	135.556	—	—
15	—	—	—	135.556	—	—
16	—	—	—	135.556	88.000	—
17	—	—	—	135.556	—	—
18	56.710	—	—	135.556	—	—
19	—	—	—	—	—	—
20	—	—	—	135.556	—	—
21	56.710	—	—	135.556	88.500	—
22	—	—	—	137.731	—	—
23	—	—	—	137.731	—	—
24	—	11.350	—	137.731	—	—
25	—	—	—	—	—	—
26	—	—	—	—	—	—
27	—	—	—	137.731	88.000	—
28	—	—	—	137.731	—	—
29	—	—	5.210	137.731	—	17.600
30	—	—	—	137.731	—	—
31	—	—	—	137.731	—	—
Média....	56.717	11.350	5.210	136.252	87.680	17.600

Importação de café na França

Mez de Novembro de 1937

SACCAS DE 60 KILOS

PROCEDENCIA PAIZES ESTRANGEIROS	QUANTIDADES EM SACCAS DE 60 KILOS	
	1937	1936
Arabia	2.411	1.995
BRASIL	82.383	124.728
Colombia	3.476	3.918
Costa Rica	533	518
Cuba	1.878	1.445
Dominicana (Republica)	6.696	5.103
Equador	5.986	12.120
Guatemala	536	1.048
Haití	5.575	12.783
Honduras	1.033	1.805
Indias Inglezas	4.263	6.128
Indias Holandezas	15.135	25.726
México	1.118	2.436
Nicaragua	3.935	5.138
Perú	593	453
Salvador	8.256	2.018
Venezuela	4.595	15.506
Africa Equatorial Oriental	1.156	1.590
Africa Equatorial Occidental	116	33
Africa Meridional	156	123
Outros Paizes da America	95	338
Outros Paizes Estrangeiros	68	21
TOTAES DOS PAIZES ESTRANGEIROS	149.993	224.973
PROCEDENCIA COLONIAS FRANCEZAS E PAIZES DO PROTECTORADO E SOB MANDATO		
Africa Equatorial Franceza	1.876	1.735
Africa Occidental Franceza	14.891	3.991
Camerum	2.598	1.518
Costa de Somalis Franceza	18	1
Guadelupe	798	401
Indochina	465	613
Madagascar	37.671	25.848
Martinica	105	85
Nova Caledonia	3.233	1.228
Reunião (Ilha da)	1	15
Togo	401	403
Outros estabelecimentos da Oceania	256	528
Outras Colonias Francezas	—	—
TOTAES DAS COLONIAS	62.313	36.366
TOTAL GERAL DO COMMERCIO ESPECIAL:		
Totaes dos Paizes Estrangeiros	149.993	224.973
Totaes das Colonias Francezas	62.313	36.366
TOTAL GERAL	212.306	261.339

NOTA. — "Cifras da "Compagnie Franco-Brésilienne de Cafés". 12, rue Mesnil á Paris. (16é).

Importação mundial de café

Mez de Outubro

SACCAS DE 60 KILOS

PROCEDENCIA	1937	1936
Allemanha	235.667	237.783
Austria	8.417	8.117
União Belga-Luxemburguêsa	59.683	89.436
Bulgaria	767	450
Dinamarca	47.883	41.450
Esthonia	167	67
Finlandia	28.033	33.567
França	232.883	241.400
Grecia	3.367	13.150
Hungria	2.433	4.450
Estado Livre da Irlandia	117	233
Italia	55.750	41.233
Lethonia	100	167
Lithuania	167	200
Noruega	17.533	20.050
Hollanda	56.017	12.000
Polonia-Dantzig	7.817	6.833
Portugal	6.950	6.200
Inglaterra	7.067	13.283
Suecia	70.717	69.950
Suissa	13.750	8.500
Tchecoslovaquia	15.900	18.050
Yugoslavia	7.217	11.100
Canadá	17.767	19.333
Estados Unidos	872.067	918.417
Ceylão	1.700	1.433
Birmania	183	—
Irak	833	1.000
Algeria	21.983	23.667
Tunisia	2.433	1.450
Australia	2.000	1.133
Nova Zelandia	—	—
TOTAL:	1.797.368	1.844.102

NOTA: — Dados do Boletim Mensal do Instituto International de Agricultura de Roma.

Importação de café na Inglaterra

SACCAS DE 60 KILOS

PROCEDENCIAS	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	1935	1936	1937	1935	1936	1937	1935	1936	1937
Africa Oriental Ingleza	3.593	11.178	5.595	9.955	13.943	8.803	40.320	16.707	21.206
India Ingleza	165	114	—	30	8	8	487	296	329
Diversos paizes britanicos	356	279	355	42	104	367	229	253	14
Somalia Franceza	576	140	—	179	159	151	434	—	—
Nicaragua	—	—	—	42	8	—	—	—	—
Costa Rica	8	698	19	795	7.595	4.126	9.292	17.799	10.173
Colombia	569	437	244	22	271	241	150	148	472
BRAZIL	134	35	35	53	320	441	580	156	197
Outros paizes	769	397	816	456	1.093	1.090	928	675	871
TOTAES:	6.170	13.278	7.064	11.574	23.501	15.227	52.420	36.034	33.262

Consumo de café na Inglaterra

SACCAS DE 60 KILOS

PROCEDENCIAS	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	1935	1936	1937	1935	1936	1937	1935	1936	1937
Preferencial	11.101	10.952	11.744	12.922	13.374	12.381	11.819	11.608	11.962
Não-Preferencial	9.054	9.060	9.577	12.329	11.345	8.562	8.806	8.561	9.036
TOTAES:	20.155	20.012	21.321	25.251	24.719	20.943	20.625	20.169	20.998

Re-exportação de café na Inglaterra

SACCAS DE 60 KILOS

PROCEDENCIAS	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	1935	1936	1937	1935	1936	1937	1935	1936	1937
Canadá	2.014	2.126	582	1.571	2.194	1.298	1.550	1.280	467
Diversos paizes britanicos	873	622	372	773	430	483	629	614	401
Suecia	446	330	266	1.290	308	226	875	612	101
Allemanha	2.044	1.259	325	5.107	1.016	418	3.820	1.706	648
Hollanda	2.640	2.339	537	5.435	3.986	114	1.343	1.076	222
Belgica	1.623	1.037	133	2.866	1.194	89	1.169	1.703	594
Estados Unidos da America do Norte	2.893	—	—	941	182	—	70	239	36
Diversos	4.056	2.772	995	4.561	3.642	1.294	1.613	2.170	932
TOTAES:	16.589	10.485	3.210	22.544	12.952	3.922	11.069	9.400	3.401

Café existente nos armazens geraes na Inglaterra

SACCAS DE 60 KILOS

PROCEDENCIAS	OUTUBRO			NOVEMBRO			DEZEMBRO		
	1935	1936	1937	1935	1936	1937	1935	1936	1937
Café existente	232.833	187.113	151.553	189.653	162.560	133.773	167.640	154.093	123.613

Dados da "Accounts relating to trade and navigation of the United Kingdom" — Londres.

Commercio exte

Janeiro a

VALOR MEDIO POR UNIDADE DAS

MERCADORIAS	UNIDADE	EM MIL RÉIS		
		1933	1934	1935
Banha	Tons	1.507	1.453	2.466
Carne em conserva	"	2.843	2.881	2.924
Carnes congeladas	"	1.079	1.073	1.111
Couros	"	1.568	1.791	2.068
Lã	"	2.464	5.020	5.426
Pelles	"	8.912	10.396	12.107
Sebo e graxa	"	1.054	1.125	1.303
Xarque	"	1.595	1.519	1.731
Manganez	"	41	58	110
Outros minerios	"	66	149	61
Pedras preciosas	Grams.	—	—	—
Algodão em rama	Tons.	2.812	3.552	4.725
Arroz	"	763	771	677
Assucar	"	493	598	567
Borracha	"	2.243	3.044	2.832
Cacáo	"	1.073	1.277	1.453
Café	Sacca	133	149	141
Cêra de carnaúba	Tons.	3.061	4.392	6.811
Farelos	"	157	181	212
Farinha de mandioca	"	399	346	379
Bananas	1.000 Chs.	2.678	2.403	2.728
Castanhas descascadas	Tons.	2.376	3.226	5.360
Laranjas	Caixa	21	21	23
Outras fructas de mesa	Tons.	489	629	611
Baga de mamona	"	452	468	616
Caroço de algodão	"	304	256	245
Castanhas com casca	"	993	1.067	1.405
Coquilhos de babassú	"	580	859	888
Outros fructos para oleos	"	676	1.069	984
Fumo	"	1.457	1.662	1.984
Herva mate	"	1.074	1.107	1.085
Madeiras	"	222	205	205
Milho	"	281	276	276
Oleos vegetaes	"	2.606	2.372	1.504
Tortas oleaginosas	"	277	264	257

NOTA: – Dados da Directoria de Estatistica Economica e Financeira – Ministerio da Fazenda.

rior do Brasil

Outubro

MERCADORIAS EXPORTADAS

EM MIL RÉIS		EM LIBRAS E SHILLINGS, OURO				
1936	1937	1933	1934	1935	1936	1937
2.834	3.558	18/ 4	15/	20/ 1	22/10	29/14
2.795	2.087	35/10	28/14	23/10	22/ 2	17/13
1.291	1.497	14/12	10/14	9/	10/ 4	12/16
2.696	3.508	19/14	18/ 2	16/12	21/ 9	30/
7.413	9.134	35/15	51/15	47/ 5	58/ 2	77/ 5
13.366	16.241	111/ 2	104/18	98/ 2	106/ 5	138/ 6
1.543	1.654	16/ 2	11/ 7	10/ 9	12/ 4	14/ 3
2.280	2.249	19/ 7	15/ 8	13/18	18/ 3	19/ 1
97	169	/10	/12	/17	/15	1/ 8
65	65	/17	1/11	/10	/10	/11
—	46	—	—	—	—	/ 8
4.694	4.035	31/16	36/ 9	38/ 4	37/11	34/11
721	638	9/	7/15	5/ 6	5/15	5/ 8
485	1.077	6/17	6/ 4	4/ 9	3/16	8/12
4.968	5.286	27/10	30/17	23/ 2	39/11	44/12
2.020	2.234	13/13	13/ 2	11/ 3	16/ 5	19/ 1
155	182	1/14	1/10	1/ 3	1/ 5	1/11
11.207	10.826	39/14	44/11	56/10	88/13	90/ 9
237	295	2/ 1	1/17	1/14	1/18	2/10
382	505	5/ 3	3/10	3/ 2	3/ 1	4/ 5
2.444	2.453	34/15	24/ 5	22/	19/ 9	20/15
9.317	9.007	28/12	32/15	41/11	74/13	77/11
24	25	/ 5	/ 4	/ 4	/ 4	/ 4
507	578	6/ 5	o/ 6	4/13	4/	4/18
722	764	5/14	/16	4/19	5/15	6/ 8
223	294	3/12	2/12	2/	1/15	2/10
1.888	3.613	12/15	10/ 7	11/ 2	14/19	31/12
1.204	1.863	8/ 7	8/18	7/	9/11	15/13
1.369	1.568	8/13	10/10	7/18	10/19	13/ 9
2.163	2.384	18/15	16/14	15/15	17/ 6	20/ 4
955	1.003	13/17	11/ 7	8/19	7/12	8/10
222	250	2/17	2/	1/14	1/15	2/ 2
346	373	3/11	2/18	2/10	2/16	2/18
1.935	1.961	31/ 8	24/ 7	12/ 2	15/ 9	16/15
315	385	3/13	2/14	2/ 1	2/10	3/ 5

Commercio exterior do Brasil

Janeiro a Novembro

EM ££ OURO

	1933	1934	1935	1036	1937
Exportação	33.150.476	31.995.670	30.056.968	35.234.242	39.605.380
Importação	25.981.189	22.907.908	24.967.831	27.130.682	36.716.757
Saldo:	7.169.287	9.087.762	5.089.137	8.103.560	2.888.623
Valor do café exportado	24.229.394	19.903.304	15.743.210	15.772.487	16.357.508
Porcentagem	73,09	62,21	52,38	44,76	41,30
Algodão	301.000	3.995.000	4.869.000	6.954.000	7.720.000
Porcentagem	0,91	12,49	16,20	19,74	19,49
Couros	787.000	844.000	775.000	1.050.000	1.799.000
Porcentagem	2,37	2,64	2,58	2,98	4,54
Cacao	1.242.000	1.134.000	1.119.000	1.807.000	1.790.000
Porcentagem	3,75	3,54	3,72	5,13	4,52
Laranjas	639.000	549.000	464.000	582.000	972.000
Porcentagem	1,93	1,72	1,54	1,65	2,45
Carnes congeladas	636.000	440.000	459.000	603.000	886.000
Porcentagem	1,92	1,38	1,53	1,71	2,24
Fumo	351.000	480.000	499.000	497.000	686.000
Porcentagem	1,06	1,50	1,66	1,41	1,73
Cera de carnauba	246.000	234.000	327.000	673.000	684.000
Porcentagem	0,74	0,73	1,09	1,91	1,73
Baga de mamona	172.000	178.000	293.000	515.000	664.000
Porcentagem	0,52	0,56	0,97	1,46	1,68
Pelles	508.000	384.000	372.000	461.000	634.000
Porcentagem	1,53	1,20	1,24	1,31	1,60

VALOR MEDIO POR TONELADA

ANNOS	IMPORTAÇÃO			EXPORTAÇÃO		
	Em Milréis papel	Em Dollars papel	Em £ ouro	Em Milréis papel	Em Dollars papel	Em £ ouro
1933	541$	42	7,1	1:473$	116	18,9
1934	630$	52	6,4	1:587$	131	16,1
1935	876$	51	6,3	1:493$	98	12,1
1936	925$	53	6,5	1:563$	102	12,5
1937	986$	62	7,6	1:558$	108	13,2

Nota: – A fracção da libra é em decimal.

INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

ACTIVO

Deposito no Banco do Est. de S. Paulo a Prazo Fixo		210.000:000$000	
Idem, idem, em diversas contas		51.383:297$400	
Dinheiro em Caixa e em deposito em outros Bancos		36.424:007$600	297.807:305$000
Immoveis		64.612:741$069	
Moveis e Utensilios		961:722$748	
Bibliotheca		24:137$700	65.598:610$517
Acções		18.146:400$000	
Devedores Diversos		37.229:660$044	
Café e Saccaria		1.484:924$700	
Almoxarifado		780:318$382	
Material á Venda		333:275$500	
Material para Construcção		944:096$100	58.918:674$726
Serviço do Emprestimo :			
LAZARD BROTHERS E CO. LTD. — Londres : Saldo em seu poder para o serviço do Emprestimo Externo	£ 45.564-18-3		2.779:581$701
Differença de Emissão do Emprestimo de	£ 10.000.000-/-		15.975:000$000
			441.079:162$944
Café em Penhor		561:760$000	
Cafés Apprehendidos		1.468:150$000	
Contractos Diversos		130:044$000	
Seguros		1.020:000$000	
Multas a Cobrar		98:357$000	
Premio de Reembolso	£ 178.406-/-	5.423:542$400	8.701:853$400
Fidei Commissarios dos Portadores de Obrigações	£ 8.920.300-/-		
			449.781:016$344

PASSIVO

Expretimo Externo 1926/1956	£ 10.000.000-/-		
Menos : — Amortização	£ 1.079.700-/-		
Saldo	£ 8.920.300-/-		271.177:120$000
Credores Diversos			1.570:047$403
Serviço do Emprestimo :			
Coupons a Pagar	£ 150.384-11-7		8.996:027$000
Fundo de Seguro		1.004:204$600	
Fundo para Amortização de Immoveis		12.789:810$200	
Fundo de Defesa do Café :			
Saldo em 31-12-1936	118.120:310$397		
Superavit deste Exercicio	27.421:643$344	145.541:953$741	159.335:968$541
			441.079:162$944
Garantias Diversas		561:760$000	
Proprietarios de Cafés Apprehendidos		1.468:150$000	
Obrigações Contractuaes		130:044$000	
Contractos de Seguros		1.020:000$000	
Multas Diversas		98:357$000	
Agio do Emprestimo	£ 178.406-/-	5.423:542$400	8.701:853$400
Estado de São Paulo C/Garantia do Emprestimo	£ 8.920.300-/-		
			449.781:016$344

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE RECEITA E DESPESA, EM 31 DE DEZEMBRO DE 1937

DEBITO

Despesas do Emprestimo :			
Juros do Emprestimo :			
1.º Semestre de 1937 £ 125.441-14-4	7.150:177$900		
2.º Semestre de 1937 £ 125.441-14-4	7.526:546$500	14.676:724$400	
Despesas Diversas		257:937$750	
Differença de Emissão : Amortização correspondente ao exercicio de 1937		887:500$000	15.822:162$100
Propaganda do Café :			
Exercicio corrente		1.004:436$100	
Exercicios anteriores		157:538$400	1.161:974$500
Despesas com Café nos Reguladores :			
Exercicio Corrente		647:102$283	
Exercicios anteriores		118:244$200	765:346$483
Despesas Diversas :			
Exercicio Corrente		6.313:671$880	
Exercicios anteriores		222:150$487	6.535:822$367
Reajustamento dos negocios a termo da praça de Santos			17.154:750$000
Depreciações Diversas			106:858$100
Total da depresa			41.546:913$600
Fundo de defesa do Café :			
Saldo liquido do exercicio levado para este fundo			27.421:643$344
			68.968:556$944

CREDITO

Taxa Ouro	24.175:464$500
Rendas Diversas	8.348:645$974
Juros	11.768:699$170
Dividendos	1.025:940$000
Lucro de Operações sobre Café	23.649:807$300
	68.968:556$944

A. MAYER — Pelo Contador.

B. DO LAGO — Pelo Gerente.

Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Departamento Geographico e Geologico da Secretaria da Agricultura Industria e Commercio do Estado de São Paulo e das sub-estações nos principaes centros cafeeiros durante o mez de Dezembro de 1937

DIAS	SÃO PAULO						BROTAS						CAMPINAS					
	TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.
1	35	20	27	0.0	NW	1	36	22	29	0.0	SE	2	33	20	26	0.0	Este	2
0	28	19	23	0.5	NW	6	—	—	—	0.0	Sul	4	29	20	24	0.0	NE	2
3	27	19	23	6.9	Norte	1	—	—	—	—	—	—	26	19	22	0.5	Calma	0
4	30	20	25	1.0	NW	1	30	20	25	—	—	—	28	20	24	26.0	Calma	0
5	28	19	23	0.5	NE	1	26	22	24	0.0	Calma	0	27	18	22	0.6	Calma	0
6	28	18	23	0.5	NE	4	—	—	—	0.0	Calma	0	28	19	23	10.0	Calma	0
7	28	19	23	9.0	SE	4	30	23	26	—	—	—	27	19	23	0.3	SE	2
8	30	18	24	5.8	NW	1	—	—	—	12.0	Sul	2	30	20	25	0.0	NE	2
9	28	19	23	0.0	NW	2	33	22	27	—	—	—	29	20	24	0.6	NE	2
10	29	14	21	35.4	NW	4	—	—	—	0.0	Calma	0	—	—	—	0.0	Norte	2
11	22	15	18	3.7	SE	6	25	20	22	—	—	—	22	15	18	—	—	—
12	21	15	18	0.5	SE	2	31	20	25	0.0	Calma	0	25	15	20	0.0	Calma	0
13	18	13	15	0.0	SE	5	30	19	24	0.0	Sul	3	23	14	18	0.0	SE	4
14	20	13	16	1.8	ESE	6	—	—	—	0.0	SE	2	25	14	19	0.0	SE	3
15	24	15	19	0.0	NE	6	29	17	23	—	—	—	26	16	21	0.0	SE	2
16	18	16	17	0.0	NE	2	24	19	21	8.0	Calma	0	22	17	19	0.6	Calma	0
17	24	16	20	13.5	NE	1	29	20	24	0.0	Calma	0	27	17	22	18.0	Este	2
18	25	16	20	120.5	E	1	32	21	26	18.0	Calma	0	27	16	21	31.0	Calma	0
19	25	15	20	30.0	Sul	3	33	19	26	0.0	SW	2	28	16	22	0.0	Calma	0
20	23	17	20	0.0	NE	4	32	18	25	0.0	Sul	2	27	16	21	0.0	Calma	0
21	24	15	19	0.0	Este	1	—	—	—	0.0	NE	1	28	15	21	0.0	Calma	0
22	24	14	19	0.0	SE	2	33	18	25	—	—	—	28	16	22	0.0	SE	3
23	24	13	18	0.3	Este	5	—	—	—	0.0	Norte	2	27	14	20	0.0	SE	3
24	26	15	20	0.0	Este	3	—	—	—	—	—	—	28	16	22	0.0	Calma	0
25	28	16	22	0.3	NE	4	35	19	27	—	—	—	30	18	24	0.0	Calma	0
26	28	16	22	2.6	NW	1	—	—	—	0.0	Calma	0	—	—	—	0.0	NE	2
27	28	15	21	0.0	SE	2	33	20	26	—	—	—	29	17	23	—	—	—
28	19	16	17	0.5	SE	4	—	—	—	0.0	Calma	0	—	—	—	0.2	SE	3
29	26	19	22	—	SE	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30	—	—	—	4.8	Sul	2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média.	25	16	—	238.1 Total	—	—	31	20	—	38.0 Total	—	—	27	17	—	87.8 Total	—	—

DIAS	CATANDUVA						FRANCA						ITÚ					
	TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.
1	37	22	29	0.0	Norte	6	29	17	23	0.0	Este	2	35	18	26	0 0	SE	2
0	30	20	25	0.0	Norte	3	—	—	—	4.0	Calma	0	28	17	22	0.0	Calma	0
3	30	20	25	0.0	Norte	3	28	17	22	—	—	—	36	19	27	7.1	Oeste	2
4	27	21	24	0.0	Norte	3	24	16	20	5.0	Calma	0	29	20	24	0 0	Este	2
5	27	20	23	0.2	Norte	3	24	17	20	3.0	Calma	0	29	19	24	8.0	Oeste	2
6	—	—	—	0.0	NNE	4	25	16	20	2.4	Calma	0	31	17	24	0.0	Este	2
7	28	20	24	—	—	—	25	16	20	20.0	Calma	0	30	18	24	0.0	Calma	0
8	30	20	25	0.1	Norte	3	27	17	22	7.4	Calma	0	31	18	24	10.3	Este	1
9	26	20	23	0.0	Norte	3	29	16	22	2.0	Calma	0	—	—	—	3.5	NE	1
10	29	22	25	0.0	Norte	5	—	—	—	1.5	Calma	0	—	—	—	—	—	—
11	25	17	21	0.0	Norte	2	26	18	22	—	—	—	25	20	22	—	—	—
12	29	15	22	0.1	NNE	1	29	15	22	20.5	Calma	0	—	—	—	0.0	SE	2
13	27	14	20	0.0	SW	7	23	11	17	23.0	Calma	0	24	14	19	—	—	—
14	27	16	21	0.0	Este	5	20	12	16	0.0	Este	2	28	13	20	0.0	SE	2
15	24	18	21	0.0	Norte	3	20	12	16	1.0	Calma	0	29	18	23	0.0	SE	2
16	26	20	23	0.0	Este	1	24	16	20	23.5	Calma	0	25	15	20	0.0	SE	1
17	—	—	—	0.0	Norte	4	23	16	19	8.0	Calma	0	29	17	23	0.0	SE	2
18	21	18	19	—	—	—	25	17	21	40.0	Calma	0	28	17	22	11.5	SE	2
19	—	—	—	0.0	Sul	2	26	18	22	53.2	Calma	0	—	—	—	0.7	SE	2
20	30	18	24	—	—	—	23	17	20	0.0	Calma	0	28	15	21	—	—	—
21	—	—	—	0.0	Este	3	25	15	20	24.0	Calma	0	—	—	—	0.0	Sul	2
22	31	16	23	—	—	—	28	15	21	12.0	Calma	0	31	16	25	—	—	—
23	32	17	24	0.0	Este	3	—	—	—	1.2	NE	2	30	18	24	0.0	SE	2
24	32	19	25	0.0	Este	3	27	15	21	—	—	—	—	—	—	0.0	SE	1
25	30	19	24	0.0	Este	4	25	17	21	23.0	Este	2	32	16	24	—	—	—
26	30	20	25	0.4	NE	4	—	—	—	25.0	SE	1	31	17	24	0.0	SE	2
27	34	17	25	0.0	Norte	2	25	16	20	—	—	—	33	17	25	0.0	Calma	0
28	30	19	24	0.0	Este	4	27	16	21	2.0	Este	1	28	16	22	0.0	SE	1
29	27	21	24	0.0	Norte	2	24	17	20	0.0	Calma	0	30	17	23	0.0	SE	3
30	—	—	—	0.0	Norte	3	—	—	—	31.7	Calma	0	—	—	—	0.0	SE	1
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média.	29	19	—	0.8 Total	—	—	25	16	—	333.4 Total	—	—	30	17	—	41.1 Total	—	—

Resumo das observações meteorologicas feitas pelo Departamento Geographico e Geologico da Secretaria da Agricultura Industria e Commercio do Estado de São Paulo e das sub-estações nos principaes centros cafeeiros durante o mez de Dezembro de 1937

DIAS	JAHÚ						PIRACICABA					
	TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.
1	39	17	28	0.0	NE	2	33	21	27	0.0	Este	2
2	31	16	23	0.0	Este	2	33	25	29	0.0	NW	2
3	34	15	24	0.1	NE	1	—	—	—	2.4	NE	1
4	34	17	25	0.0	SE	1	29	20	24	—	—	—
5	32	16	24	0.3	Norte	1	33	19	26	0.0	NE	2
6	32	17	24	0.0	SE	1	27	20	23	7.0	Este	2
7	33	17	25	0.6	SE	1	25	21	23	0.0	Este	2
8	34	17	25	0.6	NW	1	26	21	23	7.6	Este	2
9	34	17	25	0.0	NW	1	30	25	27	21.8	Este	2
10	32	13	22	0.0	NW	1	29	19	24	3.4	NE	1
11	24	12	18	0.3	SE	3	33	18	25	43.6	SE	2
12	32	12	22	0.0	SE	2	—	—	—	0.0	Este	1
13	29	10	19	0.0	SE	2	24	18	21	—	—	—
14	32	10	21	0.0	SE	2	28	21	24	0.0	SE	2
15	22	12	17	0.0	SE	2	26	20	23	0.0	Este	2
16	22	13	17	0.5	SE	2	22	18	20	0.0	SE	1
17	31	15	23	0.3	SE	1	27	17	22	9.8	SE	1
18	33	13	23	0.2	SE	2	28	20	24	35.0	E	1
19	35	13	24	0.0	SE	2	29	20	24	0.0	SE	2
20	32	12	22	0.0	SE	2	28	20	24	0.0	SE	2
21	34	12	23	0.2	SE	1	—	—	—	1.2	Calma	0
22	31	17	21	0.0	SE	2	30	17	23	—	—	—
23	35	11	23	0.0	SE	2	—	—	—	0.0	SE	1
24	38	12	25	0.0	SE	1	31	14	22	—	—	—
25	36	14	25	0.0	SE	1	31	21	26	0.0	Norte	1
26	33	15	24	0.4	NW	1	30	22	26	0.0	NE	1
27	37	17	27	0.0	SE	1	31	21	26	0.0	SW	1
28	33	13	23	0.0	SE	2	28	19	23	0.0	SE	2
29	33	15	24	0.0	SE	2	30	17	23	0.0	Oeste	2
30	—	—	—	23.0	SE	2	—	—	—	1.4	SE	1
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média.	32	14	—	26.5 Total	—	—	29	20	—	133.2 Total	—	—

DIAS	RIB. PRETO						SÃO CARLOS					
	TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.
1	31	21	26	0.4	Sul	1	32	19	25	0.0	Norte	1
2	—	—		0.0	NW	2	32	19	25	0.0	NW	2
3	26	22	24	—	—	—	27	18	22	0.3	NE	1
4	26	21	23	0.6	SW	1	27	19	23	4.6	NE	2
5	23	18	20	0.5	NW	1	25	19	22	0.2	NE	1
6	—	—	—	0.0	Calma	0	25	19	22	20.0	NE	1
7	28	21	24	—	—	—	28	21	24	0.3	NE	1
8	—	—	—	16.0	NW	1	29	19	24	0.2	Oeste	1
9	—	—	—	—	—	—	30	19	24	0.0	NW	1
10	—	—	—	—	—	—	29	17	23	0.3	NW	2
11	27	19	23	—	—	—	—	—	—	4.1	SE	4
12	31	17	24	0.0	SE	1	—	—	—	—	—	—
13	29	16	22	0.0	SE	2	26	11	18	—	—	—
14	27	18	22	0.0	SE	2	18	15	16	0.0	SE	3
15	—	—	—	0.0	Este	2	—	—	—	19.0	ESE	1
16	27	20	23	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17	26	20	23	0.7	Calma	0	—	—	—	—	—	—
18	29	20	24	10.0	N	1	27	12	19	—	—	—
19	30	19	24	0.6	Calma	0	—	—	—	0.1	SE	1
20	28	18	23	0.0	Este	1	26	14	20	—	—	—
21	30	19	24	0.0	SE	1	—	—	—	19.0	SE	1
22	31	19	25	0.0	SE	1	—	—	—	—	—	—
23	—	—	—	0.0	Este	1	—	—	—	—	—	—
24	32	20	26	—	—	—	30	13	21	—	—	—
25	28	19	23	0.0	SE	1	30	17	23	0.0	NE	2
26	—	—	—	3.7	Sul	1	—	—	—	0.8	NE	1
27	31	19	25	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28	30	20	25	0.0	SE	2	29	15	22	—	—	—
29	—	—	—	16.0	Calma	0	—	—	—	0.3	NE	2
30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média.	29	19	—	48.5 Total	—	—	28	17	—	69.2 Total	—	—

DIAS	S. JOSE' DO R. PARDO						TAUBATÉ					
	TEMPERATURA			Chuva 24 Hs	VENTO		TEMPERATURA			Chuva 24 Hs.	VENTO	
	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.	Max.	Min.	Méd.		Dir.	Vel.
1	32	—	32	0.0	SE	2	34	20	27	0.0	—	—
2	—	—	—	0.0	Este	—	32	20	26	0.0	—	—
3	29	—	29	—	—	—	—	—	—	9.2	—	—
4	27	—	27	4.8	Este	—	29	20	24	—	—	—
5	28	—	28	30.0	Calma	0	26	18	22	0.0	—	—
6	28	20	24	38.0	SW	—	—	—	—	11.3	—	—
7	27	—	27	0.6	Este	2	27	19	23	—	—	—
8	28	—	28	12.0	Calma	0	32	20	26	0.3	—	—
9	30	—	30	0.0	Sul	—	32	21	26	0.0	—	—
10	—	—	—	24.0	Oeste	—	—	—	—	0.6	—	—
11	26	—	26	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12	28	—	28	0.0	SW	—	23	16	19	—	—	—
13	28	—	28	0.0	Oeste	—	24	15	19	4.7	—	—
14	24	—	24	0.0	SE	—	—	—	—	0.0	—	—
15	22	—	22	0.0	Este	—	21	15	18	—	—	—
16	23	—	23	53.0	SE	—	22	16	19	8.6	Este	6
17	23	—	23	19.0	Calma	0	24	16	20	27.3	—	—
18	27	—	27	25.0	E	—	27	22	24	45.5	—	—
19	29	—	29	0.8	Sul	—	28	16	22	1.0	—	—
20	26	—	26	0.0	Este	—	27	16	21	3.0	—	—
21	28	—	28	0.0	SE	—	25	16	20	71.4	—	—
22	29	—	29	0.6	Este	—	27	15	21	0.0	—	—
23	30	—	30	0.0	Este	—	27	14	20	0.0	—	—
24	30	—	30	5.0	Este	—	28	16	22	0.6	—	—
25	26	—	26	0.0	SE	—	29	16	22	0.0	—	—
26	—	—	—	11.0	SE	—	—	—	—	0.2	—	—
27	30	—	30	—	—	—	30	16	23	—	—	—
28	30	—	30	22.0	NE	—	24	18	21	3.8	—	—
29	25	—	25	10.0	Norte	2	—	—	—	0.4	—	—
30	—	—	—	7.6	NE	—	—	—	—	—	—	—
31	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Média.	27	20	—	263.4 Total	—	—	27	17	—	187.3 Total	—	—

Exportação de café do Equador pelo porto de Guayaquil

SACCAS DE 60 KILOS

1937

DESTINO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO
Nova Orleans	1.475	10.111	15.036
Praga	822	1.181	729
Marselha	388	233	931
Bordeaux	388	1.009	1.630
Valparaizo	269	1.110	2.547
Antuerpia	155	324	—
Nova York	99	1.106	857
Hamburgo	76	1.662	—
Corral	34	67	—
Talcahuano	34	—	—
Havre	31	1.612	2.794
Amsterdam	8	—	—
Suissa	—	1.256	886
Nantes	—	388	388
San Malo	—	155	—
Christiansand	—	76	—
Brest	—	78	—
Iquique	—	68	—
Houston	—	—	1.164
Trieste	—	—	466
Norfolk	—	—	388
Montevidéo	—	—	127
Viborg	—	—	59
Viipurí	—	—	59
Antofogasta	—	—	67
TOTAL	3.779	20.436	28.128

NOTA. — Dados da Revista da Camara de Commercio, Agricultura e Industria de Guayaquil.

Exportação de café da Rep. do Salvador

Safra 1936/37

SACCAS DE 60 KILOS

MEZES	ACAJUTLA	LA LIBERTAD	CUTUCO	PUERTO BARRIOS	TOTAL
1936					
Novembro	460	—	—	—	460
Dezembro	22.148	6.320	8.938	6.279	43.685
1937					
Janeiro	62.568	14.836	38.001	10.120	125.525
Fevereiro	66.118	27.598	78.720	4.774	177.210
Março	77.111	28.707	100.063	1.842	207.723
Abril	60.134	29.554	70.832	3.214	163.734
Maio	38.536	26.940	67.473	4.783	137.732
Junho	38.062	20.998	39.753	6.115	104.928
Julho	21.567	17.491	25.805	3.138	68.001
Agosto	10.475	6.893	14.254	1.283	32.905
Setembro	5.851	5.540	15.602	2.209	29.202
Outubro	2.962	4.676	6 056	869	14.563
TOTAL SAFRA: 1936/37	405.992	189.553	465.497	44.626	1.105.668
Mesmo periodo Safra 1935/36	256.586	65.785	413.453	71.681	807.505

NOTA. — Dados da Revista "El café de el Salvador".

Exportação de café da Rep. do Salvador

(Saccas de 60 kilos)

Safra 1937/38

MEZ	ACAJUTLA	LA LIBERDAD	CUTUCO	PUERTO BARRIOS	TOTAL
Novembro de 1937	825	1.079	2.490	1.296	5.690
Mesmo periodo em 1936	460	—	—	—	460

Exportação de café do Perú

MEZES	SACCAS
Agosto de 1937	5.673
Agosto de 1936	7.762
Janeiro a Agosto de 1937	29.000
Janeiro a Agosto de 1936	18.854

NOTA: Dados do "Boletim de Aduanas" da Rep. do Perú.

Exportação de café do Equador pelo porto de Manta

Novembro de 1937

Havre	8.103
New York	2.558
Marselha	1.491
Bordeaux	1.309
New Orleans	572
Rotterdam	250
Nantes	155
TOTAL:	14.438

NOTA: Dados do Boletim da Camara de Commercio e Agricultura de Manta.

Café eliminado no Brasil

Até 31 de Dezembro de 1936	—	39.532.486
Janeiro de 1937	968.234	
Fevereiro de 1937	1.923.053	
Março de 1937	1.729.307	
Abril de 1937	769.391	
Maio de 1937	726.900	
Junho de 1937	1.831.158	
Julho de 1937	2.197.063	
Agosto de 1937	1.734.995	
Setembro de 1937	1.134.906	
Outubro de 1937	1.696.679	
Novembro de 1937	811.405	
Dezembro de 1937	1.673.337	17.196.428
TOTAL:		56.728.914

DEPARTAMENTO DA FISCALIZAÇÃO DO COMMERCIO E CONSUMO
DO INSTITUTO DE CAFÉ DO ESTADO DE SÃO PAULO

BOLETIM

DO MEZ DE DEZEMBRO DE 1937

ESTABELECIMENTOS VISITADOS

NA CAPITAL	VISITAS
Torrefações	1.816
Moinhos	2.163
Emporios	—
Depositos	—
Feiras	—
TOTAL	3.979

NO INTERIOR	VISITAS
Torrefações	2.645
Moinhos	1.500
Emporios	4.906
Depositos	—
Machinas de Beneficio	—
Armazens de Catação	—
Machinas de Rebeneficio	—
TOTAL	9.051

CAFÉS VERIFICADOS NOS POSTOS DE FISCALIZAÇÃO	SACCAS
Nas Cias. de Armazens Geraes	115.654
Nos Arm. de E. de F. (Capital)	12.990
Nas Estradas de Rodagem	—
TOTAL	128.644

CAFÉ TORRADO DESPACHADO POR TORREF. SOB FISCAL. ESPECIAL	SACCAS
Do Interior para a Capital	87
Do Interior para Santos	802
Da Capital para Santos	1.321
Da Capital para o Interior	1.570
Da Capital para Rio de Janeiro	415
Entre outras comarcas	212
TOTAL	4.407

CAFÉ CRÚ APPREHENDIDO	SACCAS
No Cubatão	40
Em Torrefações, Moinhos e Depositos — Na Capital	—
No Interior	15
Em Arm. de E. de F. (Capital)	133
Em Cias. de Armazens Geraes	6
Em Santos (Contr.)	60
Em Estradas de Rodagem	—
TOTAL	254

CAFÉ CRÚ INUTILIZADO	SACCAS
Na Capital	—
No Interior	3
TOTAL	3

CAFÉS LIBERADOS	SACCAS
Na Capital	264
No Interior	3
TOTAL	267

CAFÉ TORRADO EM GRÃO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	241
TOTAL	241

CAFÉ TORRADO EM GRÃO INUTILIZADO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	Nihil
TOTAL	Nihil

CAFÉ MOIDO APPREHENDIDO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	72
TOTAL	72

CAFÉ MOIDO INUTILIZADO	KILOS
Na Capital	Nihil
No Interior	70,25
TOTAL	70,25

Decisões da Camara de Reajustamento Economico

De 1 a 31 de Dezembro de 1937

Expediente de 1 de dezembro de 1937

No processo n. 24.922, série C (Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quais são concedidas e redução de 50 % no debito de Leandro Alonso Sanches e sua mulher, e a consequente indenização de 9:000$000 e apolices, ao credor Antonio Alóe, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 63$200, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.238, série B (S. João da Bôa Vista — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 32, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de João Avilez ou João Avilez Guilhane e s/m. (espolio) e a consequente indenização de 13:500$000, em apolices, ao credor André Lopes & Filho, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 420$396, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.448,série B (Gallia — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls., 35, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Lindolpho Pellegrini, e a consequente indenização de 1:5000$000, e apolices, ao credor Barros, Villas Bôas & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 465$750, de conformidade com o decreto de 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rongel*, relator.

No processo n. 28.484 série B (Angatuba — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Miguel Madero e sua mulher e a consequente indenização de (4:000$000), em apolices, ao credor João Basile Primo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel (160$138) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.485 série B (S. Roque — S. Paulo) decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50% no debito reajustavel de Benedicto da Rosa e sua mulher e a consequente indenização de (1:500$000), em apolices, ao credor José Peroni, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de (40$800), de conformidade com com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*. presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.126, série C (Itú — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Elias de Rosso e sua mulher e a consequente indenização de (13:500$000), em apolices, ao credor Abdon Abiscula, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de (250$000) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 24.948, série B (Jahú — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 21, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Jorge Nassif e a consequente indenização de (2:000$000), em apolices, ao credor Banco Comercial do Estado de S. Paulo, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 18.310, série B (Promissão — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Izuno Mataki e sua mulher e a consequente indenização de.........

(11:000$000), em apolices, ao credor Francisco Antonio de Paula, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de (190$443) de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.796, série B (Pirajú — S. Paulo), em que são declarantes Cintra & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 48, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.586, série B (Calmon — S. Paulo), em que são declarantes Companhia Comissaria da Noroeste, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. — em virtude da quel é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.585, série B (Avanhandava — S. Paulo), em que são declarantes a Companhia Cimissaria da Noroeste, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.711, série C (Santa Cruz do Rio Pardo — S. Paulo), em que são declarantes Francisco de Souza Nobrega, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 35-36 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reignlado Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.062, série C (Bariry — S. Paulo), em que são declarantes Junqueira Carvalho & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls., em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.446, série B (Piratininga S. Paulo), em que são declarantes S. A. Francisco Botti, decidiu adotar a conclusão de relatorio de fls. — em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No proceso n. 28.517, série B (Guarantan — S. Paulo), em que são declarantes Brazilian Warrat Agency & Finance Co. Ltd., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 8.572, série C (Capivari — S. Paulo), em que são declarantes Banco do Est. de S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. — em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.109-B — Piracaia — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls., — em virtude da qual, ex-vi, do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Elias Abrahão e Salomão Amado a dar quitação plena a Benedicto Miguel Gonçalves e sua mulher do seu debito verificado (Rs...... 9:290$600), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam (4:500$000). — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 119-C — Descalvado — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 143, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Primo Facchini a dar quitação plena ao espolio de Antonio Alves Aranha do seu debito verificado (Rs. 63:801$700), recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 31:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.480-B — Laranjal — S. Paulo: decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel — 7:439$210 — de D. Thereza Casagrande Morás e a correlata indenização de 3:500$000 em apolices, aos credores Guerino Zalla, Herminio Zalla e Espolio de Lourenço Zalla, continuando a cargo da devedora a fracção não reajustade 219$605, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No proceso n. 26.963-B — Piratininga — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 68, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Almeida Prado & Cia., a dar quitação plena a José Vasconcellos de Almeida Prado Junior do seu debito verificado 49:661$500, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 24:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.957-C — Amparo — S. Paulo: decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quais

são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel 26:306$066 de João Bortolini e sua mulher e as correlatas indenizações, em apolices, de 7:500$000 e...... 5:000$000, respectivamente, aos credores Trentini & Cia. e D. Norma Tretini, continuando a cargo dos devedores as frações não reajustaveis de 258$3333 e 394$700, tudo nos termos do decreto n. 24.233. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.174 — processo n. 27.560-B — Botucatú — São Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 42 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.747 — processo n. 9.307-C — Biriguí — S. Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 18 e seguintes e, assim sendo conceder a indenização de 6:000$000, em apolices ao credor F. Elias João & Irmãos, correspondente a 50 % do debito verificado 12:278$000, de Mario de Souza Campos, dando ao mesmo plena quitação da divida.

Expediente de 3 de dezembro de 1937

No processo n. 26.443, série B (Itapira — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do Relatorio de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Paulo Soares de Campos e sua mulher e a consequente indenização de 3:000$000, em apolices, ao credor Pedro Cultri, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 126$000 de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.767, série B (Santa Barbara do Rio Pardo — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Pedro Marcusso e a consequente indenização de 10:500$000, em apolices, ao credor Bailão & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 433$6000, re conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 17.058, série C (Orlandia — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude da quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Accacio Diniz Junqueira, e a consequente indenização de 206:000$000, em apolices, ao credor Banco Comercio e Industria de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 411$350, de conformidade com o decreto de 24.233 de 12 de amio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No Processo n. 28.118, série B (Colina — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 68, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Antonio Nogueira Netto e sua mulher, e a consequente indenização de 84:500$000, em apolices, ao credor Brazilian Warrant Agency & Finance Cia. Ltd., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 469$900, de conformidade com o decreto de 14 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.482, série C (Laranjal — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 25, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Albino Moretta e sua mulher e outro, e a consequente indenização de...... 5:000$000, em apolices, ao credor Espolio de Lourenço Zalla, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de... 149$200, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliceira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.124, série B (Cafelandia — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 45, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Agenor Simões e sua mulher, e a consequente indenização de 5:000$000, em apolices, ao credor Arthur Soejima, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 396$050, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17290, série C (S. Bento do Sapucahy — S. Paulo), em que são declarantes Banco de Itajubá, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 26.798, série B (Penapolis — S. Paulo), em que são declarantes João Bravo del Vaz, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto* Rangel, relator.

No processo n. 26.452, série B (Anapolis — S. Paulo), em que são decdarantes Lara Campos & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 39, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No proceso n. 17.280, série B (Cajurú — S. Paulo), em que são declarantes Banco Santaritense, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.731, série B (Pirajú — S. Paulo), em que são declarantes José Norberto da Costa, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. - *Ernesto Rangel*.

No proceso n. 26.815, série B (Pirajú — S. Paulo), em que são declarantes Antonia Barreto do Nascimento, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.215, série B (Duartina — S. Paulo), em que são declarantes Sphigueru Fugita, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, — *Ernesto Rangel*. relator.

No processo n. 4.309-C — Pederneiras — S. Paulo: decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 111, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel 311:364$800 de D. Emilia de Barros Toledo e as correlatas indenizaçções de 135:000$000 e 20:500$000 e apolices, correspondentes respectivamente a 1.ª e 2.ª hipotecas e penhor agricola ao credor Banco do Estodo de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores as frações não reajustaveis de 87$000 e 95$400 de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.506-B — Laranjal — S. Paulo: resolveu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel 41:411$700 de Agostinho Levizotto e sua mulher e a correlata indenização de 20:500$000, em apolices, ao credor Espolio de Lourenço Zalla, continuando a cargo dos devedores a fração irreajustavel de 205$850. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 14.996-C — Piratininga — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 64, em virtude da qual ficam obrigados os credores Franco do Amaral & Cia., a dar quitação plena a Herminio Cancian e sua mulher do seu debito verificado 19:912$600, recebendo, em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam.... 9:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.063-B — Presidente Alves — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 65, em virtude da qual ex-vi do decreto n. 24.233 ficam obrigados os credores Lara Campos & Cia., a dar quitação plena a Jeronymo Rangel Moreira do seu debito, verificado....... 1.615:816$600, recebendo em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 807:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. relator.

No processo n. 17.054-C — Jaboticabal — S. Paulo: decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. — em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel dos Herdeiros de Guilherme Tell Guillon e a correlata indenização de 40:000$000, em apolices aos credores Figueiredo Lima & Cia. Ltd., continuando a cargo dos devedores a fração irreajustavel de 414$800. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 985 — Proc. 14.119 — S. Paulo: resolveu dar provimento de reconsideração formulado a fls. 35, e seguintes de acordo com os votos dos dois Juizes revisores, e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito de Alcebiades de Toledo Piza e sua mulher e a correlata indenização de 336:500$000, em apolices, ao credor Banco Comercial do

Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 418$800, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.207-proc. n. 20.142-B, resolveu manter a decisão lançada a fls. 59, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidene-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.717-proc. n. 9.048-C — José Bonifacio — São Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 19, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.203-proc. n. 9.074-C — Ribeirão Preto — São Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 35 e seguintes e, assim sendo conceder a indenização de 145:000$000, em apolices á credora Innocencia Junqueira, correspondente a 50 % do debito verificado — 290:000$000 — de Francisco da Cunha Junqueira e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.027 — processo n. 12.601-C — Lins — S. Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 19 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*: relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.655 — proc. n. 4.733-A — Bebedouro — S. Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 49 e seguintes e, assim sendo, considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 8:305$000, concedendo afinal ao credor Banco do Brasil (Agencia em Bebedouro) a indenização suplementar de..... 4:000$000 em apolices, correspondente a 50 % do debito verificado — 8:305$000 — de Luiz Cassiano e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 6 de dezembro de 1937

No processo n. 17.125, série C (Itapolis — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Angelo Facca e sua mulher, e a consequente indenização de 3:500$000, em apolices, ao credor Luiz Vacarí, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.257, série B (Bocaina — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Francisco de Oliveira Bueno e sua mulher, e a consequente indenização de 25:500$000, em apolices, ao credor Espolio de Frederico Tancredi, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 169$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator, — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.504, serie B (Botucatú — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Delfino Cerqueira e sua mulher, e a consequente indenização de 69:000$000, em apolices, ao credor Banco Noroeste do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 45$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Ranged*, relator.

No processo n. 27.915, série B (Sertãozinho — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Mariano Barbieri e sua mulher, e a consequente indenização de.... 13:500$000, em apolices, ao credor Torquato Barbieri e outros, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 379$998, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*. presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.687, série B (Colina — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Junqueira Franco, e a consequente indenização de 7:000$000, em apolices, ao credor Theodor Wille & Cia. Lad., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 396$920, de conformidade co mo decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No Processo n. 28.575, série B (Itapolis — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do Relatorio de fls. 30, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Batlouni Irmãos, e a consequente indenização de 74:000$000, em apolices, ao credor Abrão & Kalil Neves, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 320$250, de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.543, série B (Jahú — S. Paulo) em que são declarantes Christiano Osorio de Oliveira, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.115, série C (Socorro — S. Paulo) em que são declarantes Antonio Reginato, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 17.114, série C (Socorro — S. Paulo), em que é declarante Antonio Reginato, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 20, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 17.309, série C (Itatiba - S. Paulo) em que são decdarantes Júlio Soares de Macedo, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira.* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.117, série C (Campinas — S. Paulo, em que são declarantes Pedro Kalupiniek, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 11, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.112, série C (Socorro — S. Paulo) em que são declarantes Joaquim Pedro dos Santos Primo, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.206, série B (Cafelandia — S. Paulo) em que são declarantes Banco Comercial do Estado de S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 24, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.565; série B (Monte Azul — S. Paulo) em que são declarantes Banco Francez e Italiano para a America do Sul, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.566, série B (Nova Granada — S. Paulo), em que são declarantes Banco Francez e Italiano a America do Sul, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 54, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.536-B — Penapolis — S. Paulo: decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % nos debitos de Nishimura Bunkiti e sua mulher e Seto Kiuze e sua mulher e as correlatas indenizações, em apolices, de 2:500$000 e de 5:500$ ao credor Victor Antonio Janjacomo, respectivamente referentes aos devedores Nishimura e Bunkiti e sua mulher e Seto Kiuze e sua mulher, continuando a cargo dos mesmos devedores as frações irreajustaveis de 326$560 e 450$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 28.086-B — S. Carlos — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Cia. Paulista de Eletricidade a dar quitação plena a Benedito Candido de Oliveira Doria do seu debito verificado 4:440$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 2:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.991 — procc. n. 4.262-C — Chavantes — S. Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 20, e seguintes e, assim sendo, conceder a redução de 50 % no debito reajustavel 28:888$100 de Lauro Maia Coutinho e sua mulher e a correlata indenização de 14:000$000 em apolices ao credor Banco do Estado de S. Pau-

lo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 444$050, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 8 de dezembro de 1937

No processo n. 8.460, série C (S. Pedro — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 58. em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Sebastião Borges Monteiro de Moraes e sua mulher, e a consequente indenização de 9:5000$000, em apolices, ao credor Lara Campos & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 161$100, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*. presidente-relator.. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.532, série B (S.ª Cruz do Rio Pardo — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 61, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Alfredo Francisco Mamede e sua mulher, e a consequente indenização de 28:000$000, em apolices, ao credor Lara Toledo & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 169$250, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12728, série C (Piracicaba — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 66, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Antonio Bacchi & Cia., e a consequente indenização de 21:000$000, em apolices, ao credor Otilia Silveira Lopes, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 186$666, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.329, série B (S. João do R. Claro — S. Paulo), em que são declarantes Noemia Barbosa Bueno e Luiza de Paula França, decidiu adotar a conclusão do Relatorio de fls. 26, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*. presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.269, série B (Franca — S. Paulo), em que são decdarantes E. Assumpção & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 17, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.459, Série B (Nova Granada — S. Paulo), em que são declarantes Moura Andrade & Cia., a conclusão do relatorio de fls. 35, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Aangel.*

No processo n. 27.795, série B (S. João da Bôa Vista — S. Paulo), em que são declarantes Ursula Polito Milan, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 45, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*. presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.571, série B (Monte Verde — S. Paulo), em que são declarantes Banco Francez e Italiano para a America do Sul, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira, presidente*, relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.530, série B (Jardinopolis — S. Paulo), em que são declarantes José Angelini e José Chufalo. decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 66, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.581, série B (S. João de Nhandeára — S. Paulo), em que são declarantes Basseto & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.582, série B (Potirendaba — S. Paulo), em que são declarantes Basseto & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 8.756, série C (Presidente Prudente — S. Paulo), em que são declarantes Felicio Gesse, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 27.786-B — Clycerio — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de gls. 41 em virtude da qual ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor Bailão & Cia. a dar quitação plena a João Pedro Reche do seu debito verificado 3:874$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 1:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.521-B — Ribeirão Bonito — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 41 em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 fica obrigado o credor Banco do Comercio e Industria de S. Paulo a dar quitação plena a Monteiro & Marcellino do seu debito verificado 30:839$300, recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito, ou sejam 15:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.499-B — Limeira — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor E. Barros & Cia., (Massa falida) a dar quitação plena a Oscar de Paula Ramos do seu debito verificado 27:440$200, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 13:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 28.520-B — S. João da Bocaina — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 43 em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Comercio e Industria de S. Paulo a dar quitação plena a Lazaro Marcellino do seu debito verificado..... 14:892$100, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 7:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.523-B — Presidente Alves — S. Paulo: decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Comercio e Industria de S. Paulo a dar quitação plena a Sebastião Simões de Carvalho do seu debito verificado 44:662$900, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 22:000$000, — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.5[illegible]-B — Penapolis — S. Paulo: resolveu adotar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Theodoro Romero do seu debito verificado...... 30:169$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 15:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

Pedidos de reconsideração

No Pedido de reconsideração n. 2.750 — processo n. 26.351-B — Jundiaí — São Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 57 e seguintes e, assim sendo conceder a redução de 50 % no debito reajustavel — 111:556$500 — de Angelina Silveira Conceição e a correlata indenização de..... 55:500$000, em apolices aos credores Raphael Sampaio & Cia., continuando a cargo da devedora a fração irreajustavel de 278$250. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. - *Reginaldo Nunes*. - *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.208 — processo n. 10.238-C — S. Miguel — São Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 81 e seguintes e, assim sendo conceder a redução de 50 % no debito reajustavel — 65:876$800 — de João Carlos de Arruda Botelho e sua mulher e a correlata indenização de 32:500$000, em apolices ao credor Joaquim Leme da Fonseca Junior, continuando a cargo os devedores a fração irreajustavel de 438$400. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.190 — processo n. 26976-B — Descalvado — S. Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 45 e, assim sendo, considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior, a importancia de 37:041$249, concedendo afinal ao credor Giacomo Chiarelo a indenização suplementar de 18:500$000, em apolices, correspondente a 50 % do debito verificado — 37:041$249 de Izidora Zoia e sua mulher, dando ao mesmo plena quitação desta divida e da que já foi reajustada na decisão de fls. 43. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 3.166 — processo n. 26.627-B — Caconde — São Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 34 e seguintes e, assim sendo conceder a redução

de 50 % no debito reajustavel 4:401$735, de Messias José Dutra e sua mulher e a correlata indenização de 2:000$000, em apolices, á credora Pedrinha Prado de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 200$868 — de conformidade com o decreto 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Expediente de 10 de dezembro de 1937

No processo n. 28.595, série B (S. João da B. Vista — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 24, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel de Paiva Sobrinho e sua mulher, e a consequente indenização de 2:000$000, em apolices, ao credor André Lopes & Filho, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 25$491, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.174, série C (Campinas — S. Paulo). decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de João Carlos Gomes Carneiro e sua mulher, e a consequente indenização de 37:500$000, em apolices, ao credor Guilherme Ferguson, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de.... 353$350, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 9.301, série C (Sta. Cruz do R. Pardo — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do Relatorio de fls. 27, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Mario Fonsatti e sua mulher, e a consequente indenização de 1:00$000, em apolices, ao credor Vitalino Toledo da Silva, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de.... 495$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 2.683, série C (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. — em virtude das quais são concedidos a redução de 50 % no debito de Luiza Novo Rodrigues, e a consequente indenização de 26:000$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 313$280, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel*

No processo n. 28.597, série B (Ignacio Uchôa — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. — em virtude das quais são concedidas a redução de 50.% no debito de Antonio Pereira, e a consequente indenização de 3:500$000, em apolices, ao credor Manoel Revedendo Vidal & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 473$350, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 21.785, série B (Ituverava — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. — em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim Ribeiro da Rocha e sua mulher, a consequente indenização de 32:500$000, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 338$614, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 26.521, série B (S. João da B. Vista — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. — em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de José Octavio Parreira e sua mulher, e a consequente indenização de 79:500$000, em apolices, ao credor Cristiano Osorio de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 41$650, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.788, série C (Pentpolis — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 34, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Mario Salem e sua mulher, e a consequente indenização de 11:500$000, em apolices, ao credora Cia. Mac Hardy Manuf. e Import. S/A., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 48$680, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*. presidente. — *Reginaldo Nunes*. relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.467, série B (Araraquara — S. Paulo), em que são declarantes Queiroz Ferreira & Cia. Limitada, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls.

43, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.186-B — Santo Anastacio — S. Paulo: resolveu adotar as conclusões do relatorio de fls. 26 em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel 58:340$950, de Arthur Ramos e Silva Junior e outros e a correlata indenização de 29:000$000, em apolices ao credor Damaso de Souza Pinto, continuando a cargo dos devedores a fração irreajustavel de 170$475. — *Sergio de* relator. — *Reginaldo* Nunes.

No processo n. 28.561-B — Pirajuhy — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 78, em virtude dal qua ex-vi, do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Procopio Carvalho, em liquidação a dar quitação plena a Affonso Alves de Almeida e sua mulher do seu debito verificado........ 341:022$200, recebendo, em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 170:500$000, — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.117-B — Guariba — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 53, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco do Comercio e Industria de S. Paulo a dar quitação plena a Espolio de Joaquim da Cunha Bueno Junior do seu debito verificado 512:800$500, recebendo, em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam...... 256:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No proceso n. 28.371-B — S. Carlos — S. Paulo: decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores E. Assumpção & Cia., a dar quitação plena a José F. Teixeira de Barros, do seu debito verificado 7:858$400, recebendo, em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 3:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Regnaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.368-B — Socorro — S. Paulo: decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Franco do Amaral & Cia., a dar quitação plena a Jorge e Alfredo Artioli, do seu debito verificado 32:936$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 16:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.518-B — Jahú — São Paulo: decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Lourenço Pires de Campos e sua mulher e a correlata indenização de...... 30:500$000, em apolices, aos credores Lara, Toledo & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 302$600, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*. presidente. — *Reginaldo Nunes*. relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.468-B — Pirajú — São Paulo: resolveu adotar a conclusão do relatorio de fls. 39, em virtude da qual, ex-vi, do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Rangel, Oliveira & Cia., (Massa fallida) a dar quitação plena ao Espolio de Affonso de Toledo Piza do seu debito verificado 591:117$300, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 295:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.419-B — Marilia — S. Paulo: resolveu adotar as conclusões do relatorio de fls. 37 em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Abel Augusto Fragata e sua mulher e outro e a correlata indenização de 298:000$000, em apolices aos credores Aracy Girão Fragata e outros, continuando a cargo dos devedores a fração irreajustavel de 358$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 28.576-B — Cambará — S. Paulo: decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de José Amendola da Silva e sua mulher, e as correlatas indenizações de 49:500$000 e 18:500$000 referentes ao 1.° e 2.° emprestimos, respectivamente, em apolices, aos credores Albino Quaresma e Abrahão & Kalil Neves, a cargo dos quaes devedores, continuará a responsabilidade pelo saldo devedor, inclusive as frações não reajustaveis de 214$550 e 442$750 de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*. presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.873, processo n. 9.304-C — Presidente Prudente — S. Paulo. resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 22 e seguintes e, assim sendo conceder a redução de 50 % no debito reajustavel de Domiciano Mascarenhas de Moraes e a correlata indenização de 6:000$000, em apolices, aos credores F. Elias João & Irmãos, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 427$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes.*

Expediente de 13 de dezembro de 1937

No processo n. 1.256, série C (R. Preto — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Mario Mendes Ribeiro e sua mulher, e as consequentes indenizações de 48:500$000 e 4:000$000, em apolices, ao credor Banco Santaritense e outro, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 173$490 e 94$685, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.501, série B (Bebedouro — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Ascanio Moreira de Carvalho, e a consequente indenização de 26:500$000, em apolices, ao credor Aracy de Oliveira Guimarães e outros, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 333$525, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.503, série B (Socorro — S. Paulo), em que são declarantes Silveira, Filho & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 67/68 em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.351, série C (Dous Corregos — S. Paulo), em que são declarantes Bonco Comercial de Jahú, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 18, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.359-B — Franca — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 114, em virtude da qual, ex-vi, do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Junqueira Netto & Cia., a dar quitação plena a Francisco de Andrade Junqueira e Paulo Vilelo de Andrade e suas mulheres do seu debito verificado 575:150$300, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 287:500$000. — *Sergio de Oilvera*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.931-C — Descalvado — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 72, em virtude da qual, ex-vi, do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Espolio de Antonio Casati a dar quitação plena a Antonio Bianchi e sua mulher do seu debito verificado 221:800$500, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 110:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.516-B — Araçatuba — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 56, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Irineu de Oliveira (Firma Comercial), a dar quitação plena a Mario de Souza Campos do seu debito verificado 95:000$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam... 47:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.563-B — Campinas — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 75, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Marques Valle & Cia., a dar quitação plena a Valente & Irmão do seu debito, ou sejam 46:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 24.583-B — Guariba — S. Paulo: resolveu adotar a conclusão do relatorio de fls. 42, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Comercial do Estado de S. Paulo, a dar quitação plena a Joaquim da Cunha Bueno Junior do seu debito verificado 33:000$, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 16:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.266-B — Cravinhos — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 56, em virtude da qual

ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Lima & Cia., a dar quitação plena a Alexandre Salem do seu debito verificado 513:497$800, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 256:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.* ....

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.242, processo n. 27.291-B — Santo Antonio de Padua — S. Paulo. resolveu manter a decisão lançada a fls. 31 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n., 3.223 processo n. 4.105-C — Penapolis — São Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 87, e seguintes e, assim sendo, conceder a indenização suplementar de 500$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, correspondente a 50 % do debito verificado de Adalgiso Martins Ferreira, dando ao mesmo quitação plena da divida declarada. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 15 de dezembro de 1937

No process n. 28.256, série B (Santos — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 68, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel do espolio de D. Jessy de Souza Queiroz, e a consequente indenização de 148:500$000, em apolices, á credora Noemia Barbosa Bueno e Cesira Barbosa. continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 315$726, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.372, série B (Caconde — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 62, em virtude das quais são concedidas, a redução de 50 % no debito de Arlindo Bernardino de Deixas e sua mulher, e a consequente indenização de 25:000$000, em apolices, ao credor Benedito Theodoro de Morais, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 266$400, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.* relator.

No processo n. 28.593, série B (Cafelandia — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Caio Simões, e a consequente indenização de 6:000$000, em apolices, ao credor Arthur Soejima, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 366$850, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.972, série C (Amparo — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Elisa Inocente e outros, e a consequente indenização de 1:000$000, em apolices, ao credor Frederico Soave, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 132$200, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira.* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.201, série B (Campos Novos — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. — em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Miguel Chequer, e a consequente indenização de 30:500$000, em apolices, ao credor Junqueira Meirelles & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 433$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Olivera,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.540, série B (E. Santo do Pinhal — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. — em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Octaviano Francisco Porto e sua mulher, e a consequente indenização de 60:000$000, em apolices, ao credor Christiano Osorio de Oliveira. continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 450$100, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.609, série B (Inacio Uchôa — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50%

no debito reajustavel de Fernando Rebollo e sua mulher, e a consequente indenização de 7:5000$000, em apolices, ao credor Miguel Benites Manzano (espolio) continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 476$800, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*. presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.068, série C (Coroados — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. — em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Abilio Rodrigues de Oliveira e sua mulher, e a consequénte indenização de 6:500$000, em apolices, ao credor Pupo, Teixeira & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 176$700, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.684, série B — (São Manoel — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 49, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Nunes Sumares e sua mulher, e a consequente indenização de 255:500$000, em apolices, ao credor José Manoel Pupo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 169$325, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.607, série B (Arary — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 85, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de espolio de Augusto Dacier Lobato, e a consequente indenização de 290:500$000, em apolices, ao credor Moreira, Gomes & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 80$450, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.673, série B (Ribeirão Preto — S. Paulo), em que são declarantes Assumpção Netto & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 50, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.698, série B (S. Joaquim — S. Paulo) em que são declarantes L. Pagano & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 62, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.596, série C (S. Joaquim — S. Paulo), em que são declarantes Joviano Augusto Gomes. decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.524, série B (Jaboticabal — S. Paulo), em que são declarantes Raphael Sampaio & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio defls 76, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 8.583, série C (Santo Amaro — S. Paulo), em que são declarantes Leoncio Pimentel (cessionario), decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.112-C — Bragança — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Mathias Siqueira & Cia., a dar quitação plena a Lincoln Rodrigues de Siqueira e sua mulher, do seu debito verificado 34:333$400, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 17:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 28.564-B — S. João da Bôa Vista — S. Paulo: resolveu adotar a conclusão do relatorio de fls. em virtude da qual, ex-vi do decreto, n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Junqueira Netto & Cia., a dar quitação plena a Joaquim Lourenço de Oliveira Andrade do seu debito verificado 47:644$300, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo degito, ou sejam 23:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 12.134-C — Bernardino de Campos — Est. de S. Paulo: decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Alexandre Café e a correlata indenização de 37:000$000, em apolices, á credora S/A.

Francisco Botti, continuando a cargo do devedor a fração não reajustavel de 112$850, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n.23.421-B — Tayuva — S. Paulo: decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito reajustavel 226:331$700, de D. Anna Francisca Nunes e seu marido e a correlata indenização de 113:000$000, em apolices, aos credores — Queiroz Ferreira & Cia., Limitada, continuando a cargo da devedora a fração não reajustavel de 165$850, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.619-B — Botucatú — S. Paulo: decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 50, em virtude da qual ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Baccarat & Cia., Ltda., a dar quitação plena a Valencio Carneiro de Castro, do seu debito verificado 18:957$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 9:000$000. — *Sergio de Oliveira.* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.838, processo n. 4.248-C — Araraquara — São Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 102, pelo credor e, assim sendo considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 9:557$500, concedendo afinal a redução de 50 % do debito de Tristão Arruda e sua mulher e outros e as correlatas indenizações suplementares, em apolices de 500$000, e de 4:000$, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, respectivamente referentes aos creditos oriundos das escripturas de fls. 5 e 11, continuando a cargo dos devedores as frações irreajustaveis de 270$200 e 8$550. — *Sergio de Oliveira.* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.855, processo n. 4.333-C — S. João da Bôa Vista: — S. Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 93 e seguintes e, assim sendo, conceder as indenizações suplementares de 14:000$000, e de 2:000$000, em apolices, respectivamente referentes aos creditos garantidos pela 1.ª e 2.ª hipotecas, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, correspondente a 50 % nos debitos verificados 28:152$100 e 4:359$400, de Manoel dos Santos Malheiros, dando ao mesmo plena quitação destas dividas e das que lhe foram reajustadas a fls. 91. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.012, processo n. 26.144-B — Bebedouro — S. Paulo: resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls 67 e seguintes e, assim sendo, decidiu que o credor Luiz Paoliello Sobrinho, ao receber a indenização suplementar de 4:500$000 e a que lhe foi concedida a fls. 64, dê quitação plena do *quantum* total reajustado, 167:033$520, aos devedores Luiz Cassiano e sua mulher, tudo de acordo com o § unico do art. 16 do decreto n. 24.233. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel.* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 2.650, processo n. 7.075-C Baurú — S. Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 32 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Erntsto Rangel.*

Expediente de 17 de dezembro de 1937

No processo n. 28.618, série B (Marilia — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio do fls. 100, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim A Sampaio Vidal, e a consequente indenização de 4:000$000, em apolices, ao credor Sampaio Moreira Filho & Cia., de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.332, série B (Espirito Santo do Pinhal — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 51, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de João Baptista de Lima Novaes e sua mulher, e a consequente indenização de 157:500$000, em apolices, ao credor Manoel de Almeida Vergueiro, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 433$254, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.324. série B (Espirito Santo do Pinhal — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 46,

em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de João Baptista de Lima Novaes e sua mulher, e a consequente indemnização de 63:500$000, em apolices, ao credor Alberto Edmundo Baldassari, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 89$794, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.622, série B (Penapolis — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 20, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Manoel Pereira de Souza e sua mulher, e a consequente indenização de 1:500$000, em apolices, ao credor Luiz Radael, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 263$600, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presdente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.603, série B (Marilia — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 99, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, e a consequente indenização de 5:000$000, em apolices, ao credor The National City Bank of New York, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Regnaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.539, série B (Casa Branca — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 55, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Santo Salvador e outros e a consequente indenização de 30:500$000. em apolices, ao credor Christiano Osorio de Oliveira, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 493$650, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.590, série C (Ituverava — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 59, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de espolio de Leopoldo Carlos de Oliveira, e a consequente indenização de 35:000$000, em apolices, á credora Maria Solange Mello e Silva, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 149$732, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.525, série B (Jahú — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 60, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Alfredo Servulo de Oliveira Romão e sua mulher, e a consequente indenização de 48:000$000, em apolices, ao credora Cia. Paulista de Exportação, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 367$175, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Olveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.615, série B (Penapolis — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 22, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Marcilio de Faria e sua mulher, e a consequente indemnização de 11:500$000, em apolices, ao credor Vitor Antonio Janjacomo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 88$300, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.767, série B (Colina — S. Paulo), em que são declarantes Banco Francez e Italiano para a America do Sul, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 15.000, série C (Jahú — S. Paulo), em que são declarantes Melão Nogueira & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.784, série B (Baurú — S. Paulo), em que são declarantes Assumpção, Irmão & Cia., Ltda., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 61, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.736, série B (Colina — S. Paulo), em que são declarantes Antonio Junqueira Franco & Cia. (Casa Bancaria), decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 32, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. —

Sergio de Oliveira, presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.414-B — S. João da Bôa Vista — S. Paulo: decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais, ex-vi do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira a dar quitação plena a José Salomão e sua mulher, do seu debito verificado, 329:445$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 84:500$000, e 79:500$000, referentes, respectivamente, a importancia reajustada pelo art. 11 e á importancia reajustada pelo art. 12 do decreto citado. — *Sergio de Oliveira.* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.577-B — Guayçara — S. Paulo: decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel...... 121:839$600, de Placidio Pereira de Magalhães e sua mulher, e a correlata indenização de 60:500$000 em apolices ao credor Banco do Comercio e Ind. de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 419$800. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 4.116-C — Presidente Prudente — S. Paulo: decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores, em virtude das quais, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Ramos Mello & Cia., a dar quitação plena a Manoel Eduardo Ferreira e sua mulher do seu debito verificado 289:333$400, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 144:500$000, devendo a indenização ser paga ao Banco do Estado de S. Paulo, na qualidade do credor caucionario. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginoldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.224, processo n. 27.415-B — Palmeiras — São Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 78 deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.189, processo n. 26.508-B — Fernando Prestes — S. Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 43, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.241, processo n. 27. 686-B — Rio Preto — São Paulo: resolveu manter a decisão lançada a fls. 21, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 20 de dezembro de 1937

No processo n. 28330, série B (S. Carlos — S. Paulo), decidiu as conclusões no relatorio de fls. 36, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Elias Augusto de Camargo Sales, e a consequente indenização de 23:000$000, em apolices, a credora Cia. Paulista de Eletricidade, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 441$218, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.651, série B (Penapolis — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 19, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Marcilio de Faria e sua mulher, e a consequente indenização de 6:500$000, em apolices, ao credor Luiz Guerreiro Amador, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 243$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira.* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.664, série B (Presidente Prudente — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Carlos Spigueli e sua mulher, e a consequente indenização de 4:500$000, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 72$576, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 14.965, série C (Amparo — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quais são concedidas a redução de 50% no debito de Urias Leite de Almeida e sua mulher, e a consequente indenização de 21:000$000, em apolices, ao credor Ataliba Teixeira e outro, continuando a cargo dos devedores a fração não rea-

justavel de 40$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.483, série B (Laranjal — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Espolio de Francisco Bazzo, e a consequente indenização de 11:000$000, em apolices, ao credor Espolio de Lourenço Zalla e outros, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 183$875, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934.— *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.737, série B (Orlandia — S. Paulo), em que são declarantes Banco de Barretos, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 23, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.766, série B (Guaira — S. Paulo), em que são declarantes Banco de Barretos, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 31, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 9.529, série C (Sta Rita do Passa Quarto — S. Paulo), em que são declarantes Procopio Carvalho, em liq., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 100, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.574, série B (Dobrada — S. Paulo), em que são declarantes Alcides Esteves & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 36, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.560, série B (Campos Novos — S. Paulo), em que são declarantes Procopio Carvalho, em liq., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls 66, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.657, série B (Mogi Mirim — S. Paulo), em que são declarantes Olivio Furoni, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 22, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 4.211-C (Avanhandava — S. Paulo), decidiu adotar a concl. do relatorio de fls. 114, em virtude da qual fica obrigado o credor — Banco do Est. de S. Paulo, a dar quitação plena a Germano Sanchez e outros, do seu debito verificado — 122:905$600 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 61:000$. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.578-B (Pirajuí — S. Paulo): decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 39, em virtude da qual ficam obrigados os credores Barros Villas Boas & Cia. a dar quitação ao Espolio de José de Oliveira Ramos do seu debito verificado — 46:539$200 —, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 23:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.935-B (Casa Branca — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões dos votos dos juizes revisores, em virtude das quais são consedidas a reducção de 50 % no debito de 137:726$900, de Waldomiro Ferreira de Menezes e sua mulher, e a correlata indenização de 68:500$000, em apolices, ao fracção irreajustavel de 363$450, com referencia á 1.ª hipotheca. Com relação, respectivamente, á 2.ª hipo-Com delação, respectivamente, á 2.ª hipotheca e ao credito desprovido de ganrantia, decidiu adotar a conclusão dos votos dos juizes revisores, em virtude da qual fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira, a dar quitação plena a Waldomiro Ferreira de Menezes e sua mulher, dos debitos verificados 208:656$300 e 89:441$900, recebendo, em apolices, 50 % dos mesmos debitos, ou sejam 104:000$ e 44:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.697-B (Penapolis — S. Paulo), decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 47, em virtude da qual ficam obrigados os credores Bailão & Cia., a dar quitação plena a Soc. Civil e Agr. Ferraz & Sanchez do seu debito verificado 61:549$100, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 30:500$. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.231, processo. n. 4.237-C — Colina — S. Paulo. resolveu manter a decisão lançada a fls. 68, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.594, processo n. 25.087-B — Catanduva — São Paulo, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 41, e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito reajustavel 50:162$100 de Christiano Altenfelder Silva e outros e a correlata indenização de 25:000$000, em apolices ao credor espolio de Antonio de Araujo Cintra, continuando a cargo dos devedores a fração irreajustavel de 81$050. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No pedido de reconsideração n. 2.972, processo n. 4.122-C — Monte Alto — São Paulo, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 58, e seguintes e, assim sendo conceder a redução de 50 % no debito de 85:495$900 de Joaquim Inocencio Pereira e sua mulher, e a correlata indenização de 42:000$000, em apolices ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração irreajustavel de 247$950, com referencia a 1.ª hipoteca. Quanto a divida garantida por sub-hipoteca e penhor resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 58, e seguintes e, assim sendo considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 18:748$200, concedendo afinal a redução de 50 % no debito de Joaquim Innocencio Pereira e sua mulher e a correlata indenização, em apolices, de 9:000$000 ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fração irreajustavel de 374$100. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No pedido de reconsideração n. 3.240, processo n. 4.344-C — Cafelandia — São Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 94, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

Expediente de 22 de dezembro de 1937

No processo n. 28.620, série B (Pirajuhy — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 37, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Conego João Corrêa de Carvalho, e a consequente indenização de 9:000$000, em apolices, ao credor Baccarat & Cia., Limitada, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 293$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.244, série C (Limeira — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 16, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Pompeu de Souza Queiroz e sua mulher, e a consequente indenização de 15:500$000, em apolices, ao credor Floriano de Camargo Campos, continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 296$126, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.658, série B (Ipaussú — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Deoclides da Silva Guidio e sua mulher, e a consequente indenização de 20:000$000, em apolices, ao credor Firminio Venancio do Nascimento, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 222$111, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*. relator.

No processo n. 4.137, série C (Rio Preto — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 56, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Chaim José Elias e sua mulher, e a consequente indenização de 590:500$, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 331$800, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.700, série B (Pirassununga — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 29, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Orivaldo dos Santos e sua mulher, e a consequente indenização de 5:500$000, em apolices, ao cre-

dor Henrique Kettner, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 420$320, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 27.759, série B (Santos — S. Paulo), em que são declarantes Bank of London & South America Limited, decidiu adotar à conclusão do relatorio de fls. 86/7, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No Processo n. 28.665, série B (Cravinhos — S. Paulo), em que são declarantes Luiz Fracon. decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.407, série B Corupá — S. Paulo), em que são declarantes Odilon Freire & Cia. (Massa falida), decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 28, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernésto Rangel*, relator.

No processo n. 28.669, série B (Batataes — S. Paulo), em que são declarantes Espolio de José Cassiano de Mesquita, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 17.243, série C (Itapira — S. Paulo), em que são declarantes Constancio Cintra, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls 19, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*. presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 25.093, série B (Araçatuba — S. Paulo), em que são declarantes Attilio e Abel Traldi, decidiu adotar a clusão do relatorio de fls. 42, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.624-B — Guayçara — S. Paulo. decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 45, em virtude da qual, ex-vi do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor Baccarat & Cia. Ltd., a dar quitação plena a Argentina de Aguiar Ferraz do seu debito verificado 16:480$900, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 8:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Ernesto Rangel*, relator. — *Reginaldo Nunes*.

No processo n. 28.661-B — Ribeirão Bonito — S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 53, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto, n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Assunção Netto & Cia., a dar quitação plena a Monteiro & Marcelino do seu debito verificado 6:614$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 3:000$000. — *Sergio de Oliveira*. presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.104-B — S. Joaquim — S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 102, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Junqueira Netto & Cia., a dar quitação plena a Fortes Junqueira & Enout do seu debito verificado 779:135$300, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 389:500$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes*. *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.353-B — Araraquara S. Paulo. decidiu adotar as conclusões dos votos dos dois Juizes, revisores, em virtude das quaes são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel.... 7:444$500, de Francisco Schuett e a correlata indenização de 3:500$000, em apolices, aos credores E. Assumpção & Cia., continuando a cargo do devedor a fração não reajustavel de 222$250, de conformidade com o decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Ranged*.

No processo n. 17.061-C — Santos — S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 129, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Procopio Carvalho (em liquidação) a dar quitação plena a Antonio Henrique de Arruda Camargo e sua mulher do seu debito verificado 773:898$020, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 386:500$000, devendo a indenização ficar á disposição do Juizo de Direito da 1.ª Vara de Orphãos e Annexos de São Paulo. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel*.

No processo n. 28.637, B — Tabatinga — S. Paulo. decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 38, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Assumpção Netto & Cia., a dar quitação plena a Joaquim Alves de Camargo do seu debito verificado 2:467$600, recebendo, em apolices 50 % do mesmo debito, ou sejam 1:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.686-B — Araçatuba — S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 46, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Basseto & Cia., a dar quitação plena a João Romão Ferreira Braz do seu debito verificado 38:317$600, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 19:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 2.827, proceso n. 9.219-C — Tabapuan — São Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 29, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sregio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.177, processo n. 22.574 B — S. Bernardo — S. Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 38, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.148, processo n. 21.540-B — S. João da Bôa Vista — S. Paulo, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 72, e seguintes e, assim sendo conceder a redução de 50 % no debito reajustavel, 7:651$900, de Gabriel de Azevedo Junqueira e a correlata indenização de 3:500$000, em apolices aos credores Bartholomei Serra & Cia., continuando a cargo do devedor a fracção irreajustavel de 325$950. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.259, processo n. 9.161-C — Mirasol — S. Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 82, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *relator.* — *Ernesto Rangel.* — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.252, processo n. 12.595-C — Ituverava — São Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 32, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 2.629, processo n. 6.915-C — Ribeirão Preto — S. Paulo, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 206, e seguintes e assim sendo considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior o importancia de 1.279:538$770, concedendo afinal a redução de 50 % nos debitos de Mucio Whitaker e sua mulher, e as correlatas indenizações de 637:500$ e 1:500$000, em apolices aos credores Theodoro Wille & Cia., Ltda., continuando a cargo dos devedores as fracções irreajustaveis de 273$550 e 495$835 de referencia, respectivamente, ao mutuo e á abertura de credito em conta corrente, ambas operações noticiadas pelo instrumento de fls. 25. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.271, processo n. 24.399-B — S. Paulo — São Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 45, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 24 de dezembro de 1937

No processo n. 27.968, série B (Pirajuhy — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 51, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de João Corrêa de Carvalho (Conego), e a consequente indenização de 13:000$000, em apolices, oo credor Barros Pimentel & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 320$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.636, série B (Avaré — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 61, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Urbano Junqueira e sua mulher, e a consequente indenização de

174:500$000, em apolices, ao credor Osorio Junqueira & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 318$280, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.418, série B (Presidente Prudente — S. Paulo), decidiu adotor as conclusões do relatorio de fls. 60, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Josué E. Vasco de Toledo ou Josué Emygdio Vasco Toledo, e a consequente indenização de 1:500$000, em apolices, ao credor S. A. Francisco Botti, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 106$950, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.417, série B (Marilia —S.Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 81, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Nelson Carvalho e Abel Augusto Fragata, e a consequente indenização de 43:500$000, em apolices, ao credor A. S. Michelet & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 111$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 4.233, série C (Baurú e Pirajuhy — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 42, em virtude dos quais são concedidas a redução de de 50 % no debito de Domingos Pollice e sua mulher, e a consequente indenização de 244:000$000, em apolices, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 191$600, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 4.051, série C (Baurú — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 140, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Domingos Pollice e sua mulher, e a consequente indenização de 104:000$, em apolices, ao credor Banco do Estado de São Paulo, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 75$450, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.690, série B (Vista Alegre — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 74, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Innocencio de Paula Eduardo e sua mulher, e a consequente indenização de 102:500$000, em apolices, ao credor Nogueira Ortiz & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 106$850, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.162, série B (Salto Grande — S. Paulo), em que são declarantes Paschoal Papa, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.726, série B (Jahú — S. Paulo), em que são declarantes Junqueira, Carvalho & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 53, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.662-B — Araraquara — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 44, em virtude da qual "ex-vi", do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Assumpção Netto & Cia., a dar quitação plena a Guido Azzolini do seu debito verificado 34:531$100, recebendo em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 17:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.326-B — Casa Branca — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 65, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233, de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira, a dar quitação plena a Santo e Sylvio Rosario e José Rosario e sua mulher, do seu debito verificado 443:377$530, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 221:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes. Ernesto* Rangel.

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.250, processo n. 4.222-C — (Ribeirão Preto — S. Paulo), resolveu manter a decisão lan-

çada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.144, processo n. 4.115-C — (Lins — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.292, processo n. 27.877-B — (Potirendaba — S. Paulo), resolveu manter a decisão lançada neste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 27 de dezembro de 1937

No processo n. 28.702, série B (Araçariguama — S. Paulo), deciliu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 26, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Kikuziro Mimoto e sua mulher, e a consequente indenização de 11:500$000, em apolices, ao credora Sociedade Comercial de Adubos "Fortuna" Ltd., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 219$360, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, prsidente-relator. — *Reginaldo Nunes* — *Ernesto Rangel.*

No processo, n. 17.240, série C (Presidente Prudente — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 36, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito de José Sandovette e sua mulher, e a consequente indenização de 6:000$000, em apolices, ao credor Manuel Falcon, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 63$800, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1914. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.730, série B (Monte Aprazivel — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 28, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Antonio Gomes de Jesus e sua mulher, e a consequente indenização de 6:500$000, em apolices, ao credor Miguel Romero, continuando a cargo dos devedores a fracção não rejustavel de 348$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.416, série C (Itatiba — S. Paulo), em que são declarantes Azevedo Silva & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 15, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.764, série B (Botucatú — S. Paulo), em que são declarantes Manoel Gomes de Mendonça, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude do qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira.* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.413, série C (Jahú — S. Paulo), em que são declarantes Junqueira Carvalho & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 13, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.417, série C (Promissão — S. Paulo), em que são declarantes Brasilian Warrant Agecy & Finance Co. Ltd., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fles. 34, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.776, série B (Vargem Grande — S. Paulo), em que são declarantes Espolio de João Pinto Fontão, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls.39, em virtude da qual é denegado o reojustamento requerido. — *Sergio de Olivera*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.588-B — Jundiahy — S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 43, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Irineu de Oliveira a dar quitação plena a Angelo Sciamarelli do seu debito verificado... 16:852$800, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 8:000$000. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.681-B — Itajuby — S. Paulo, resolveu adoptar as conclusões

do relatorio de fls. 42, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Outi Takaso e sua mulher, e as correlatas indenizações, em apolices, de 13:000$000 e de 29:000$000, á credora Delciza Fregoni Gerosa, continuando a cargo dos devedores as fracções irreajustaveis de 374$350 e 162$182, de referencia, respectivamente, aos emprestimos garantidos por 1.ª e 2.ª hipotecas. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 29 de dezembro de 1937

No processo n. 27.089, série B (Presidentes Alves — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 66-67, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Arthur de Oliveira Guimarães, e a consequente indenição de 245:500$000 ao credor F. Camargo & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 33$700, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.771, série B (Araraquara — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 23, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito reajustavel de Francisco Schuett, e a consequente indenização de 3:000$000, em apolices, ao credor Fernado Hackradt & Cia., de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1924. — *Sergio de Oliveira,* presidente, relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.090, série B (Presidente Alves — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 114, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50% no debito de Arthur de Oliveira Guimarães e sua mulher, e a consequente indenização de 245:500$00, em apolices, ao credor F. Camargo & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 84$950, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.683, série B (Mirasol — S. Paulo), decidiu adotar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito de Julieta de Almeida Viera, e a consequente indenização de 16:000$, em apolices, ao credor Silveira, Filho & Cia., continuando a cargo dos devedores a fração não reajustavel de 325$900, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 28.777, série B (Vargem Grande — S. Paulo), em que são declarantes Casa Bancaria J. P. Fontão & Cia., (em liquidação), decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 27, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.775, série B Vargem Grande — S. Paulo), em que são declarantes J. P. Fontão & Cia., (Casa Bancaria J. P. Fontão & Cia., em liquidação), a conclusão do relatorio de fls. 41, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.660, série B (Biriguy — S. Paulo), em que são decdarantes Barreto, Holl & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 59, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.449, série B (Villa Neves — S. Paulo), em que são declarantes Alcides Esteves & Cia., decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 25, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.494, série B (Biriguí — S. Paulo), em que são declarantes Gabriel de Paula & Cia. Ltda., decidiu adoptar a conclusão da relatorio de fls. 39, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.572-B — Monte Azul — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 40, em virtude da qual, "ex-vi" do decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Francez e Italiano para America do Sul a dar quitação plena a Abdala Casseb ou Abdalla Jorge Casseb e sua mulher, do seu debito verificado 121:336$018, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 60:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presi-

dente-relator. *Ernesto Rangel.* — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 24.616-B — Biriguí — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 37, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Banco Comercial do Estado de S. Paulo a dar quitação plena ao Espolio de Reliquias de Souza Guimarães do seu debito verificado 166:000$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 83:000$000, devendo a indenização ser paga ao declarante, na qualidade de procurador legal de Bartholomei Serra & Cia. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 28.820-B — Sertãosinho — S. Paulo, decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 4.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor espolio de Aurora Ferreira Fontes a dar quitação plena a João Ferreira Fontes e sua mulher, do seu debito verificado 403:960$349, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 201:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente, — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.821-B — Sertãosinho — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 30, em virtude da qual "ex-vi" do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor espolio de Palmyra Ferreira Fontes Lessa a dar quitação plena a João Ferreira Fontes e sua mulher, do seu debito verificado 275:577$318, recebendo, em apolices, 50% do mesmo debito, ou sejam 137:500$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 4.104-C — Campinas — S. Paulo, decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 211, em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % nos debitos dos Herdeiros de Sylvio Azambuja de Oliva Maia e as correlatas indenizações, em apolices, de 258:500$000 e de 159:000$000, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, continuando a cargo dos devedores as fracções irreajustaveis de 211$400 e de 222$350, respectivamente referentes aos 1.º e 2.º creditos. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes. Ernesto Rangel,* relator.

No processo n. 27.517-B (Sertãozinho — S. Paulo), decidiu adotar a conclusão do relatorio de fls. 68, em virtude da qual, "ex-vi" do Decreto 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor (espolio de Gabriel Garcia da Costa a dar quitação plena a João Ferreira Fontes e sua mulher e João Ferreira Fontes e sua mulher do seu debito verificado (Rs. 264:866$700), -ecebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 132:000$. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.232, processo n. 4.327-C — Taquaritinga — S. Paulo, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls, 81 e seguintes e, assim sendo considerar reajustavel a mais do que na decisão anterior a importancia de 4:819$000 concedendo ofinal a indenização suplementar em apolices, de 2:000$000, ao credor Banco do Estado de S. Paulo, correspondente a 50 % do debito verificado 4:819$000 de Luiz Bergo e sua mulher, dando aos mesmos plena quitação da divida. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No pedido de reconsideração n. 3.273, processo n. 14.041-C — Mogy-Mirim — S. Paulo, resolveu monter a decisão lançada a fls. 33, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

Expediente de 31 de dezembro de 1937

No processo n. 3.872, série C (Mandury — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Benedicto José Barreiros e sua mulher, e a consequente indenização de 26:000$000, em apolices, ao credor Manoel Lopes Vianna, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 266$200, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.762, série B (Tanaby — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relotorio de fls. 34, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 %

no debito de José Said Simão e sua mulher e outro, e a consequente indenização de 18:500$000, em apolices, ao credor Elias Mussi, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 276$550, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 17.378, série C (Tieté — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 16, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito de Luiz Bellomo e outros, e a consequente indenização de 8:000$000, em apolices, ao credor José Bordenali, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 213$300, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.236, série B (Espirito Santo do Pinhal — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 43, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Melloni e sua mulher, 11:000$000, em apolices, ao credor Daniel Bertucello, continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 446$250, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 12.136, série C (Brodowsky — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 47, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito reajustavel de Fabio de Veiga Oliveira, e a consequente indenização de 56:000$000, em apolices, ao credor Marques Valle & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 307$021, de conformidade com decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relotor. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.704, série B (Santos — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. — em virtude das quais são concedidas a redução de 50 % no debito de Henrique de Souza Queiroz e outro, e a consequente indenização de 197:500$000, em apolices, ao credor Souza Queiroz & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 125$000, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.692, série B (Mirasol — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 38, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito de João Leal, e a consequente indenização de 7:000$000, em apolices, ao credor Lucchese, Menezes Duorte & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 450$650, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.785, série B (Ariranha — S. Paulo), decidiu adoptar as conclusões do relatorio de fls. 40, em virtude das quais são concedidas a reducção de 50 % no debito de Jeronymo Rossi, e a consequente indenização de 5:500$000, em apolicse, ao credor Bailão & Cia., continuando a cargo dos devedores a fracção não reajustavel de 452$150, de conformidade com o decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes*, relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.272, série B (Goaimbé — S. Paulo), em que são declarantes Cesar Andreucci, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 50, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel*, relator.

No processo n. 28.711, série B (Getulina — S. Paulo), em que são declarantes Franco do Amaral & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 71, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 26.575, série B (Coroados — S. Paulo), em que são declarantes Francisco Moraes, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls 21, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.289, série B (Nova Granada — S. Paulo), em que são declarantes Nogueira Ortiz & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira*, presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 7.232, série C (Marilia — S. Paulo), em que são declarantes Espolio de Manoel Felippe Rodrigues Junior,

decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 33, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginoldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 27.760, série B (Taquaritinga — S. Paulo), em que são declarantes Arantes & Cia., decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 55, em virtude da qual é denegado o reajustamento requerido. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.570-B — Mirasol — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 29, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934 fica obrigado o credor Banca Francesa e Italiana per l'America del Sud a dar quitação plena a Faduk Kfouri do seu debito verificado 136:607$50, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 68:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.685-B — Itatiba — S. Paulo. decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 47, em virtude da qual "ex-vi", do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, fica obrigado o credor Junqueira, Meirelles & Cia., a dar quitação plena a Joaquim Rodrigo de Godoy do seu debito verificado 20:980$200, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 10:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

No processo n. 28.417-B — S. João da Bôa Vista — S. Paulo, decidiu adoptar as conclusões dos votos dos dois Juizes revisores em virtude das quais, "ex-vi" do decreto n. 24.233, fica obrigado o credor Christiano Osorio de Oliveira a dar quitação plena a Carlos Rehder, do seu debito verificado 426:728$000, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam, 213:000$000. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.727-B — Bica de Pedra — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 49, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934. ficom obrigados os credores Junqueira, Carvalho & Cia., a dar quitação plena a Francisco Rocha e sua mulher, do seu debito verificado, 194:517300, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito ou sejam 97:000$00. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No processo n. 28.663-B — Campinas — S. Paulo, decidiu adoptar a conclusão do relatorio de fls. 52, em virtude da qual, "ex-vi", do decreto n. 24.233 de 12 de maio de 1934, ficam obrigados os credores Assumpção Neto & Cia., a dar quitação plena a Agnelo Bastos do seu debito verificado 69:132$800, recebendo, em apolices, 50 % do mesmo debito, ou sejam 34:500$000. — *Sergio de Olivera,* presidente. *Ernesto Rangel,* relator. — *Reginaldo Nunes.*

Pedidos de reconsideração

No pedido de reconsideração n. 3.267, processo n. 27.564-B, resolveu manter a decisão lançada a fls. 48, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira.* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.346, processo n. 12.377-C — S. Paulo e Cesario Lage — S. Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 54, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.249, processo n. 12.739-C — Tieté — S. Paulo, resolveu dar provimento ao pedido de reconsideração formulado a fls. 29, e seguintes e, assim sendo, conceder a reducção de 50 % no debito de Tancredo Orsi e Espolio de Fioro Orsi e a correlata indenização de 4:000$000, em apolices, ao credor André Amadio, continuando a cargo dos devedores a fracção irreajustavel de 72$667. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.348, processo n. 27.967-B — Campinas — São Paulo, resolveu manter a decisão lançada a fls. 30, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente-relator. — *Reginaldo Nunes.* — *Ernesto Rangel.*

No pedido de reconsideração n. 3.362, processo n. 6.671-C, resolveu manter a decisão lançada a fls. 106, deste processo, julgando improcedente o pedido de reconsideração. — *Sergio de Oliveira,* presidente. — *Reginaldo Nunes,* relator. — *Ernesto Rangel.*

INDICE DA MATÉRIA

Collaboração:

O café em Janeiro:

Resumos e transcripções:

Estatistica: